

19/4/19

verso

delegado em Manaus

THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

APRESENTADO AO EX.^{MO} SR.

Dr. Pedro de Alcantara Bacellar

GOVERNADOR DO ESTADO

PELO INSPECTOR DO THESOURO

BERNARDINO VALLE

Acompanhado do balanço definitivo do exercicio de 1916 e dos
respectivos annexos

ANNO DE 1917

Exercício 1916



MANAOS—AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA PÚBLICA

67 — Rua Municipal — 97

1918

Thesouro Publico do Estado do Amazonas

Ex.^{mo} Snr. Governador do Estado.

EM OBEDIENCIA ao preceito regulamentar tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. o presente relatorio e annexos indispensaveis ao estudo do movimento financeiro do Estado e á exacta apreciação dos multiplos serviços a cargo d'esta Repartição, relativamente ao exercicio de 1916, encerrado em 31 de Março do corrente anno.

Surprehendido pelo convite de V. Exc. para exercer as funcções da Inspectoria d'este importante departamento da Administração Publica, em momento de agudissima crise, que tende a paralysar todas as forças economicas d'este grande Estado, não trepidei em aceitá-lo, uma vez que esse appello expontaneo e sincero me era feito sob o impulso de honrosa confiança pessoal, livre das injuncções estreitas do partidarismo.

Correspondendo, pois, a essa penhorante prova de distinção pessoal, aceitei o pesadíssimo encargo, em cujo desempenho, sem esmorecimentos, tenho dedicado o melhor dos meus esforços, secundando os patrióticos intuitos de V. Exc.

Conhecia de ante-mão as dificuldades que se me antolhavam, em face da situação de penuria das finanças publicas, caracterizada pelo desequilibrio orçamentario, com cessação de pagamentos ao funcionalismo durante muitos meses, e pela impontualidade no cumprimento das demais obrigações contractuaes do Estado, instaurado o regimen da moratoria.

E' certo, dispensando explanações theoricas, que o nosso systhema tributario precisa de ser modificado, attendendo-se aos reclamos alarmantes das classes productoras. Torna-se de urgente necessidade recorrer o Estado a novas fontes de receita, incrementando a agricultura e a lavoura. Não devemos, como até agora o temos feito, esperar tudo do imposto sobre a borracha. Urge abrir novos horizontes á nossa vida económica, abandonando a rotina prejudicial, que nos conduziu a uma situação premente.

* * *

O exercicio financeiro de 1916, tendo sido iniciado sob a administração do illustre antecessor de V. Exc., foi encerrado sob a administração actual, que nelle teve apenas o encargo da sua liquidação durante o trimestre addicional.

Relativamente á execução orçamentaria durante o anno financeiro, já V. Exc. foi sufficientemente informado pelo relatorio que lhe apresentou a comissão nomeada por V. Exc. para examinar a escripta do Thezouro, logo que iniciou sua administração, cujo relatorio, que já se acha impresso, deixou demonstrado que a situação deste Thezouro no dia 1º de Janeiro, quando V. Exc. tomou posse do Governo, era a seguinte:

Saldo em dinheiro no Caixa Geral..... 9:768\$788

Saldo no Caixa de Depósitos e Cauções :

Em dinheiro, da verba para auxilio á agricultura	376:819\$958
Idem pertencente ao Estado de Matto-Grosso ..	112\$998
Idem idem aos municipios do Estado.....	7:883\$418
Idem idem ao Monte-pio.....	7:105\$699
Idem idem a vencimentos de empregados....	2:552\$736
Idem idem a diversos.....	38:050\$086
Em valores, diversos.....	<u>940:370\$565</u>
Total—Réis.....	<u>1.372:866\$460</u> <u>1.382:635\$248</u>

A par do saldo de Rs. 9:768\$788 do Caixa Geral, havia a pagar documentos relativos á despesa do exercicio, na importancia de Rs. 1.840:774\$790, como consta do referido relatorio apresentado pela dita comissão; importancia que posteriormente, com a entrada de novos documentos, ficou elevada a Rs. 1.862.209\$498, mais a importancia que foi paga durante o trimestre addicional.

Durante o trimestre addicional o Thezouro ainda arrecadou, pertencente ao exercicio de 1916, a quantia de Rs. 199:213\$912, assim classificada :

Exportação

§ 8º 6 % sobre o pirarucú.....	234\$540
--------------------------------	----------

Interior

§ 10 Imposto do selo.....	844\$010
§ 12 Idem de emolumentos	30\$000
§ 15 Cobrança da dívida activa.....	22:551\$982
§ 16 Renda de bens do Estado.....	1:533\$045 24:959\$037

Rendas extraordinarias

§ 17 30 % sobre vencimentos.....	21:451\$012
§ 18 Multas por infracções de leis e regulamentos.....	4:142\$000
§ 19 Indemnizações, reposições e restituições.....	1:846\$403
§ 20 Receita eventual e.....	{ 68:456\$270 95.895\$685
§ 21 Renda não classificada.....	

Rendas com applicação especial

§ 22 Imposto de industrias e profissões.....	54:640\$321
§ 23 Idem sobre a produção da gomma elástica.....	685\$960
§ 25 Renda com applicação á agricultura.....	1:889\$734
§ 26 Imposto de consumo sobre tabaco e alcool	20:908\$635 78:124\$650
Total—Réis.....	<u>199:213\$912</u>

Com a importancia acima demonstrada, mais a do saldo já referido do Caixa Geral e a de um suprimento de Rs. 44:942\$795 que tive de mandar fazer com a receita pertencente ao exercicio de 1917, para poder effectuar em Fevereiro pagamentos de

Dezembro, visto não haver em cofre numerario sufficiente, pertencente a 1916, importando tudo em Rs. 253:925\$495, foi paga a quantia de Rs. 239:022\$451, cujo pagamento se realizou pelas seguintes verbas de despeza:

Palacio do Governo			
§ 8 Expediente, etc., do Governador.....			7:232\$110
Secretaria do Governo			
§ 10 Empregados da Seeretaria.....			400\$090
Justiça Publica			
§ 18 Magistratura, etc'.....	31:277\$956		
§ 19 Representação dos Dezembargadores.....	10:000\$000		
§ 20 Secretaria do Superior Tribunal de Justiça	4:940\$000	46:217\$956	
Fazenda Publica			
§ 26 Thezouro do Estado.....	16:254\$859		
§ 31 Mezas de Rendas, Collectorias, etc.....	23:864\$520		
§ 35 Aluguel da casas para as estações fiscaes.....	320\$000		
§ 36 Aviso «Cidade de Manáos».....	800\$000		
§ 38 Empregados em disponibilidade	11:069\$336	52:308\$715	
Força Policial			
§ 53 Vencimentos dos officiaes.....	13:308\$065		
§ 54 Praças de pret	71:357\$132		
§ 56 Fardamento.....	7:000\$000		
§ 57 Forragem	154\$000		
§ 66 Officiaes em disponibilidade	4:200\$003	96:019\$200	
Instrucção Publica			
§ 71 Gymnasio Amazonense.....	5:533\$333		
§ 74 Escola Normal	550\$000		
§ 78 Escolas primarias.....	5:445\$893		
§ 79 Aluguel de salas para escolas.....	100\$000		
§ 80 Instituto Benjamin Constant.....	1:800\$000		
§ 82 Alimentação das alumnas.....	3:669\$600		
§ 83 Vestuario das alumnas.....	445\$000		
§ 84 Medicamentos	25\$500		
§ 86 Roupa de cama. mesa, etc.....	156\$000	17:725\$326	
Theatro Amazonas			
§ 91 Administração.....		180\$000	
Pessoal Inactivo			
§ 98 Ordenado dos aposentados, etc...	3:783\$463		
<i>Transporta.....</i>	223:866\$770		

<i>Transporte</i>	223:866\$770
Diversas Despezas	
§ 105 Eventuaes.....	4:700\$000
Disposições Geraes	
Art. 2º, § 1º Auxilio á agricultura	1:889\$734
Receita a annullar.....	8:565\$947
	239:022\$451
Saldo em 31 de Março.....	14:903\$044
Total—Réis	253:925\$495

Como V. Exc. vê, dos 44.942\$795 pertencentes á receita do exercicio vigente, com que este Thesouro supriu o exercicio de 1916, apenas foram indemnizados Rs. 14.903\$044, que foi o saldo acima demonstrado que voltou para o Caixa Geral deste anno.

Os 30.039\$749 que não foram indemnizados, mais Rs. 9.125448 que, sem autorização desta Inspectoria e apenas seguindo uma pratica abusiva dos annos anteriores, tambem foram tirados, conforme se verificou no encerramento do exercicio, da receita de 1917 para suprimento de 1916, pelos administradores das mezas de rendas de Itacoatiára, (1.250\$000), Parintins (1.511\$826) e Maués (6.263\$662), sommando Reis 39.165\$239, estão classificados como Operações de Credito no balanço definitivo, e já providenciei afim de que, para regularidade das contas do actual exercicio e bôa execução das disposições da Lei orçamentaria, fossem levados a credito na verba «exercícios findos» a que evidentemente ficaram pertencendo por terem sido empregados em pagamento de dívidas de 1916.

Exposta como fica a participação que o Governo de V. Exc. teve na execução da Lei do orçamento para o exercicio de 1916, passo a tratar do BALANÇO DEFINITIVO do mesmo exercicio, que junto tenho a honra de passar ás suas mãos.



RECEITA

Verifica-se do Balanço definitivo que a receita para 1916, tendo sido orçada em Rs. 8.379.090\$000, attingiu a somma de Rs. 10.714.256\$249, apresentando, portanto, um excesso de Rs. 2.335.166\$249 ou sejam mais de 27 % sobre a previsão da Lei orçamentaria e quasi 80 % do deficit tambem previsto na mesma Lei.

A receita é assim demonstrada pelas 26 verbas da Lei:

§§	VERBAS	IMPORTANCIAS		DIFERENÇAS	
		ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
EXPORTAÇÃO:					
1	4 % s/borracha (Abuná)..	30:000\$000	34:596\$186	4:596\$186	\$
2	7 % , (Javary)....	120:000\$000	227:610\$240	107:610\$240	\$
3	15 % , (outros rios)	3.850:000\$000	5.083:696\$200	1.233:696\$200	\$
4	10 % s/castanha	4.000:000\$000	5.345:902\$626	1.345:902\$626	\$
5	10 % s/guaraná	380:000\$000	418:448\$525	38:448\$525	\$
6	5 % s/cacáo, etc.....	24:000\$000	36:099\$532	12:099\$532	\$
7	10 % s/outros generos ..	50:000\$000	54:543\$335	4:543\$335	\$
8	6 % s/pirarucú	15:000\$000	15:583\$998	38:583\$998	\$
		50:000\$000	107:118\$387	57:118\$387	\$
		4.519:000\$000	6.010:696\$403	1.491:696\$403	\$
INTERIOR:					
10	Imposto de sello	120:000\$000	109:729\$336	\$	10:270\$664
11	Taxa de estatística	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000
12	Emolumentos	25:000\$000	26:404\$500	1:404\$500	\$
13	Transmissão	150:000\$000	159:321\$879	9:321\$879	\$
14	Venda de terras	20:000\$000	129:075\$969	109:075\$969	\$
15	Dívida activa	100:000\$000	111:177\$521	11:177\$521	\$
16	R. de bens do Estado	10:000\$000	39:725\$213	29:725\$213	\$
		455:000\$000	575:434\$418	160:705\$082	40:270\$664
RENDAS EXTRAORDINÁRIAS:					
17	30 % s/vencimentos	1.235:000\$000	833:334\$703	\$	401:665\$297
18	Multas,	10:000\$000	10:093\$646	93\$646	\$
19	Indemnisações, etc.....	35:000\$000	30:607\$253	\$	4:392\$747
20	Receita eventual	105:000\$000	76:994\$770	\$	28:005\$230
21	R. não classificada				
		1.385:000\$000	951:080\$372	93\$646	434:163\$274
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:					
22	Industrias e profissões	600:000\$000	666:332\$015	66:332\$015	\$
23	Imposto s/produção da gomma elástica	900:000\$000	849:387\$360	\$	50:612\$640
24	Arrendamento dos serviços de viação e luz	220:000\$000	440:000\$000	220:000\$000	\$
25	Auxilio á agricultura	\$	1.062:762\$286	1.062:762\$286	\$
26	Imposto de consumo	300:000\$000	158:613\$395	\$	141:683\$605
		2.020:000\$000	3.177:095\$056	1.349:094\$301	191:999\$245

Fazendo a recapitulação pelos 4 títulos da lei orçamentaria, e adicionando-se a receita proveniente dos depósitos e cauções de diversas espécies, dos resultados das operações de crédito e de movimentos de fundos, verifica-se que a receita geral do exercício de 1916 foi de Rs. 20.393.029\$180, sendo:

TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS		DIFERENÇAS	
	ORÇADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
Exportação.....	4.519:000\$000	6.010:696\$403	1.491:695\$403	\$
Interior	455:000\$000	575:434\$418	120:434\$418	\$
Rendas extraordinárias	1.385:000\$000	951:030\$372	\$	434:044\$958
Rendas com aplicação especial.....	2.020:000\$000	3.177:095\$056	1.127:095\$056	\$
Depósitos e cauções.....	8.379:000\$000	10.714:256\$249	2.739:225\$880	434:044\$958
Operações de crédito.....		4.004:058\$225		
Movimento de fundos.....		42:366\$319		
<i>Total</i>		5.832:348\$387		
		20.593:029\$180		

A receita foi arrecadada pelas seguintes estações:

ESTAÇÕES	EXPORTAÇÃO	INTERIOR	RENDAS EXTRAORDINÁRIAS	RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
Thesouro.....	5.668:317\$189	442:145\$308	839:842\$467	3.005:415\$311	9.955:720\$275
Itacoatiara.....	187:862\$984	7:996\$004	41:463\$140	52:444\$479	289:766\$607
Maués.....	91:701\$550	4:405\$052	16:541\$873	28:438\$215	141:086\$690
Parintins.....	53:819\$940	6:310\$294	15:423\$214	14:458\$242	90:011\$690
Urucará.....	4:032\$016	3:456\$304	\$	1:181\$100	8:669\$420
Urucurituba.....	3:921\$903	430\$512	8\$600	1:432\$600	5:793\$615
S. Apolónia.....	708\$181	603\$000	\$	3:750\$000	5:061\$181
Caquetá.....	318\$240	1:409\$360	\$	\$	1:727\$600
B. Constant.....	145\$400	9:629\$079	4:405\$860	12:650\$900	26:698\$239
Manicoré.....	\$	21:989\$3601	\$	10:798\$000	32:787\$601
Manacapuru.....	\$	6:911\$862	7:561\$300	\$	14:492\$760
Codajaz.....	\$	2:207\$760	90\$000	3:465\$000	5:762\$760
Humaythá.....	\$	18:028\$920	\$	12:717\$640	30:746\$560
F. Peixoto.....	\$	19:348\$800	\$	20:363\$760	39:711\$560
São Gabriel.....	\$	8:183\$960	5:732\$200	\$	8:916\$160
Barreirinha.....	\$	664\$252	2:353\$170	\$	3:017\$422
Silves.....	\$	59\$648	\$	\$	59\$648
Japurá.....	\$	1:135\$000	\$	\$	1:135\$000
Fonte-Bôa.....	\$	10:126\$640	5:999\$620	\$	16:126\$260
Rivalisa.....	\$	28\$000	\$	\$	28\$000
Macucaua.....	\$	64\$500	\$	590\$000	564\$500
Murú.....	\$	39\$000	\$	\$	39\$000
Jurupary.....	\$	21\$000	\$	\$	21\$000
Canutama.....	\$	9:220\$400	\$	4:420\$000	13:640\$400
Coary.....	\$	4:178\$350	\$	516\$000	4:694\$350
Bôa-Vista.....	\$	1:506\$212	\$	2:041\$509	3:547\$221
Moura.....	\$	\$	1:642\$550	\$	1:642\$550
Barcellos.....	\$	\$	1:908\$000	\$	1:908\$000
São Felippe.....	\$	\$	8:058\$428	1:512\$800	9:560\$223
Catiana.....	\$	\$	\$	1:000\$000	1:000\$000
Capacete.....	\$	337\$600	\$	\$	337\$600
<i>Total</i>	6.010:696\$403	575:434\$418	951:030\$372	3.177:095\$056	10.714:256\$249

Ha, entretanto, outras estações fiscaes, taes como as collectorias de Borba e de Porto Velho, que arrecadaram impostos estadaues durante o exercicio de 1916 mas os respectivos collectores não prestaram as devidas contas, conforme já ficou verificado depois de encerrado o exercicio, nem recolheram o saldo em seu poder, pelo que estão sendo compellidos a isso.

As parcellas de «rendas extraordinarias» das municipalidades do interior são todas tambem referentes a dinheiros arrecadados cujos balancetes não foram remettidos a este Thesouro; o que quer dizer que estas parcellas devem pertencer aos titulos «Interior» e «Rendas com applicação especial», só estando classificadas como »Rendas Extraordinarias» pelo motivo apontado.

Exportação

Os annexos ao Balanço definitivo sob ns. 2 e 3 dão a seguinte demonstração da qualidade, quantidade, valor official dos generos do Estado exportados durante o anno de 1916, que pagaram os impostos demonstrados no mesmo balanço:

QUALIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL	TAXA	VALOR DOS IMPOSTOS
Borracha do Abunã.....	Kilos	173.965	789:405\$200	4 %	31:576\$218
Idem do Javary.....	"	703.188	3.294:717\$257	7 %	230:630\$208
Idem de outros rios.....	"	7.185.263	33.891:308\$000	15 %	5.083:696\$200
Total da borracha.....		8.062.416	37.875:430\$457		5.345:902\$626
Castanha.....	Hectolitros	134.495			
"	Kilos	50	4.134:485\$250	10 %	413:448\$525
Guaraná	Ouricós	54.089			
Cacáo.....	Kilo"	50.810	360:995\$320	10 %	36:099\$532
Pirarueú	"	971.567	1.090:866\$700	5 %	54:543\$335
Outros generos	Diversas	2.189.528	1.785:306\$450	6 %	107:118\$387
		11.380	535:839\$980	10 %	53:583\$998
		13.449	45.782:924\$157		6.010:696\$403

24.7.27

Dos «outros generos» a que se refere o § 7º do art. 1º da lei orçamentaria e dos quaes trata a demonstração acima, os principaes foram:

Couros de boi.....	440.799 kilos	com o valor official de.....	265:576\$600
Pennas de garça	80.601 grammas	" " "	120:901\$500
Piassaba em rama	194.659 kilos		
" corda.....	954 centimetros }	" " "	76:465\$400
Oleo de copahyba	5.560 kilos	" " "	18:498\$200
Couros de veado.....	9.431 "	" " "	
Idem de outros animaes	909 "	" " "	12:242\$500
" " " "	53 pelles	" " "	
Cumarú	1.236 kilos	" " "	997\$800

Os demais generos representam valor e produção insignificante, sendo a salça o que mais avulta de todos elles, com uma exportação de 356 kilos no valor de Rs. 662\$800. De jarina, que figura no § 9º da receita orçamentaria tributada com 2 % de imposto, nem um kilo foi despachado.

A importancia dos impostos de exportação cobrados sobre a borracha, não computada a da taxa addicional com applicação especial á agricultura, que attingiu á somma de Rs. 1.062:762\$286, foi de 14,14 % sobre o valor official da mesma borracha e de 11,45 % sobre o valor da exportação total. Computando-se no calculo o referido imposto addicional e mais o de 100 e 80 réis por kilo de borracha e caucho, da verba de receita do § 23, que importou em Rs. 849:387\$360, verifica-se que a somma dos impostos que o Estado cobrou sobre a borracha durante o anno de 1916, attingindo a importancia de Rs. 6,995:845\$846, foi de 18,47 % do seu valor official.

Todas as verbas de exportação foram excedidas da previsão orçamentaria, como já acima ficou demonstrado, no total de Rs. 1.491:696\$403.

* *

Dos impostos do titulo INTERIOR, não tirada com consideração a verba do § 11, taxa de estatística, de que nada se cobrou, a unica verba que figura no balanço como não tendo excedido a previsão orçamentaria é a do imposto do sello, que tendo sido orçada em Rs. 120:000\$000, apenas apurou Rs. 109:729\$336, apresentando, portanto, um deficit de Rs. 10:270\$664. Mas, si se considerar no que já expuz sobre as «Rendas Extraordinarias» das municipalidades do Interior, onde se fez arrecadação, chega-se á conclusão de que, como todas as outras do mesmo titulo, esta verba tambem teria apresentado excesso, em vez da diferença que apresentou, si as referidas municipalidades houvessem remettido a este Thezouro demonstrações em termos, das importancias que arrecadaram para o Estado, que tiveram de ser incluidas no balanço como renda extraordinaria a falta dos balancetes demonstrativos das verbas a que pertenciam as ditas importancias.

Apezar disso, porém, o excesso da arrecadação do titulo INTERIOR sobre a previsão orçamentaria foi de Rs. 120:434\$418.

* *

Das verbas do titulo RENDAS EXTRAORDINARIAS, a mais importante é a do § 17, 30 % sobre os vencimentos dos empregados, cobrados na occasião de se lhes fazer o pagamento, cuja verba apresenta uma diferença de Rs. 401:665\$297 a menos do que foi orçado; diferença que certamente não se teria verificado si os pagamentos ao funcionalismo durante o anno de 1916 tivessem ficado em dia, como o declarou no seu relatorio a comissão que examinou a escripta do Thezouro, e si os vencimentos dos magistrados não fossem isentos do referido desconto.

A verba do § 18, multas por infracções de leis e regulamentos, excedeu Rs. 93\$646 da quantia orçada; na do § 19, indemnizações, restituições e reposições, apenas faltaram Rs. 4:392\$747 para alcançar os 35:000\$000 em quanto foi orçada; e na dos §§ 20 e 21, orçadas em 105 contos de réis, foram classificados 76:919\$440.

Estas ultimas duas verbas, porém, são pela sua propria natureza sempre muito susceptiveis de diferença para mais ou para menos.

* *

Das RENDAS COM APPLICACAO ESPECIAL, não alcançaram as importancias orçadas as verbas do § 23, imposto sobre a producção da gomma elastica, que rendeu Rs.

50:612\$640 menos dos 900 contos previstos, e do § 26. imposto sobre o consumo de tabaco, aguardente e outras bebidas alcoolicas, que tendo sido orçada em 300 contos somente rendeu Rs. 158:613\$395.

O imposto sobre a producção da gomina elastica foi mesmo inferior ao que foi arrecadado em cada um dos tres ultimos exercicios, nos quais se arrecadou:

Em 1913 Rs.....	858:422\$390
» 1914 »	891:548\$050
» 1915 »	886:645\$713

dando, portanto, uma média de Rs. 878:872\$051 que era a que devia ter servido de base para a organisação da proposta para o orçamento de 1916. A diminuição da producção da borracha no Estado, porém, justifica perfeitamente esta diminuição na receita.

O imposto sobre tabaco e aguardente só foi cobrado em 1916 depois do dia primeiro de Maio, o que demonstra que elle talvez tivesse excedido, como outros, da verba orçada, si se tivesse procedido á sua cobrança desse o principio do anno, apesar da deficiencia do processo da cobrança:

Tendo me chamado a attenção o facto de ter sido arrecadada no dobro da que foi orçada a importancia da verba do § 24. «producto do arrendamento dos serviços de viação e luz», quando a quantia orçada era justamente a de um anno de arrendamento verifiquei o seguinte:

Em 1915 a companhia arrendataria dos serviços havia deixado de pagar uma das duas prestações a que era obrigada, na importancia de 119 contos de réis, que pagou em Junho de 1916 juntamente com a prestação vencida naquelle mez, tambem de 110 contos. Em fins de Dezembro de 1916, tendo recebido deste Thezouro a quantia de Rs. 227:837\$863, que o Estado lhe dlevia de luz publica e particular fornecida em exercícios anteriores, pagou ao mesmo tempo a prestação vencida naquelle mez e mais, adiantadamente, outros 110 contos por conta das prestações a pagar durante o actual exercicio.

Estes ultimos 110 contos, que deviam ter sido depositados para serem oportunamente escripturados como receita do exercicio de 1917, a que pertenciam, foram, em vez disso, escripturados no Caixa Geral de 1916 e logo applicados no pagamento das despesas do mesmo exercicio.

Deste modo se evidencia que, quando V. Exc. tomou posse do Governo em 1º de Janeiro deste anno, já o orçamento do actual exercicio, cuja execução se iniciava naquelle dia, estava desfalcado pelo exercicio de 1916 em Rs. 110:000\$000 da receita orçada para a verba do § 23 do art. 1º da Lei n.º 891 de 16 de Outubro de 1916.

* * *

A receita do Caixa de Deposito e Cauções, como já foi demonstrado no seu relatorio pela commissão que examinou a escripta do Thezouro, teve as origens seguintes:

Receita dos municipios.....	1.028:309\$405
Idem do Monte-pio.....	157:003\$799
Idem do Estado de Matto-Grosso	<u>1.060:059\$619</u>
<i>Transporta</i>	2.245:372\$823

<i>Transporte</i>	2.243:372\$823
Idem da Santa Casa de Misericordia.....	65:917\$000
Idem de produção da gomma elastica.....	462:563\$000
Vencimentos de empregados.....	29:770\$758
Receita especial destinada a agricultura.....	792:305\$528
Diversos, em dinheiro.....	72:129\$616
Dinheiro, em valores	335:000\$000
Total—Rs	<u>4.004:058\$225</u>

* *

O MOVIMENTO DE FUNDOS demonstrado na receita do Balanço Definitivo, foi o seguinte:

4.620.000 francos depositados na Société Marseillaise, em Paris para garantia de uma annuidade de juros e amortisação do Empréstimo 5 % de 1906.	2.772:000\$000
8.568 obrigações do referido Empréstimo de 1906 caucionadas á mesma Société Marseillaise, em garantia da conta proveniente do adiantamento de 2.000 contos feito ao Estado.....	2.056:320\$000
Saldo da emissão de apolices, feita em 1912.....	3:000\$000
Saldo de 1915, do Caixa de Depósitos e Cauções.....	1.001:028\$887
Total—Rs.....	<u>5.832:348\$887</u>

* *

As OPERAÇÕES DE CREDITOS foram: Rs. 39:165\$239 de suprimentos que, como já deixei dito, foram do exercicio actual para o de 1916 e não foram indemnizados; e 3:201\$080 recebidos do Caixa de Depósitos e Cauções.

* *

Das importâncias da receita demonstrada no referido balanço, deixaram de ser recolhidos ao cofre Rs. 2:088\$686, que se acham escripturados na Despesa como dinheiro em mãos de responsáveis, sendo Rs. 1:988\$686 pertencentes á renda do Estado e Rs. 100\$000 á do Monte-pio. Deste modo, a receita do Estado recolhida ao Thezouro foi de Rs. 10.712:267\$563, dos 10.714:256\$249 que foram arrecadados durante o exercício.

DESPEZA

A lei do orçamento para o exercicio de 1916 fixou a despeza do Estado em Rs. 11.303:571\$968.

Durante o anno financeiro foram abertos creditos supplementares e extraordinarios na importancia de Rs. 1.063:800\$000, ficando, portanto, a despeza fixada elevada á somma de Rs. 12.367:371\$968.

A despeza paga foi de Rs. 13.526:633\$882, apresentando assim um excesso de Rs. 1.159:261\$914 sobre a somma da fixada na lei do orçamento e nos creditos adicionaes, e de Rs. 2.814:366\$319 sobre a receita do exercicio que foi recolhida ao Thezouro.

O excesso da despeza paga sobre a arrecadada foi coberto do seguinte modo: Rs. 2.772:000\$000, equivalente a 4.620.000 francos, com a garantia de uma annuidade de juros e amortisacão do emprestimo 5 % de 1906, que se achavam depositados na Société Marseillaise, em Paris, e foram pela mesma Société Marseillaise empregados, de ordem do Governo, no pagamento dos coupons ns. 17 e 18 do dito emprestimo, vencidos desde 1.º de Novembro de 1914 e 1.º de Maio de 1915, e na amortisacão de 1915; e Rs. 42:366\$319 com o producto das operaçoes de credito já demonstradas na Receita.

* * *

Da despeza paga, Rs. 9.746:644\$972 foram empregados no pagamento de dívidas ou de despesas relativas ao exercicio de 1916; e Rs. 3.779:988\$910 no de dívidas pertencentes a «exercícios findos».

Os 9.746:644\$972 de despesas do exercicio de 1916 tiveram a seguinte applicação, de acordo com os diversos titulos da lei orçamentaria:

Assembléa Legislativa.....	332:905\$516
Governo do Estado.....	60:000\$000
Palacio do Governo	119:476\$750
Secretaria do Governo.....	309:708\$160
Saúde Publica.....	83:711\$395
Justiça Publica	846:403\$534
Fazenda Publica.....	738:931\$033
Segurança Publica.....	512:596\$233
Força Policial.....	1.067:838\$503
Instrucção Publica.....	861:448\$153
Theatro Amazonas.....	11:073\$225
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Publica.....	88:862\$859
Pessoal Inactivo.....	173:100\$234
Dívida Pública (menos « Exercícios Findos »).....	3.234:563\$000
Diversas Despezas § 101 Estudos Topographicos	5:457\$800
» » § 103 Eleições.....	27:800\$000
» » § 104 Indemnizações, etc	16:232\$663
» » § 105 Eventuaes	331:465\$184
Transporta.....	380:955\$647
	8.821:574\$242

<i>Transporte</i>	380:955\$647	8.821:574\$242
Diversas Despezas § 106 Soccorros Publicos	16:000\$000	396:955\$647
		<u>8.837:574\$242</u>

Disposições Geraes (auxilio á agricultura) :

Importancia depositada na Caixa de Depusitos e por elle paga a diversos.....	415:485\$570	
Idem idem, que continuou em deposito	417:375\$304	792:214\$130
Creditos Extraordinarios.....		116:856\$600
Total ---Rs.....		<u>9.746:644\$972</u>

Dos Rs. 3.779.988\$910 despendidos com «exercicios findos», Rs. 3.737.486\$841 foram pagos pelo Thezouro; e, da forma porque o foram, já V. Exc. está bem informado pelo relatorio que fez a commissão que examinou a escipta desta Repartição. Os 42.502\$069 restantes, foram despendidos pelas mezas de rendas de Itacoatiara, Parintins e Maués, sendo:

Pela Mesa de Rendas de Itacoatiara	21:866\$669
» » » » » Parintins	4:285\$400
» » » » » Maués	16:350\$000

e foram applicados da seguinte fórmā:

1:333\$332 pagos ao Director do Thesouro Alípio Honório Ferreira Meninéa, de seus vêncimentos de 1915; pagamento feito por Itacoatiara;
10:000\$000 a Miguel Francisco Cruz Junior, por conta de seus vencimentos durante o tempo em que esteve fóra do cargo de Administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara;
6:780\$000 a José Mendes Guerreiro, de subsidio de Deputado, de 1914, pagos por Maués;
24:388\$737 que as tres referidas estações transferiram da arrecadação do exercicio de 1916 para 1915, afim de effectuarem pagamentos deste ultimo, e de que não indemnisiaram o exercicio supridor, sendo Rs. 10:533\$337 por Itacoatiara, Rs. 4:285\$400 por Parintins e Rs. 9:570\$000 por Maués.

Addicionada esta demonstração á dos pagamentos feitos pelo Thezouro, de que trata o referido relatorio, verifica-se que a somma total dos pagamentos de «exercicios findos» foi empregada em despesas pertencentes aos seguintes:

Do exercicio de 1900.....	900\$000
» » » 1901.....	1:800\$000
» » » 1902.....	1:800\$000
» » » 1903.....	1:800\$000
» » » 1904.....	24:450\$000
» » » 1905.....	77:785\$168
» » » 1906.....	26:832\$196
<i>Transporte</i> ,	<u>135:367\$364</u>

	<i>Transporte</i>	135:367\$364
Do exercicio de 1907	106:075\$176	
» » » 1908	32:604\$065	
» » » 1909	48:894\$500	
» » » 1910	11:400\$163	
» » » 1911	164:638\$603	
» » » 1912	264:398\$837	
» » » 1913	291:783\$215	
» » » 1914	656:500\$022	
» » » 1915	<u>1.936:702\$353</u>	
	3.651:364\$298	
Diversos exercicios englobados	128:624\$612	
Total --Rs.	<u>3.779:988\$910</u>	

* *

Examinando o balanço definitivo se verifica que, das 106 verbas de despesa nenhuma importancia foi gasta pelas verbas dos §§ seguintes, para as quaes havia um credito de Rs. 1.891.500\$000:

§ 12 Aluguel do predio da Secretaria do Governo	12:000\$000
§ 13 Iluminação Publica	144:000\$000
§ 73 Conservação dos gabinetes de physica do Gymnasio..	500\$000
§ 85 Material para trabalho das alumnas do I. B. Constant	3:000\$000
§ 88 Auxilio á Universidade de Manáos	6:000\$000
§ 89 Idem á Academia de Bellas Artes	6:000\$000
§ 90 Grupo escolar de Humaythá	20:000\$000
§ 100 Juros e Amortisação de apolices internas	<u>1.700:000\$000</u>
Total — Rs.	<u>1.891:500\$000</u>

Foram totalmente exgottadas as verbas dos paragraphos seguintes:

§ 6 Subsidio do Governador	48:000\$000
§ 7 Representação do mesmo	12:000\$000
§ 21 Expediente do Superior Tribunal	4:000\$000
§ 23 Expediente da Junta Commercial	1:500\$000
§ 26 Thezouro do Estado	256:600\$000
§ 43 Policia reservada	45:000\$000
§ 49 Expediente da Casa de Detenção	600\$000
§ 55 Remonta e arreiamento da Força Policial	2:000\$000
§ 56 Fardamento para a mesma	55:000\$000
§ 58 Conservação e limpeza do Quartel	500\$000
§ 59 Despezas extraordinarias da Força Policial	1:000\$000
§ 60 Expediente da Força Policial	3:000\$000
§ 64 Material para o corpo de bombeiros	3:000\$000
§ 65 Armaamento e utensilios bellicos	2:000\$000
<i>Transporte</i>	<u>434:200\$000</u>

	<i>Transporte</i>	434:200\$000
§ 70	Festas do ensino.....	3:000\$000
§ 75	Expediente da Escola Normal	500\$000
§ 77	Expediente da Escola Complementar	500\$000
§ 97	Material e conservação da Imprensa Official.....	1:000\$000
§ 106	Socorros públicos.....	16:00\$000
	Total Rs	<u>455:200\$000</u>

Os creditos das verbas seguintes, no total de Rs. 426.000\$000, dos quaes Rs. 114.000\$000 fixados na lei do orçamento e Rs. 312.000\$000 aumentados posteriormente em tres dellas, não só ficaram exgottados como ainda foram excedidos da importancia de Rs. 3.799\$657\$256, conforme se vê demonstrado:

§ §	VERBAS	IMPORTANCIA DOS		
		CREDITOS	PAGAMENTOS	EXCESSOS
11	Expediente da Secretaria do Governo.....	43:000\$000	45:270\$500	2:270\$500
34	Diligencias do fisco.	8:000\$000	10:346\$023	2:346\$023
44	Diligencias policiaes.....	25:000\$000	26:062\$600	1:062\$600
79	Aluguel de salas para escolas.....	15:000\$000	16:211\$376	1:291\$376
101	Exercicios findos.....	\$	3.779:988\$910-	3.779:988\$910
104	Indemnisações, r. posições, etc.	15:000\$000	16:232\$663	1:232\$663
105	Eventuaes.....	320:000\$000	331:465\$184'	11:465\$184
	<i>Total</i>	426:000\$000	4.225:657\$256	3.799:657\$256

A verba do § 99, juros e amortiseração do emprestimo de 5% de 1906, tambem apresenta um excesso de Rs. 234.563\$000 sobre a importancia fixada de Rs. 3.000.000\$000, mas, da arrecadação de 1916 apenas foi paga por conta daquelle credito a somma de Rs. 462.563\$000, sendo os 2.772 contos excedentes d'aquellas quantias suprido pelo movimento de fundos já existentes em deposito na *Société Marseillaise*, conforme já deixei exposto.

Além disso, os referidos 472:563\$000, comquanto tivessem sahido classificados na verba do § 99, não foram applicados no pagamento dos juros e amortiseração do emprestimo de 1906, e sim no pagamento dos *coupons* do Emprestimo de Consolidação 5% ouro de 1915, como demonstrarei mais adiante, quando tiver de tratar deste emprestimo.

**

Por conta das outras 71 verbas orçamentarias, cujos creditos importara m em Rs. 6.342:771\$968, dos quaes Rs. 5.540:471\$668 fixados pela lei do orçamento e Rs. 502:300\$000 aumentados posteriormente, apenas foram pagos Rs. 2.810:642\$896, não tendo attingido á importancia de nenhum dos ditos creditos os pagamentos realizados por conta de cada um delles

**

Os pagamentos dos creditos extraordinarios e o da despeza com auxilio á agricultura, já se acham tambem demonstrados no relatorio da commissão que examinou a escripta do Thezouro.

**

A despeza do exercicio de 1916, que ficou por pagar, importa em Rs. 1.862:209\$498 sendo Rs. 1.501:545\$980 de vencimentos de funcionarios do Estado e 360:663\$518 de contas, attestados, indemnisações, etc.

Os Rs. 1.501:545\$980 de vencimentos de funcionarios, pertencem aos seguintes titulos da lei orçamentaria:

Assembléa Legislativa	4:970\$000
Secretaria do Governo.....	35:769\$663
Saúde Publica.....	32:712\$298
Justiça Publica	284:466\$812
Fazenda Publica.....	163:012\$900
Segurança Publica.....	71:285\$931
Força Policial	3:299\$997
Instrucção Publica	362:505\$216
Theatro Amazonas.....	3:060\$000
Archivo, Biblioteca e Imprensa Publica.	14:120\$002
Pessoal Inactivo.....	525:342\$961
Total—Rs.....	<u>1.501:545\$980</u>
Contas, etc	360:663\$518
Total—Rs.....	<u>1.862:209\$498</u>

Sommada a despeza paga durante o exercicio com a que ficou por pagar, se verifica ter se elevado a despeza total do Estado a Rs. 15.388:843\$380, sendo:

Despeza paga.....	13.526:633\$882
Idem por pagar.....	<u>1.862:209\$498</u>
Rs.....	<u>15.388:843\$380</u>

**

A despeza de DEPOSITOS E CAUÇÕES teve a seguinte applicação:

Estado de Matto-Grosso.....	1.059:946\$121
Santa Casa de Misericordia.....	71:202\$000
Deposito de 100 e 80 réis s/ a borracha.....	762:563 \$000
Vencimentos de empregados.....	27:248\$022
Auxilio á agricultura.....	415:485\$570
Depositos diversos, em dinheiro.....	55:249\$616
Depositos diversos, em valores	<u>46:200\$000</u> 2.437:894\$329
Municípios	1.042:404\$038
Monte-Pio.....	<u>151:922\$285</u>
Total—Rs.....	<u>3.632:220\$652</u>

DIVIDA DO ESTADO

A dívida do Estado do Amazonas no dia em que V. Exc. tomou posse do Governo e eu assumi a Inspectoria deste Thezouro, era de Rs. 121.174:680\$265, sendo:

Dívida fundada	100.827:485\$000 ✓
Dívida fluctuante.	20.347:195\$265
Total—Rs.	<u>121.174:680\$265</u>

A dívida fundada era : { Interna	24.399:500\$000
Externa	76.427:985\$000
Total—Rs.	<u>100.827:485\$000</u>

A dívida fundada interna é demonstrada da forma seguinte:

7.969 apolices do valor nominal de 500\$000 cada uma, emitidas pelo Thezouro em 1912	3.934:500\$000
12.915 ditas do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, das emissões feitas em 1912 e 1914.	12.915:000\$000
7.500 ditas, também de 1:000\$000, emitidas em 1916 para pagamento á Manáos Improvements Limited, de acordo com a Lei n.º 50, promulgada pela Assembléa a 12 de Agosto e do contracto assinado neste Thezouro a 22 de Novembro, tudo do mesmo anno de 1916.	7.500:000\$000
<u>23.384</u>	<u>Total—Rs.</u>
	<u>24.399:500\$000</u>

A dívida fundada externa está calculada sobre 104.694.500 francos, ao cambio sobre Paris de 730. que era a taxa bancaria do dia, e é assim demonstrada:

Frs. 80.236.500, correspondentes a 160.473 obrigações do Empréstimo 5 % ouro, de 1906	58.572:645\$000
» 20.500.000, correspondentes á emissão do Empréstimo de Consolidação 5 % ouro 1915 (funding)	14.935:000\$000
» 3.958.000, correspondentes a 4 letras do Thezouro, aceitas a favor da Société Marseillaise para liquidação da conta proveniente do adiantamento de 2.000 contos de réis feito ao Estado, também em 1906, e da conta corrente proveniente das despezas preliminares para a realização do dito empréstimo de 1906	2.890:340\$000
<u>» 104.694.500</u>	<u>Total—Rs.</u>
	<u>76.427:985\$000</u>

A dívida fluctuante, é demonstrada pela seguinte forma:

Vencimentos de funcionários do Estado, contas e outros documentos de despesa relativos aos annos de 1895 a 1916	16.315:387\$267
<i>Transporta,</i>	<u>16.315:387\$267</u>

Transporte.....	16.315:387\$267
Juros vencidos até 31 de Dezembro sobre as apolices emittidas em 1912 e 1914.....	3.319:372\$500
Saldos dos municipios do Estado em conta corrente com o Thezouro, conforme a demonstração da 3. ^a Secção.....	712:435\$498
Total—Rs.....	<u>20.347:195\$265</u>

EMPRESTIMO 5 % OURO DE 1906

Para completo esclarecimento do que tem havido com relação a este emprestimo, negociado em Paris, em consequencia do contracto feito com a *Société Marseillaise de Credit Industriel et Commerciale et de Dépôts*, faço um resumo h!storico do mesmo, a começar pela sua

Emissão

O Estado emittiu 168.000 obrigações do valor nominal de 500 francos cada uma, na importancia total de Frs. 84.000.000,— ao juro annual de 5 %, pagavel semestralmente e amortisavel em cincoséita annuidades, de conformidade com a tabella de amortisação que se acha transcripta no verso de cada obrigação.

Producto da emissão

Das 168.000 obrigações emittidas, sómente foram collocadas em circulação 159.432 obrigações, que produziram a somma de Frs. 66.203.117,50 isto é, produziram 83 % do valor nominal colocado e 78,81 % do valor nominal da emissão total, sendo:

44.735 obrigações ao preço de Frs. 337,50 (77,5 %) Frs.....	17.334.812,50
49.321 » » » » 400,— 80 % »	19.728.400,—
3.073 » » » » 410,— 82 % »	1.259.930,—
6.255 » » » » 425,— 85 % »	2.658.375,—
56.048 » » » » 450,— 90 % »	25.221.600,—
159.432 obrigações que produziram a importancia total de »	66.203.117,50
A despesa com a realização do emprestimo foi de »	4.346.663,45
O producto liquido da operação, foi portanto de »	<u>61.856.454,95</u>

Do exposto se evidencia que o producto liquido da operação correspondeu a 77,80 % do valor nominal das obrigações que foram collocadas em circulação, e a 73,64 % do valor nominal da emissão total.

Fazendo-se a reducção da moeda franceza para a brazileira, ao cambio de 600 réis por franco, que era approximadamente a taxa daquella epocha, verifica-se o seguinte:

Valor nominal do emprestimo.....	Frs. 84.000.000,—	Rs. 50.400.000\$000
Producto liquido da operação.....	» 61.856.454,95	» 37.113.872\$430
Diferença.....	» <u>22.143.545,95</u>	» <u>13.286.127\$570</u>

De onde se conclue que, para obter a quantia de Rs. 37.113.872\$430, foi o Estado sacrificado na avultada somma de Rs. 13.286.127\$570, equal à renda liquida de um dos melhores e raros annos economicos que elle tem tido, aggravada a dita somma com os juros de 5 % ao anno.

As 8.568 obrigações que não foram collocadas em circulação ficaram constituindo uma caução que o Banco emissor do emprestimo tomou para se garantir do equivalente do adiantamento de 2.000 contos de réis que fez ao Estado durante a collocação das outras obrigações. O saldo desta conta especial balanceada em 30 de junho de 1916 foi de Frs. 1.746.146,30 a favor do referido Banco, segundo o extracto da mesma conta por elle remettida ao Governo do Estado.

Despeza com a realização do emprestimo

A despeza effectuada com a realização do emprestimo é demonstrada do seguinte modo:

Despeza realizada pelo Thesouro (Rs. 234.862\$563), Frs...	391.437,60
Importancia paga em Paris a Mr. Tardiff, Frs.	100.000,—
Comissão a 4 negociadores e intermediarios, 2,5 %, Frs.	2.099.630,—
Bonus á Societé Marseillaise.....	943.200,—
Despezas especiaes (feitio das obrigações, sello, etc., Frs.	811.695,85
Total—Frs.	<u>4.346.663,45</u>

Aplicação do producto liquido da operação

Os 61.856.454 francos e 5 centimos que constituiram o producto liquido do emprestimo foram applicados do seguinte modo:

Caução para garantir uma annuidade de juros e amortização, Frs.	4.620.000
Resgate do Emprestimo Americano de 1902 Frs.	15.014.029,05
Resgate das apolices internas, 7 %, de 1901, Frs.	15.631.25\$,—
Consolidação de dívidas fluctuantes, Frs.	26.141.175,—
Creditado na conta do adiantamento de 2.000 contos, Frs.	450.000,—
Total—Frs.	<u>61.856.554,05</u>

Consolidação de dívidas fluctuantes

Os 26.141.175 francos aplicados na consolidação de dívidas fluctuantes foram pagos aos seguintes credores do Estado:

Amazon Steam Navigation Company Limited.....	4.597 contos, Frs.	7.520.550,—
Banco Amazonense.....	3.700 » »	5.724.900,—
José dos Santos Amaral.....	2.169 » »	3.537.900,—
Dusendschon Nommensen & Comp. ^a	1.702 » »	2.658.375,—
Emigdio José Ló Ferreira	1.330 » »	2.169.450,—
Marius & Lévy	969 » »	1.580.400,—
Dr. Porfirio Nogueira	634 » »	1.034.100,—
<i>Transporta.....</i>		<u>24.225.675,—</u>

<i>Transporte</i>		24.225.675,—
Antonio José da Silva Junior	496 contos, Frs.	809.100,—
Rodrigo Marques dos Santos	310 » »	496.000,—
Manoel Floriano Corrêa de Britto	270 » »	441.450,—
D. Josephina Stone Martins	170 » »	278.100,—
	»	<u>26.250.325,—</u>
Descontos diversos	»	109.150,—
Liquido..	»	<u>26.141.175,—</u>

Resgate do emprestimo americano

Segundo as contas fornecidas ao Governo pela Société Marseillaise, ella dispensou por conta do Estado, com o resgate do Empréstimo Americano de 1902, a somma de Frs. 17.596.973,70. sendo:

Valor de Lbs. 792.835 nominaes ou Lbs. 687.127-19-10 effectivas	Frs. 17.336.717,70
Comissão de 3/8 % até Janeiro de 1908	» 65.601,15
Despezas de remessas de titulos de Londres à Paris	» 714,75
Juros dos titulos resgatados	» <u>193.940,10</u>

Total.....

Frs. 17.596.973,70

» 15.014.029,05

» 2.582.944,65

Porém os recursos do empréstimo só deram para pagar..... d'onde se conclue que o excesso na importancia de..... foi pago com recursos estranhos ao producto líquido da operação.

E' principalmente este excesso, com excepção dos Frs. 193.940,10 dos juros dos titulos, cujo pagamento foi realizado com somma retirada da conta « Provisão para o serviço do pagamento do coupon de 1.º de Novembro de 1906 », que justifica a

Conta-corrente ordinaria

Foi por esta conta, que é originaria das despezas feitas preliminarmente com a emissão do Emprestimio, que se fez o pagamento do capital efectivo do Empréstimo Americano de 1902, da commissão de 3/8 % que a Société Marseillaise cobrou até Janeiro de 1908 e das despezas de remessa dos titulos de Londres a Paris; cuja somma, como acima se vê, excede de cerca de dois e meio milhões de francos a que havia realmente disponível para aquelle serviço.

De accôrdo com o extracto remettido pela Société Marseillaise, o saldo devedor desta conta, que, da mesma forma que a proveniente do adiantamento de 2.000 contos, vencia juros de 6 % ao anno capitalisados trimensalmente, era, em 30 de Junho de 1916, de Frs. 2.731.210,90.

Assim os saldos destas duas contas, a « Conta corrente ordinaria » e a « Conta Adiantamento », sommavam em 30 de Junho de 1916 a importancia de Frs. 4.477.357,20, à favor da Société Marseillaise, sendo:

Saldo da conta ordinaria.....	Frs. 2.731.210,90
Idem da conta adiantamento.....	» 1.746.146,30
Total	» <u>4.477.357,20</u>

Pelo accordo fetto em Paris a 7 de Novembro de 1916, entre o Governo do Estado representado pelo Dr. José Rodrigues Vieira e a Société Marseillaise, ficou estabelecido que esta Sociedade, attendendo a reclamações que lhe foram feitas, na importancia de Frs. 519.357.20, reduziria aquellas contas a uma só, saldando em Frs. 3.958.000—; e que para facilitar ao Estado do Amazonas a liquidação desta ultima conta, a liquidação seria effectuada por meio de Letras do Thezouro das importancias e com os vencimentos seguintes:

Frs...	958.000 a 30 de Abril de 1917
» ...	1.000.000 a 31 de Março de 1918
» ...	1.000.000 a 31 de Janeiro de 1919
» ...	1.000.000 a 31 de Janeiro de 1920

O Thezouro pagou pontualmente os coupons de juros vencidos até 1.^º de Maio de 1914, mais a importancia correspondente a 15 amortisações semestraes, de Julho de 1907 a Julho de 1914, no total de 6,851 obrigações com o valor nominal de 3.482.000 francos.

Para o pagamento dos coupons ns. 17 e 18, vencidos em 1.^º de Novembro de 1914 e 1.^º de Maio de 1915, e para a amortisação de Janeiro de 1915, correspondente a 563 obrigações, o Governo do Estado, não tendo provisão suficiente em mios da Société Marseillaise, em consequencia de ter interrompido as re nessaas de din'teiro para esse fim depois que rompeu a guerra européa, autorisou a mesma Société Marseillaise a empregar no mesmo pagamento os 4.620.000 francos do deposito feito para garantia de uma annuidade, o que ella fez em Março do anno proximo passado.

O coupon n.^º 19, vencido em 1.^º de Novembro de 1915 e a amortisação de Julho do mesmo anno, já foram incluidos nas operaçoes do *funding*, que deram origem ao novo Emprestimo de Consolidação 5% ouro 1915, negociado com os banqueiros Mayer Frères & Comp., do qual V. Exc. teve conhecimento pela exposição com que o seu antecessor lhe passou o Governo em 1.^º de Janeiro ultimo, pelo relatorio do Delegado do Governo do Estado junto aos credores externos, a que a mesma exposição se refere, e pela mensagem do Governador lida em 10 de Julho do anno passado perante a Assembléa Legislativa, da qual V. Exc. era então digno membro.

Das obrigações do dito emprestimo de 1906 restam, portanto, as 160.473 a que me referi anteriormente, incluidas neste numero as 8.568 que não tendo sido postas em circulação, ficaram caucionadas á Société Marseillaise em garantia da conta do adiantamento de 2.000 contos, e ainda continuam garantindo as letras do Thesouro aceitas pelo Governo para a liquidação da mesma conta e da conta corrente ordinaria a que tambem já me referi.

Conforme se vê do contracto de 7 de Novembro de 1916, entre o Governo do Estado e a Société Marseillaise, annexo ao relatorio do Delegado do mesmo Governo, Dr. José Rodrigues Vieira, as 8.568 obrigações caucionadas são as de ns. 121.990 a 131.557.

A primeira das letras acima referidas, no valor de 958.000 francos, vencida em 30 de Abril ultimo, foi pontualmente paga por este Thesouro, tendo V. Exc. aberto para este fim um credito extraordinario de Rs. 713.710\$000, pelo Decreto n. 1.196 de 27 de Abril ultimo, visto não haver verba para esse pagamento na lei do orçamento vigente,

promulgada antes da realização desta operação, sendo empregada no pagamento a importancia de Rs. 707:081\$000, inclusive as despesas da remessa, e ficando, portanto, do referido credito, um saldo de Rs. 6:629\$000.

Emprestimo de consolidação 5 % ouro 1915

As despesas preliminares com a negociação deste emprestimo e as que foram feitas com a liquidação das contas com a Société Marseillaise, importaram em 618.400 francos, conforme a conta apresentada ao Governo pelo seu delegado em Paris, Dr. José Rodrigues Vieira, assim discriminados:

Despesas de legalização de documentos.....	Frs. 2.950,—
Telegrammas	» 6.450,—
Pago ao Comissario Judiciario e outras despesas por intermedio do advogado Aujay	» 21.000,—
Pago ao mesmo advogado, serviços profissionaes	» 100.000,—
Publicações pagas.....	» 23.500,—
Pago ao «comptable» A. Dornoy.....	» 5.000,—
Sua commissão de 1,5 % sobre Frs. 20.500.000,—	» 307.500,—
Seus honorarios nas questões com a Marseillaise	» 150.000,—
Total	Frs. <u>618.400,—</u>

Os banqueiros Mayer Frères & Comp. já têm depositada em seu poder a somma necessaria para o pagamento do coupon vencivel a 1.^o de Novembro proximo, cuja somma foi completada com o saldo de Frs. 220.000,—que lhes foi entregue pelo Dr. Rodrigues Vieira em Janeiro deste anno, conforme comunicação que me fizeram aquelles banqueiros, de modo que, para a prestação que este Thesouro tinha de remetter em 2 de Maio ultimo, foram apenas necessarios Frs. 36.000,—.

Dentro do actual exercicio, o Thesouro terá ainda de remetter áquelles banqueiros, o mais tardar até 31 de Outubro, a somma de Frs. 512.500 necessaria para o pagamento do coupon semestral vencivel a 1.^o de Maio de 1918, nos termos do contracto do referido emprestimo. Estas remessas têm sido sempre feitas em prestações trimestraes de 256.250 francos nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Nestas condições deve esta repartição ficar apparelhada durante o mes de Julho proximo para fazer a remessa de 2 de Agosto.

Divida Fluctuante

Da divida fluctuante, que, como já deixei demonstrado, era de Rs. 20.347:195\$265 no dia 1.^o de Janeiro, foi paga até 31 de Maio ultimo a importancia de Rs. 223:883\$589 com o credito que V. Exc. abriu na verba do § 91 do orçamento vigente, pelos Decretos ns. 1.180-A de 7 de Fevereiro e 1.202 de 18 de Maio; de modo que, da demonstração feita quando tratei da divida do Estado em 1.^o de Janeiro, a parcella referente a «vencimentos, contas, etc.», já era em 31 de Maio de Rs. 16.091:503\$678 como se vê do quadro annexo sob n. 4, sendo:

Vencimentos de funcionarios activos, Rs...	5.734:988\$798
Idem de funcionarios inactivos	2.045:357\$511
Total dos vencimentos, Rs.....	7.783:346\$309
Contas, atestados, indenizações, etc.....	6.896:881\$696
Letras aceitas em 1907.....	414:275\$673
Emprestimo do Banco do Brazil, em 1913..	1.000:000\$000
Total, Rs	<u>16.091:503\$678</u>

O total acima se refere a dívidas dos exercícios seguintes:

1895.....	Rs.	17:041\$547
1897.....	"	2:400\$000
1899.....	"	8:845\$374
1900.....	"	3:002\$580
1901.....	"	430\$000
1902.....	"	2:557\$666
1903.....	"	3:513\$400
1904.....	"	220:173\$156
1905.....	"	270:761\$779
1906.....	"	1.031:540\$813
1907.....	"	1.957:455\$365
1908.....	"	647:072\$133
1909.....	"	50:991\$195
1910.....	"	191:047\$800
1911.....	"	886:841\$370
1912.....	"	2.655:813\$995
1913.....	"	2.587:570\$906
1914.....	"	1.799:667\$320
1915.....	"	1.892:567\$981
1916.....	"	1.862:209\$298
Total.....	Rs.	<u>16.091:503\$678</u>

Este total, com os juros das apólices internas e o da dívida aos municípios, demonstra que a dívida fluctuante diminuiu de Rs. 223:883\$589 durante os primeiros cinco meses da administração de V. Exc. e ficou reduzida, no fim deste período de tempo, a Rs. 20.123:311\$676.

Conta Corrente com os Municípios

O anexo sob n. 5 demonstra qual era o estado das contas correntes do Thesouro com os diversos municípios do Estado a 1º de Janeiro deste anno.

Por elle V. Exc. verificará que os Rs. 712:435\$498 de que o Thesouro é devedor aos municípios, pertence aos seguintes:

Manáos.....	Rs.	15:492\$229
Itacoatiara	»	12:668\$262
Maués.	»	79\$182
Canutáima	»	38:450\$482
Labrea	»	128:554\$579
Floriano Peixoto....	»	23:310\$242
Coary.....	»	2:158\$001
Codajaz	»	4:629\$238
Fonte-Bôa	»	8:756\$270
Teffé.....	»	407\$895
São Paulo de Olivença...	»	4:986\$123
Carauary	»	38:160\$037
São Felippe.....	»	58:133\$118
Borba	»	77:060\$636
Manicoré	»	67:600\$237
Humaythá	»	148:040\$327
Barcellos	»	21:099\$561
São Gabriel.....	»	30:483\$284
Bôa Vista	»	32:266\$881
Total.....	Rs.	<u>712:435\$498</u>

A par destes 19 municípios que são credores, os 9 seguintes são devedores ao Thesouro da importancia de Rs. 46:742\$080, segundo a demonstração do referido annexo:

Parintins.....	Rs.	9:591\$500
Silves	»	1:066\$724
Urucará	»	7:147\$725
Urucurituba.....	»	3:440\$885
Barreirinha.....	»	5:130\$753
Manacapuru.....	»	4:863\$666
Moura.....	»	143\$948
Benjamin Constant.....	»	13:019\$905
Porto Velho	»	1:647\$984
Total.....	Rs.	<u>46:742\$080</u>

E, conforme V. Exc. já viu, o saldo pertencente aos municípios, existente na caixa de Depositos e Cauções em 1º de Janeiro deste anno, data em quee stão apuradas as contas acima, era de Rs. 7:883\$418.

MONTE-PIO

Das demonstrações annexas, se evidencia que o Monte-Pio dos Empregados do Estado do Amazonas, se acha em completo estado de fallencia, não alcançando a sua receita, cuja média annual é de Rs. 123:200\$000, para cobrir o pagamento das 173 pensionistas que actualmente possue e cujas pensões sobem á importancia

de Rs. 184:258\$532, devendo, ainda a 193 pensionistas, de 1908 a 1916, pensões atrasadas na importancia de Rs. 239:397\$739.

O seu activo é apenas de Rs. 128:945\$630, não incluida á importancia de Rs. 45:000\$000, que na sua demonstração a 3.^a Secção dí como dívida do Estado para com esta instituição e que não tem razão de ser, como adiante demonstrarei; sendo:

Rs. 69:386\$976 proveniente de capital e juros de emprestimos feitos a sete mutuarios, cuja cobrança ainda não foi promovida; e

» 59:558\$654 que ainda ficaram devendo quatro mutuarios da importancia de Rs. 78:881\$550, de capital e juros, cujas execuções promovidas apenas liquidaram a somma de Rs. 19:322\$896.

* * *

Esta pia instituição foi creada, com caracter obrigatorio para todos os empregados provinciaes e municipaes que tivessem vencimentos superiores a 360\$000 annuaes, pela lei provincial n. 596 de 30 de Maio de 1882 e funcionou de 1.^o de Janeiro de 1883 até 10 de Abril de 1890 de accordo com as prescripções do regulamento n. 45 de 20 de Janeiro do mesmo anno de 1883:

Sua receita era constituída do seguinte modo:

1.^o—Taxa de 8 % dos vencimentos de todos os empregados provinciaes e municipaes, activos e inactivos, inclusive os officiaes da Guarda Policial, exceptuados somente aquelles que percebessem vencimentos inferiores a 360\$000 annuaes, cobrados mensalmente por espaço de seis annos, e de 4 % do sexto anno em diante;

2.^o—O antigo imposto provincial de 5 % sobre provimento de emprego durante o primeiro anno;

3.^o—Os juros que vencessem as quantias depositadas na caixa do Monte-Pio e que fossem applicadas na compra de apolices da dívida publica;

4.^o—O producto liquido do imposto de emolumentos cobrados nas repartições publicas, ou o producto integral quando o mesmo imposto não estivesse sujeito a despesas.

O vencimento maximo sobre o qual se podia contribuir era o de Rs. 3:600\$000 annuaes.

A pensão que o contribuinte deixaria vindo a falecer depois do sexto anno, ou antes se houvesse completado o pagamento correspondente aos seis annos, o que lhe era facultado fazer, correspondia á metade dos seus vencimentos, sendo como já ficou dito, o maximo de vencimentos sobre o qual se podia contribuir de Rs. 3:600\$000 a que só deviam attingir os empregados que tivessem vencimentos eguaes ou superiores áquella quantia, de modo que a pensão annual a pagar não fosse superior a Rs. 1:800\$000.

Não obstante a organisação acima ser superior á actual, já cinco annos depois, no relatorio com que installou a sessão da Assembléa Provincial em 2 de Junho de 1889, dizia della o então Presidente da Provincia, Dr. Joaquim de Oliveira Machado:

« Não valicino vida longa a esta tutellar instituição, pelo modo porque foi edificada. »

A experiençia, colhida no nosso paiz e no estrangeiro.

onde se ha recorrido a este modo de combater o pauperismo no velho servidor, tem provado á saciedade que, para medrar o Monte-Pio, são necessarios dous elementos capitales:

1.^o—Ilimitado numero de contribuintes;

2.^o—Pequena pensão, tanto quanto necessaria para abrigo da mendicidade.

Entre nós não concorre nemhum destes elementos.

O numero de contribuintes não pôde exceder do de funcionarios, numero que attingirá a poucas centenas.

As pensões são desproporcionaes ás entradas.

Não ha exemplo de associação congenere a esta dar mais do capital entrado no transcurso de seis annos.

De facto. Em seis annos o empregado terá entrado com 48% de seu ordenado e irá receber 50%.

Exemplo: Em o ordenado de 3:600\$000 annuaes elle terá recolhido á caixa do Monte-Pio, na razão de 8% a quantia de 1:728\$000.

Entretanto, si tiver falecido no fim de seis annos a viúva e herdeiros têm direito á pensão de 1:800\$000, o que quer dizer mais do que o capital empregado.

Dá-se esta anomalia: No primeiro anno exgota-se o capital e de então em diante a caixa terá de fazer face ás pres'ações dos pensionistas com o seu fundo.

Dentro de dous annos o Monte-Pio não poderá mais satisfazer as pensões sinão com grande reducção.

Foi este erro de tabella que fez naufragar o Monte-Pio Geral na capital do Imperio. O proprio Monte-Pio dos Servidores do Estado já teria desapparecido si não fossem os auxilios officiaes e as loterias privilegiadas».

E em seguida daclarava o illustre Presidente que seria relevante serviço reorganisar o Monte-Pio debaixo destas bases:

1.^o—Admissão somente em favor daquelle que provasse robustez de saúde perante uma inspecção medica;

2.^o—Contribuição unica ou em prestações decimais durante toda a vida do instituidor;

3.^o—Revisão da tabella, de modo que o instituidor não tenha, em hypothese alguma, mais que o terço do ordenado;

4.^o—Caducidade em favor do acervo das quotas do contribuinte falecido, demittido a bem do serviço publico, condemnado on omisso em duas annuidades successivas;

5.^o—Reducção das pensões actuaes si os beneficiados não quizessem reforçar o capital da nova tabella;

6.^o—Circulação de duas loterias annuaes com o beneficio liquido de 10:000\$000 cada uma;

7.^o—Direcção distinta da do Thésouro;

8.º—Regulamentação approximada do Monte-Pio de Servidores do Estado;
9.º—Conversão do dinheiro em apolices da dívida nacional e provincial;

10.—Successão circumscreta á viúva, filhas enquanto solteiras e filhos até a maioridade;

11.—Redução de 2% em favor do Monte-Pio sobre as retiradas, quando permitidas, das entradas do contribuinte.

«A não se retemperar o Monte-Pio com alicerces mais solidos,— concluiu o Dr. Oliveira Machado —, não poderá, em tempo não remoto, preencher seus intentos protectores e sociaes. Terá de ser illiminada esta engenhosa combinação que tem soccorrido contra os ataques da miseria innumeras famílias».

* * *

Permaneceu o Monte-Pio debaixo de sua primitiva organização até quando, depois de proclamada a república, o Dr. Augusto Ximeno de Villeroy, primeiro Governador do Estado, considerando que a instituição não podia perdurar sem que se lhe dísse uma organização que lhe assegurasse uma existência duradoura; considerando que o regulamento n.º 45 de 1883 se achava completamente disvirtuado e não preenchia, pela deficiencia das disposições nelle consignadas, o seu fim, « dando por isso enchanças a abusos e favores que a propria equidade repelle »; e considerando ainda que « a despesa já attingia valor superior á importancia da sua receita », resolveu, por Decreto n.º 41 de 11 de Abril de 1890, reformar o referido regulamento de 1883 pelo que foi baixado com o mesmo Decreto, sob n.º 4 e da mesma data.

De conformidade com esta organização o Monte-Pio ficou facultativo ao empregado, porém uma vez inscrito, não podia o mesmo eximir-se da contribuição.

A admissão dependia da inspecção do pretendente, feita por dois médicos de confiança da Directoria do Monte-Pio, cada um dos quais receberia uma remuneração nunca maior de 10\$000 por cada inspecção.

A receita do Monte-Pio era constitufda pelas seguintes fontes:

1.º—As joias de admissão, sendo a importância da joia, cujo pagamento podia ser feito de uma só vez ou até 48 prestações annuas, igual ao vencimento de um mês do empregado si este contasse até 20 anos de idade e mais tantas vezes a metade de seus vencimentos mensais quantos os anos de idade excedentes a 20;

2.º—A contribuição mensal de um dia de vencimento do contribuinte, só se considerando remido aquele que tivesse pago a mensalidade durante seis anos;

3.º—Os juros que vencessem as quantias depositadas na caixa do Monte-Pio, as quais seriam empregadas pela Directoria na compra de apolices da dívida pública, ou emprestadas ao cofre do Thesouro do Estado, por deliberação do Governador, ao juro de 6% ao anno;

4.º—O producto de emolumentos cobrados pela Recebedoria e Collectorias. Além dessas fontes haviam ainda as multas em que incorresse o contribuinte, e o pecúlio deixado pelos contribuintes falecidos sem herdeiros o qual reverteria em benefício do Monte-Pio.

Nestas condições, para pagar-se uma pensão annual de 1:800\$000, que é actualmente o maximo a que se pôde attingir, seria preciso, como hoje, um vencimento de

5:400\$000; mas, para instituir-a, o empregado que se tivesse inscrito aos 20 annos de idade teria concorrido pelo menos com 1:530\$000, sendo 450\$000 de joia e 1:080\$000 de contribuições mensaes. Si o empregado contasse 25 annos quando se inscreveu, a sua contribuição minima teria sido de 2:661\$000, porque sua joia seria de 1:581\$000, com quanto as contribuições mensaes tivessem sido as mesmas acima; si tivesse se inscrito com 30 annos já teria contribuido com mais do dobro da pensão deixada, porque a joia teria sido de 2:671\$000.

* * *

A organisação actual foi dada pela Lei n. 9 de 29 de Agosto de 1891 e pelo regulamento baixado com o Decreto n. 13 de 26 de Dezembro do mesmo anno, que começou a vigorar em 1.^o de Janeiro de 1893.

De accôrdo com esta original organisação, talvez a unica em instituições conge-neres, para deixar uma pensão de 1:800\$000 é preciso que o empregado tenha um vencimento de 5:400\$000 como na organisação Villeroy, ou de quantia superior, mas apenas contribue com joia e mensalidades na base de 3:600\$000 de vencimento annual.

A joia é igual á importancia de um dia de *ordenado* pago mensalmente durante cinco annos, qualquer que seja a edade do empregado, e a contribuição mensal é de um dia de *vencimento* (*ordenado* e gratificação) em quanto viver, sendo limite minimo para a contribuição o vencimento annual de 600\$000 o maximo, como já foi dito, de 3:600\$000.

A pensão é igual á metade do *ordenado* annual não excedendo este de 3:600\$000, isto é, sendo o *vencimento* do empregado de 5:400\$000.

Para ter direito a deixar uma pensão integral deve o contribuinte pagar inte-gralmente a sua joia, o que lhe é facultado fazer de uma vez.

Assim, para deixar uma pensão de 1:800\$000 um empregado que venha a fallecer depois de um mez de sua inscrição, é bastante que elle, tendo um vencimento annual de 5:400\$000, ou quantia superior, haja contribuido com 400\$000.

E, além da pensão, os herdeiros do contribuinte receberão logo depois da sua morte a quantia de 200\$000 para as despesas de enterramento ou luto.

Ha ainda outra anomalia a notar nesta organisação:—é a injustificada desegual-dade nas peusões que deixam os empregados que percebem vencimentos entre 3:600\$000 a 5:400\$000.

Basta citar para isto as pensões que deixariam um Guarda do Thesouro, um 3.^o e um 2.^o official que, inscrevendo-se ao mesmo tempo, coincidisse falecerem tambem ao mesmo tempo deixando as respectivas joias pagas integralmente.

Supposto qne o falecimento se désse um anno depois da inscrição, cada um delles teria concorrido para o Monte-Pio com 520\$000, sendo 400\$000 da joia e 120\$000 de mensalidades, porque todos tres estão comprehendidos no limite maximo da contribuição que é o *vencimento* de Rs. 3:600\$000. Mas, como a pensão é correspondente á metade do *ordenado*, não excedendo este de 3:600\$000, o Guarda, cujo ordenado é de 2:400\$000, deixaria uma pensão de 1:200\$000; o 3.^o Official, cujo ordenado é de 3:200\$000, deixaria uma pensão de 1:600\$000; e o 2.^o Official, cujo ordenado é de 3:600\$000, deixaria uma pensão de 1:800\$000.

A pensão de 1:800\$000 é igual a importancia da joia mais a contribuição de 140 mezes; o que quer dizer que, para o instituidor da pensão entrar pará a caixa do

Monte-Pio com a importancia que os seus herdeiros vão receber no primeiro anno de pensão, além dos 200\$000 para as despesas de luto, é preciso que elle contribua regularmente com as suas mensalidades durante 11 annos e 8 mezes.

Entretanto, o que o Chefe da 3.^a Secção deste Thesouro, onde é feita a escrituração do Monte-Pio, me informou na exposição com que me remetteu as demonstrações que vão annexas, foi que a maior parte das pensões que se está pagando actualmente foi instituida já na hora da morte dos empregados que as deixaram.

Estes abusos e favores «que a propria equidade repelle», como bem o disse o Dr. Villeroy no Decreto com que reformou o Regulamento de 1883, têm a sua origem no facto de ter a Constituição do Estado, promulgada a 23 de Julho de 1893, suprimido a obrigatoriedade do Monte-Pio para todos os empregados, obrigatoriedade sobre a base da qual foi dada a actual organisação pela referida Lei n. 9 de 29 de Agosto de 1891.

Sem obrigatoriedade para todos os empregados, que a Constituição não permite, não resta duvida de que o Monte-Pio não pôde continuar sem uma reorganisação baseada na que lhe deu o Dr. Villeroy, a menos que o Estado não queira, assumindo a responsabilidade do pagamento das pensões actuaes e das que forem aparecendo, vêr augmentada com a importancia dellas a sua já avultada despesa com o peesonal-inactivo.

Já em 1898, em seu relatorio sobre o Monte-Pio, dizia o então Inspector deste Thesouro o seguinte:

«E' de toda a vantagem refermar quanto antes, debaixo de bases mais solidas e de meditado estudo, o Regulamento de 26 de Dezembro de 1891, para exceção do § 8.^o do art 32 da Constituição Politica do Estado.

Será conveniente organizar tabellas de joia e contribuição proporcionaes a edade, attender ao estado de saúde do contribuinte e prohibir, para evitar abusos, a facultadé de continuar a contribuir o empregado exonerado, uma vez que este não conte pelo menos tres annos de serviço publico».

Em consequencia da exposição feita pela Inspectoría naquelle referido relatorio foi votada e sancionada a Lei n. 211 de 26 de Fevereiro de 1898, auctorizando o Governo do Estado a reformar o Regnlamento do Monte-Pio, respeitados os direitos adquiridos pelos contribuintes então existentes.

O numero de contribuintes que então havia era de 203, 130 dos quaes já haviam completado suas joias. Daquelle numero apenas 39 contribuintes tinham sido inscriptos depois de 23 de Julho de 1893, data em que a inscripção passou a ser facultativa aos empregados do Estado.

A reforma, porém, nunca se fez até hoje, apezar de ter sido sempre lembrada ao Governo em todos os relatorios que a Inspectoría deste Thesouro lhe tem dirigido desde então.

Continuou, portanto, a viver com a sua deficiente organisação até que em 1904, tendo chegado ao mesmo estado de fallencia em que hoje se acha, o Congresso, para soccorrel-o, votou a Lei n. 469 de 18 de Outubro de 1904, mandando cobrar no dobro, em seu favor, o imposto de 5 % sobre provimento de emprego que era cobrado durante o primeiro anno e passou a ser em dous; tornando o dito imposto extensivo ao exercicio de commissões de qualquer natureza, sendo a cobrança effectuada mensalmente

e enquanto durarem as mesmas, por descontos feitos nas respectivas gratificações; elevando a 4% o imposto de 2% sobre títulos de vitaliciedade, que já havia criado em seu favor pelo art. 17 da Lei n. 283 de 27 de Setembro de 1899; creando mais, também em seu favor, o desconto mensal de meio dia de ordenado dos vencimentos de todos os empregados activos, efectivos ou interinos, e o de um terço de dia de ordenado dos empregados reformados, jubilados e aposentados; e finalmente autorizando o Governo a mandar suprir a caixa do Monte-Pio, aiim de serem supridos os compromissos então existentes, podendo para isso abrir o necessário crédito.

Para o efeito desta ultima autorização o Governo baixou o Decreto n. 698 de 31 de Dezembro de 1904, pelo qual abriu na lei orçamentaria daquelle anno o credito de 76:585\$363, credito que não chegou a ser utilizado dentro daquelle exercicio financeiro nem durante os dous que se lhe seguiram, tendo sido suficiente, para a solução dos compromissos então existentes, as importâncias resultantes dos aumentos dos impostos de 5%, de títulos de vitaliciedade, e dos descontos de meio dia e um terço de dia de ordenado criados pela referida lei n. 469. E a prova de que foram suficientes os descontos e aumentos acima, é que, no seu relatorio de 21 de Junho de 1907, dando conta da situação do Monte-Pio naquella data, já a Inspectoria do Thesouro declarava ao Governo que *os pagamentos estavam em dia*.

E além de ter em dia os seus pagamentos já a caixa do Monte-Pio teve naquelle anno quantia suficiente para suprir a Caixa Geral do Thesouro com a importânciia de 10:000\$000, sendo esta, mais a de 20:000\$000 de outro suprimento feito em 1899 e a de 23:000\$000 em 1900, as unicas importâncias que o Estado chegou realmente a dever ao mesmo Monte-Pio.

Para cobrir este debito, no total de 53:000\$000, já o Thesouro transferiu da Caixa Geral para a do Monte-Pio a importânciia de 84:585\$363, sendo 23:000\$000 transferidos em 1902, 10:000\$000 em 1912, 22:000\$000 em 1915 e 29:585\$363 em 1916; de modo que, em vez de credor, é o Monte-Pio devedor ao Estado da quantia de 31:585\$363 que é mais do que os juros dos suprimentos recebidos, calculados a razão de 6% ao onno e que para saldar contas, bem pôde ser levada a este título.

Para completo esclarecimento do que tem feito o Monte-Pio, dou em seguida o balanço da sua receita e despesa, organizado á vista dos balanços definitivos deste Thesouro, desde 1.º de Janeiro de 1892, quando elle começou a funcionar com a organização atual, até 31 de Dezembro de 1916:

RECEITA	
Saldo do anno de 1891	121:143\$179
Joias, contribuições, 5 % sobre provimento de emprego nos annos de 1892 e 1893.....	83:066\$086
Joias de 1894 a 1916	146:156\$352
Contribuições, idem idem.....	473:311\$007
5 % sobre provimento de emprego, e 2 · 4 % sobre títulos de vitaliciedade, dem idem.....	<u>774:138\$371</u>
1/2 dia de ordenado dos empregados activos e 1/3 de dia de ordena o dos inactivos.....	505:292\$539
Juros e amortisações de empréstimos	534:881\$372
Multas, emolumentos e restituições	14:449\$254
Bonus e juros de apólices estaduaaes	7:517\$500
Importâncias recebidas do Caixa Geral do Th souro	84:585\$363
Diversas origens.....	9:761\$937
Total - Rs.....	<u>2.754:602\$760</u>

DESPESA

Pensões pagas.....	2.176.046\$952
Apono pa a enterra ou luto a 151 familias	30.100\$000
Emprestimos realizados	464.900\$000
Restituições a diversos.....	11.994\$675
Expediente e despesas miudas.....	2.703\$600
Custas ao pe soal do Contencioso e do Juizo da Fazenda.....	4.880\$000
Suprimentos feitos ao Caixa Geral do Thesouro.....	53.000\$000
	2.743.622\$223
Importancias em mãos de responsaveis	3.874\$834
Saldo em dinheiro a 31 de Dezembro de 1916	7.105\$699
Total - Rs.....	2.754.602\$760

Como se vê do balanço acima, as pensões pagas de 1892 até 31 de Dezembro de 1916 foram de importancia mais de tres vezes superior á das joias e contribuições pagas pelos contribuintes durante aquelle periodo de tempo, e excedeua a cerca de 700:000\$000 a totalidade das mesmas joias e contribuições mais os impostos provenientes de provimento de emprego e de titulos de vitaliciedade, que são as fontes de renda ordinaria do Monte-Pio.

Vê-se tambem do balanço que as importancias recebidas provenientes de juros e amortisações dos emprestimos effectuados excederam de Rs. 69.981\$372 o capital emprestado; não havendo, portanto, fundamento para dizer-se, como muita gente que ignora o assumpto tem dito, que foram os emprestimos do Monte-Pio que acarretaram a sua ruina.

Si infelizmente houve emprestimos que deram prejuizos, a importancia total dos que foram concedidos é inferior á dos que foram pagos e amortisados mais os juros recebidos.

Penso que o que acabo de expor é sufficiente para deixar V. Exc. perfeitamente esclarecido sobre o Monte-Pio e as providencias que urge tomar a respeito do mesmo,

EXERCICIO FINANCEIRO DE 1917

A Lei n. 891 de 16 de Outubro de 1916 orçou a receita para 1917 em Rs. 10.280.000\$000 e fixou a despesa em Rs. 10.339.094\$926.

Até 31 de Maio, devido á insufficiencia do credito de algumas verbas e á falta de credito para a verba do § 91,—Exercicios Findos—, V. Exc. teve de augmentar com 60.000\$000 a verba do § 87,—Custeio da Imprensa Official—; com 20.000\$000 a do § 94,—reparo nos proprios do Estado—; com 100.000\$000 a do § 98,—Eventuaes—; com 10.000\$000 a do § 99,—soccorros publicos; a abrir com 300.000\$000 o credito para a citada verba exercicios findos; e a abrir tambem um credito extraordinario de Rs. 713.720\$000 para poder effectuar o pagamento da letra da Société Marseillaise vencida no dia 30 de Abril.

Deste modo ficou a despesa prevista elevada a Rs. 11.542.804\$926.

Como V. Exc. verificará pelo balancete annexo, da receita e despesa do Thesouro durante os cinco mezes decorridos, o resultado da execução orçamentaria e do exercicio vigente foi o seguinte:

RECEITA

Exportação	2.954.758\$640
Interior	148.793\$361
Rendas Extraordinarias.....	916.760\$112
Rendas com Applicação Especial	593.657\$020
Despesa a annular.....	2.585\$280
Renda não classificada.....	44.853\$451
	47.433\$731
	<u>4.661.407\$864</u>
Depositos e Cauções :	
dos municipios.....	442.995\$345
do Monte-Pio	52.141\$229
de diversas origens.....	750.606\$590
	1.245.743\$164
Saldo do Caixa Geral em 1916	14.903\$044
Idem do de Depositos e Cauções	1.372.766\$460
Somma - Rs.....	<u>1.387.669\$504</u>
	<u>7.294.820\$532</u>

DESPESA

Assembléa Legislativa.....	25.162\$640
Governo do Estado.....	20.000\$000
Palacio do Governo.....	63.723\$380
Secretaria do Governo.....	86.985\$331
Saúde Publica	36.941\$254
Justiça Publica	358.081\$370
Fazenda Publica	232.928\$544
Segurança Publica	2.9.196\$659
Força Policial	358.081\$785
Instrução Pública	369.680\$086
Theatro Amazonas.....	4.520\$000
Archivo, Bibliotheca e Imprensa Pública.....	97.182\$415
Pessoal inativo	214.895\$843
Dívida Pública.....	609.274\$251
Diversas Despesas	330.076\$041
Credito Extraordinario (letra da Marseillaise)	<u>3.046.681\$488</u>
Receita a annular.....	10.581\$754
Supprim'ntos ao Caixa Geral de 1916.....	44.942\$795
	57.524\$549
	<u>3.809.287\$037</u>

Depositos e Cauções :	
dos municipios.....	400.027\$622
do Monte-Pio	56.105\$614
de diversas origens.....	717.221\$443
	1.173.354\$679
Totai da despesa - Rs	<u>4.982.641\$716</u>
Saldo em 31 de Maio :	
No Caixa Geral.....	867.023\$871
No de Depositos.....	1.445.154\$945
Réis	2.312.178\$816
	<u>7.294.820\$532</u>

Em 31 de Maio o Thesouro estava em dia com o pagamento dos vencimentos do funcionalismo relativos aos meses de Janeiro a Abril e o das contas do exercicio; e durante este mez tem pago nos dias proprios os vencimentos de Maio, só não tendo pago ainda áquelle que não se apresentaram para os receber ou cujos documentos ainda não deram entrada neste Thesouro, ou não estavam revestidos de formalidades legaes.

FEITOS DA FAZENDA

Conforme se vê do relatorio annexo, apresentado pelo Dr. Procurador Fiscal deste Thesouro, existem em juizo 51 acções em que é parte a Fazenda do Estado, sendo 6 no Juizo Federal e 45 no Juizo dos Feitos da Fazenda estadual; não se contando nesse numero os executivos fiscaes para cobrança do imposto de industrias e profissões,

Nestas acções a Fazenda é Autora apenas em 8 e Ré em 43.

Quasi todas as acções intentadas contra a Fazenda são pedindo indemnisação por prejuizos allegados, ou reintegração em cargos e postos de que os autores se consideram ilegalmente exonerados.

FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

Pelo Decreto n. 1.181 de 16 de Fevereiro ultimo V. Exc. reorganisou o sistema de fiscalisação da rendas do Estado, creando diversas collectorias regionaes e locaes no interior.

Para os cargos creados por esta reorganisação foram feitas as respectivas nomeações, estando já installadas todas as estações.

O pouco tempo de funcionamento do sistema adoptado não permite ainda dizer-se alguma cousa sobre os seus resultados praticos, convindo portanto aguardar melhor oportunidade para isso.

REFORMAS NO THESOURO

Secção de Revisão e Estatística

Por Decreto n. 1.192 V. Exc. creou nesta Repartição uma 4.^a Secção com a designação de Secção de Revisão e Estatística, tendo sido logo preenchidos os respectivos cargos e entrando os empregados no exercicio das suas funcções.

Apezar do pouco tempo de funcionamento, os resultados obtidos com a criação desta Secção já têm demonstrado a necessidade que havia da sua existencia, tendo já sido tomadas varias contas de exacções, alguns dos quais, encontrados em alcance, estão sendo chamados para entrarem com as importâncias que deixaram de recolher em tempo opportuno.

A contabilidade

Os 9 regulamentos que têm sido dados ao Thesouro desde a instalação da antiga Província, estabeleceram sempre o sistema mercantil por partidas dobradas para ser adoptado na sua escripturação.

Destes regulamentos, aquelle que não contém esta exigencia de modo taxativo a contém implicitamente, pela exigencia que faz aos candidatos aos cargos de escripta, do conhecimento do sistema de escripturação mercantil por partidas dobradas para poderem ser nomeados.

O regulamento de 1892, que vigorou ate 1900, chegou mesmo a dar em annexo o modelo para a escripta dos livros «Diário» e «Mestre».

Entretanto este sistema não chegou nunca a ser realmente observado.

Apenas, quando entrou em vigor o dito regulamento de 1892, se chegou a fazer durante um semestre a escripturação daquelles livros, que ficou depois abandonada, conforme declarou o Contador em disponibilidade Cyriaco Muniz, numa representação, cuja cópia me apresentou e vae em annexo, que dirigiu à Inspectoría deste Thesouro em

JUN 26 1917
TESOURO PÚBLICO DO AMAZONAS

Dezembro de 1914, apresentando um plano para se iniciar em Janeiro de 1915 a escrituração tornando por modelo a do tesouro do Estado de São Paulo.

V. Exc., porém, deliberou ainda antes de assumir o Governo que havia de sanar esta irregularidade logo que o assumisse, e para isso entendeu-se previamente com o Governador do Estado de São Paulo, que pôz a disposição de V. Exc., para este fim, um dos competentes funcionários do Tesouro daquela Estado,

Este funcionário, que é o Sr. Carlos Levy Magano, já aqui se acha, tendo dado inicio ao trabalho que lhe foi confiado, sendo portanto de esperar que dentro de breve tempo tenhamos a nossa escripta perfeitamente em ordem, como sempre foi exigido nos citados regulamentos, que nunca foram cumpridos nesta parte.

* * *

São estas, Exmo. Sr. Governador, as informações que o pouco tempo de minha direcção neste Tesouro me permitte prestar para satisfazer a vontade de V. Exc. e ao mesmo tempo dar cumprimento á disposição regulamentar a que ao principio me referi.

Approveito tambem esta oportunidade para mais uma vez reiterar a V. Exc. os protestos da minha mais alta consideração e estima.

Saúdo a V. Exc.

Thesouro Público do Estado do Amazonas, em 21 de Junho de 1917.

O Inspector,

Bernardino Valle.

BALANÇO DEFINITIVO
DO
THESOURO PUBLICO
DO
ESTADO DO AMAZONAS
RELATIVO AO EXERCICIO FINANCEIRO DE 1916
ORGANIZADO POR
LEANDRO BENTES GUERREIRO



BALANÇO do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, relativo ao exercicio financeiro de 1916

RECEITA	Orçada	Arrecadada	DESPESA	Fixada	Augmentada	TOTAL	Paga
Exportação.....	4.519.000\$000	6.010.696\$403	Assembléa Legislativa.....	241.940\$000	103.000\$000	344.940\$000	332.905\$516
Interior.....	455.000\$000	575.434\$418	Governo do Estado.....	60.000\$000	\$	60.000\$000	60.000\$000
Rendas extraordinárias.....	1.385.000\$000	951.030\$372	Palacio do Governo.....	80.000\$000	42.000\$000	122.000\$000	119.476\$750
Rendas com applicação especial.....	2.020.000\$000	3.177.095\$056	Secretaria do Governo.....	419.560\$000	83.000\$000	502.560\$000	309.708\$169
	8.375.000\$000	10.714.256\$249	Saúde Pública.....	97.610\$000	\$	97.600\$000	83.711\$895
<i>Depositos e Cauções:</i>			Justiça Pública.....	1.059.500\$000	1.059.500\$000	1.059.500\$000	846.403\$534
Diversas origens..... 2.818.745\$021			Fazenda Pública.....	883.450\$580	22.000\$000	875.450\$580	738.981\$083
Intendencias Municipaes. 1.028.309\$405			Segurança Pública.....	587.800\$000	25.000\$000	612.800\$000	512.596\$233
Monte-Pio 157.003\$799			Força Policial.....	889.816\$000	228.300\$000	1.088.116\$000	1.067.838\$503
Operações de Credito.....			Instrução Pública.....	1.408.600\$000	\$	1.408.600\$000	861.448\$153
Movimento de Fundos.....			Theatro Amazonas.....	20.760\$000	\$	20.760\$000	11.073\$826
			Arquivo, Biblioteca e Imp. Pública.....	93.480\$000	10.000\$000	103.480\$000	88.862\$839
			Pessoal Inactivo.....	709.065\$388	\$	709.065\$388	173.100\$234
			Dívida Pública.....	4.700.000\$000	\$	4.700.000\$000	7.014.551\$8910
			Diversas Despezas.....	112.000\$000	301.000\$000	413.000\$000	396.955\$647
				11.303.571\$968	814.300\$000	12.117.871\$968	12.617.563\$152
							792.214\$130
							116.856\$600
							13.526.633\$882
<i>Depositos e Cauções:</i>							
Diversas origens..... 2.437.894\$329							3.632.220\$652
Intend.ºs Municipaes. 1.012.404\$038							2.088\$686
Monte-Pio 161.922\$285							3.432.086\$460
Dinheiro em mãos de responsaveis.							
Movimento de Fundos.....							
				11.303.571\$968	814.300\$000	12.117.871\$968	20.593.029\$680

Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manaus, 7 de Junho de 1917.

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

Art. I.^o

4% sobre a borracha
7%
15%
10%
10%
5%
10%
6%
2%

Imposto do sello.

Idem s/ a taxa de exportação
Idem de enomuneração
Idem de transmissão
Vendas de terras
Cobrança da dívida
Rendimento de bens

Imposto s/ vencimento

Multas por infração
Indemnizações, reembolsos
Receita eventual
Recebida de Raymundo B.
los pertencentes
Raymundo B.
da Silva, Félix
Importância proveniente
pregados do P.

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

Art. 1º da Lei n. 840 de 18 de Outubro de 1915

EXPORTAÇÃO

	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS
	PARA MAIS	PARA MENOS	
4 % sobre a borracha do rio Almã.....	30.000\$000	24.596\$186	4.596\$186
7 %	120.000\$000	107.610\$240	12.333.696\$200
15 %	3.850.000\$000	5.033.196\$200	1.233.696\$200
10 %	380.000\$000	413.148\$325	33.448\$325
10 %	24.000\$010	26.099\$582	12.099\$582
5 %	50.000\$000	54.513\$335	4.548\$335
10 %	15.000\$000	15.583\$998	38.583\$998
6 %	50.000\$000	107.118\$387	57.118\$387
2 %	\$	\$	\$
	4.519.000\$000	9.010.696\$403	1.491.696\$403

INTERIOR

Imposto do selo.....	120.000\$000	109.729\$336	\$
Idem s. a taxa de estatística.....	30.000\$000	\$	30.000\$000
Idem de emolumentos.....	25.000\$000	26.404\$500	1.404\$500
Idem de transmissão de propriedade.....	15.000\$000	159.321\$879	9.321\$879
Vendas de terras públicas.....	20.000\$000	129.075\$969	109.075\$969
Cobrança da dívida ativa.....	100.000\$000	111.177\$521	11.177\$521
Rendimento de bens e estabelecimentos.....	10.000\$000	39.725\$213	28.725\$213
	455.000\$000	575.134\$418	160.701\$082

RENDAS EXTRAORDINÁRIAS

Imposto s/ vencimentos.....	1.235.000\$000	833.334\$703	\$
Multas por infração de leis.....	10.000\$000	10.093\$646	\$
Indemnizações, reposições, etc.	35.000\$000	30.607\$253	\$
Receita eventual.....	55.000\$000	\$	\$
	1.450\$000	1.394\$934	4.392\$717
Recebida de Raymundo Nicolédo da Silva, de uma parcelha de cavalos pertencente ao Estado.....	27.378\$274	\$	\$
Idem do escrivão Accursio Maia, proveniente dos espólios seguintes:			
Raymundo Barroso de Carvalho, Olympio Nicoláo, Maria Izabel da Silva, Félix Ferreira de Lemos e James Walters.....			
Importância proveniente de 30 % descurrida das quotas pagas aos empregados do Tesouro sobre a arrecadação municipal.....			
	32.023\$208	1.335.000\$000	874.035\$602

Transporta

92.8646

406.058\$044

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Transporte.....	32.023\$208	1.335.000\$000	874.035\$602	93\$616
Importância proveniente de benefícios das loterias nacionais, relativa ao 1.º semestre do corrente anno.....	10.788\$712			408.058\$044
Liquidó da venda do contrabando de um motogodilé e uma partida de borracha appreendida pelo collector de Benjamin Constant.	489\$017			
Idem ídem de um contrabando de plumas de arca appreendido pela Recebedoria do Para por ordem desta Inspectoraria.....	2.025\$222			
Importância proveniente de vendas de chapas para ambulantes.....	170\$000			
Idem do abatimento feito u favor do Estado por Maria de Moraes Camara, no pagamento do credito de 2.000\$000.....	1.000\$000			
Idem a mais arrecadada em despachos.....	63\$540			
Idem arrecadada pelas estações seguintes:				
Iracemá.....	142\$500			
Maués.....	7\$451			
Urucurituba.....	8\$600			
Benjamin Constant.....	135\$330			
Codá.....	90\$000			
Nhamundá.....	2.099\$609	2.483\$493		
Idem da receita não classificada por falta dos respectivos balancetes e com as seguintes proveniências:				
Collectória de Humaitá.....	5.732\$200			
Idem de Manacapuru.....	7.561\$300			
Idem de Ponte-Boa.....	5.999\$620			
Idem de São Felipe.....	8.018\$428			
Receita não classificada.....	50.000\$000			
	1. 85.000\$000	951.030\$372	22.088\$416	456.058\$044
RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto sobre Industrias e Profissões.....	600.000\$000	666.332\$015	66.332\$015	\$ 50.612\$640
Idem sobre a produção da goma elástica.....	900.000\$000	849.387\$460	\$ 50.000\$000	\$ 50.000\$000
Produto do arrendamento dos Serviços Eléctricos.....	220.000\$000	440.000\$000	1.062.762\$286	\$ 1.062.762\$286
Imposto para auxilio à Agricultura.....	300.000\$000	158.613\$395	141.386\$605	\$ 141.386\$605
Imposto de consumo.....	2.020.000\$000	3.177.095\$056	1.349.094\$301	\$ 1.349.094\$301

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA		AMONTAGEM DA RECEITA	
DEPOSITOS E CAUÇÕES			
Diversas Origens			
Depositos feitos por diversas empresas para pagamento dos respectivos fiscais do Governo junto á elas		12.000\$000	
Vencimentos de empregados		16.064\$757	
Fiança de Agentes de Leilões e Corretores de Praça :			
Em apolices		137.000\$000	
Em dinheiro		50.000\$000	
Idem de Thesoureiro e Exactores da Fazenda, em apolices		187.000\$000	
Idem de Despachantes do Thesouro, em apolices		83.000\$000	
Idem criminais		15.000\$000	
Renda do Estado de Matto-Grosso		900\$000	
Santa Casa de Misericordia		1.060.059\$119	
Imposto de 100 e 80 réis		66.917\$000	
Idem para Auxilio à Agricultura		462.268\$000	
Depositado por Claudio de Rezende do Rego Monteiro, sua fiança do cargo de Depositário Publico, em apolices		792.605\$528	
Depositos diversos		100.000\$000	
		22.935\$617	
2.818.745\$021			
Intendencias Municipais :			
Importancia arrecadada para as seguintes :			
Itacoatiara		13.236\$815	
Porto Velho		885\$585	
Urucurituba		441\$746	
Urucará		317\$754	
Barreirinha		237\$930	
Parintins		344\$802	
Carauary		74.853\$019	
Maués		1.177\$543	
Borba		44.632\$025	
Manicoré		42.985\$697	
Humaythá		52.382\$306	
Manáos		20.934\$115	
Moura		4.454\$167	
Raçólos		36.060\$515	
São Gabriel		29.102\$442	
Boa Vista		41.839\$254	
Manacapuru		16.966\$262	
Codajás		36.524\$195	
Coáy		58.599\$708	
Teffé		53.187\$165	
Fonte Boa		57.874\$365	
São Paulo de Olivença		28.737\$768	
Benjamin Constant		3.954\$110	
Canutama		53.581\$612	
Labrea		172.024\$266	
São Felippe		61.324\$502	
Floriano Peixoto		169.191\$433	
1.016.150\$602			
Importancia cobrada pelo Juizo dos Feitos da Fazenda, para as seguintes :			
São Felippe		2.224\$121	
Labrea		6.773\$796	
Floriano Peixoto		118\$012	
Benjamin Constant		3.042\$874	
12.158\$803		1.028.309\$405	
3.847.054\$426			
Transporta			

RECEITA

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA				
<i>Transporte</i>				3.847.054\$426
Monte-Pio:				
Joaia.....	4.456\$798			
Contribuições.....	25.157\$970			
5% sobre provimento de emprego.....	46.981\$262			
1/2 dia e 1/3 de dia de ordenado.....	46.098\$910			
Multas.....	500\$000			
Emolumentos.....	380\$000			
Restituições.....	305\$586			
Importancia remettida pela Mesa de Rendas de Parintins.....	1.081\$915			
Idem, idem pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....	2.118\$513			
Idem, idem pela Mesa de Rendas de Maués.....	337\$182	127.418\$436		
Transferido do Caixa Geral por indemnização do débito do Estado para com esta instituição.....			29.585\$363	157.003\$799
OPERAÇÕES DE CREDITO				4.004.058\$225
Suprimento recebido pelo Caixa Geral deste exercício do Caixa Geral do exercício de 1917.....	30.039\$751			
Idem pelo Caixa da Mesa de Rendas de Itacoatiara, idem.....	1.250\$000			
Idem pela Mesa de Rendas de Parintins, idem.....	1.511\$826			
Idem pela Mesa de Rendas de Maués, idem.....	6.363\$662			
Idem recebido do Caixa de Depositos e Cauções.....	3.201\$080	42.366\$319		
MOVIMENTO DE FUNDOS				
Importancia que o Estado possue em deposito na Société Marseillaise de Crédit et Commerce et Depots, de Paris, sendo: para garantia de uma annuidade de juros e amortisamento do emprestimo 5% ouro, 1906, Frs. 4.620.000, ao cambio de Rs. 600.....	2.772.000\$000			
8.568 apolices do valor nominal de Frs. 500 cada uma, calculados a Frs. 400 cada apolice do referido emprestimo, caucionadas á mesma Sociedade para garantia da Conta de adiantamento, que fez ao Estado em 1906, Frs. 3.417.200 - ao cambio de Rs. 600.....	2.056.320\$000	4.828.320\$000		
Saldos que passaram do exercício de 1915:				
Depositos e Cauções:				
Diversas origens.....	977.026\$651			
Intendencias Municipaes.....	21.978\$051			
Monte-Pio.....	2.024\$185			
Saldo de apolice.....		1.001.028\$887		
		3.000\$000	5.822.348\$887	

QUADRO demonstrativo das Estações por onde foram arrecadadas as rendas do Estado do Amazonas, durante o exercício financeiro de 1917

Natureza da Receita	Thesouro	Itacoatiara	Parintins	Maués	Urucurituba	Urucará	Caquetá	B. Constant	S. Apollonia	Manicoré	Manacapuru	Codajás	Humaythá	F. Peixoto	S. Gabriel	Barreirinha	Silves	Japurá	Fonte-Bôa	Rivalisa	Macucáua	Murú	Jurupary	Canutama	Coary	Bôa-Vista	Moura			
<i>Exportação</i>																														
4 % sobre a borracha dos rios Abuná e Tapajós.....	31:526\$858	—	49\$960	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
7 % sobre a borracha do rio Javary.....	230:630\$208	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
15 % sobre a borracha de ouuros rios.....	4.934:264\$595	87:744\$855	15:293\$651	45:570\$546	28\$080	794\$073	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
10 % sobre a castanha.....	351:211\$050	60:439\$319	1:971\$791	441\$991	12\$870	72\$404	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
10 % sobre o guaraná.....	560\$000	—	1:17\$350	34:422\$182	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
5 % sobre o cacáo.....	6:648\$982	24:690\$594	17:336\$982	235\$9293	1:769\$891	1:237\$643	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
10 % sobre outros generos.....	40:325\$650	2:498\$820	1:991\$848	2:610\$890	25\$000	154\$890	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
6 % sobre o pirarucu.....	67:149\$846	12:493\$936	16:759\$308	5:797\$648	2:108\$562	1:72\$806	3:18\$240	14:400	708\$181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
<i>Interior</i>	5.668:317\$189	187:862\$984	53:819\$940	91:701\$550	3:921\$903	4:032\$016	318\$240	14:400	708\$181	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Imposto do sello.....	99:323\$275	3:420\$633	772\$200	845\$908	151\$500	195\$700	508\$000	84 \$000	603\$000	1:633\$400	—	59\$000	508\$120	183\$200	—	—	—	28\$000	32\$500	—	21\$000	19\$500	17\$400	300\$000	35\$000	—	—			
Idem de emolumentos.....	25:934\$000	55\$000	210\$500	114\$000	—	—	—	—	—	24\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	250\$500	172\$800	1:171\$212		
Idem de transmissões.....	131:686\$391	3:256\$771	4:516\$391	3:349\$144	279\$012	148\$295	—	—	—	1:471\$679	—	2:666\$219	6:167\$062	302\$200	—	3:811\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vendas de terras.....	129:075\$969	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Cobrança da dívida activa.....	16:100\$480	1:263\$600	811\$200	96\$000	—	—	3:112\$300	901\$360	7:289\$400	—	17:689\$982	744\$800	1:846\$560	17:520\$800	15:354\$000	3:183\$960	664\$252	58\$648	1:135\$000	10:126\$640	—	—	39\$000	8:950\$400	3:988\$150	—	—			
Rendimento de bens.....	39:725\$213	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
<i>Rendas extraordinarias</i>	442:145\$308	7:096\$004	6:310\$294	4:405\$052	430\$512	3:456\$304	1:409\$360	9:627\$079	603\$000	21:989\$601	6:911\$862	2:207\$760	18:028\$920	19:348\$810	3:183\$960	664\$252	58\$648	1:135\$000	10:125\$640	28\$000	64\$500	39\$400	21\$000	9:220\$400	4:178\$350	1:506\$212	—			
30 % s/ vencimentos.....	760:624\$996	41:1285\$760	12:777\$405	15:857\$547	—	—	—	—	—	2:845\$905	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Multas por infrações de leis.....	8:491\$201	285\$880	187\$700	55\$000	—	—	—	—	—	1:499\$865	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1:642\$850	—	—	
Indemnizações, reposições, etc.....	23:491\$211	163\$500	527\$500	521\$872	—	—	—	—	—	60\$000	—	—	—	—	—	—	7:561\$300	90\$000	—	5:732\$200	2:353\$170	—	—	—	—	—	—	—	—	
Receita eventual.....	47:235\$059	142\$500	2:099\$309	78454	88600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7:561\$300	90\$000	—	5:732\$200	2:353\$170	—	—	5:999\$820	—	—	—	1:642\$850		
<i>Rendas com applicação especial</i>	839:842\$467	41:463\$140	15:423\$214	16:541\$873	88600	—	—	—	4:405\$860	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Industrias e profissões.....	558:297\$506	16:063\$8070	7:395\$850	8:117\$400	1:320\$000	1:009\$000	—	—	12:149\$800	3:750\$000	10:798\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4:420\$000	516\$000	2:041\$009	—	
Imposto s/ a produção da gomma elástica.....	827:281\$020	13:853\$080	1:685\$860	6:449\$600	—	112\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Arrendamento dos serviços electricos.....	440:000\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Lei n. 801 de 30-8-915 (Agricultura).....	1.033:291\$790	17:580\$799	2:764\$007	9:125\$690	—	—	—	—	—	501\$100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Imposto de consumo.....	146:604\$995	4:036\$800	2:613\$175	4:745\$825	112\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	3.005:415\$311	52:444\$479	14:458\$242	28:438\$215	1:432\$600	11181\$200	—	—	12:650\$900	3:750\$000	10:798\$000	—	—	3:465\$000	12:717\$640	20:363\$760	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4:420\$000	516\$000	2:041\$009	—	

Thesouro Pùblico do Estado do Amazonas, em Manáos, 7 de Junho de 1917.

LEANDRO BENTES GUE

</

3.847.054\$426

foram arrecadadas as rendas do Estado do Amazonas, durante o exérccio financeiro de 1916

ANNEXO N. 1

Ianacapurá	Codajás	Humaythá	F. Peixoto	S. Gabriel	Barreirinha	Silves	Japurá	Fonte-Bôa	Rivalisa	Macucáua	Murú	Jurupary	Canutama	Coary	Bôa-Vista	Moura	Barcellos	São Felippe	Catiana	Capacete	Total
4:4538798 25:1578970 40:9818262 46:0988910 500\$000 380\$000 305\$586	1:5818915 2:1188513 387\$482	127:4188496	✓ 20:585\$863	157:0083798 4.004:0583235																31:576\$218 230:630\$208 5.083:696\$200 413:448\$295 36:098\$532 545:138\$335 53:583\$998 107:1188387 6.010:696\$403	
1:250\$000 1:5118826 6:363\$662 3:2018080	49:3668319																			265\$000 109:729\$386 26:404\$500 159:921\$879 728600 129:075\$969 111:177\$521 39:725\$213 575:434\$418	
6:167\$062 744\$800	302\$200 1:840\$560	3:811\$600 17:520\$800 15:354\$000 3:183\$960	664\$252	59\$648	1:135\$000 10:126\$640	28\$000	32\$500 32\$000	—	21\$000	19\$500 33\$000	17\$400 172\$800	300\$000 1:171\$212	—	—	—	—	—	—	265\$000 109:729\$386 26:404\$500 159:921\$879 728600 129:075\$969 111:177\$521 39:725\$213 575:434\$418		
6:911\$862 7:561\$300	2:207\$760 90\$000	18:028\$920 5:732\$200	19:348\$840 2:353\$170	3:183\$960 5:732\$200	664\$252 5:999\$120	59\$648 5:999\$120	1:135\$000 5:999\$120	10:125\$640 —	28\$000	64\$500 —	39\$400 —	21\$000 1:506\$212	9:220\$400 1:642\$500	4:178\$350 1:908\$000	1:502\$800 8:058\$428	—	—	—	396\$600 891:334\$703 10:093\$646 30:607\$253 76:994\$770 951:030\$372		
2.772.000\$000 2.056.320\$000	4.828:320\$000																			666:322\$015 849:387\$360 440:000\$000 1.062:702\$286 155:613\$395 3.177:095\$056	
977:0263651 21:9788051 348185	1.001:0288897 3:000\$000	5 832:348\$887																			

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	245:450\$360	3.234:563\$000
	de Medeiros Pontes, deduzidos do credito de rs. 473:500\$000, principal de rs. 491:401\$45 mandados pagar pelo Governador por despacho de 27 de Março de 1915, proferido no officio do dr. Juiz dos Feitos da Fazenda, de 16 de Novembro de 1914, que remetteu a carta da sentença que condenou a mesma Fazenda a pagar aquella quantia ao referido tabellião Medeiros Pontes.		10:000\$000	
	Pago a Eduardo Pereira & Irmão, sendo: 500\$000 por concertos feitos na lancha <i>Pensador</i> , em 1912; 3:621\$135 saldo do attestado dos serviços feitos no predio da escola á Praça Floriano Peixoto, 1913; 524\$000 por serviços feitos no Senado em Julho de 1913; 100\$000 de fornecimentos feitos ás Obras Publicas, em Julho de 1913; 12:414\$010 de reparos feitos no Palacio do Governo, em Dezembro de 1914; e 10:616\$740 do saldo do attestado da medição dos serviços feitos no predio da Biblioteca, em Junho de 1913.		27:775\$885	
	Idem a Força Policial entregues ao tenente Eysio Correia de Albuquerque, Intendente da mesma, para pagamento de prets de vencimentos e fardamentos de officiaes e praças, sendo 950\$700 de 1914 e rs. 61:553\$058 de 1915.		62:503\$758	
	Idem a Francisco Telles da Rocha, sendo: rs. 13:800\$000 de saldo da cessão que lhe fez Theresia del Izola, cessionario de Antonio Borsa e este do sr. C. T. Franco de Sá, por sua vez adquirente de A. Acampora & Comp. ^a , e estes de Rossi & Irmãos, proveniente da rescisão do contracto da construção da penitenciaria em 1906; rs. 6:350\$400 de cessão que lhe fez José Saldanha proveniente de indemnização em que a Fazenda foi condenada, conforme carta de sentença de Julho de 1907; rs. 7:000\$000 de uma letra do Thesouro a favor do dr. Henrique Eduardo Weaver, vencida em 30 de Outubro de 1907; rs. 90:000\$000 de cessão feita por Francisco Nogueira de Souza, cessionario do tabellão Thomaz de Medeiros Pontes e deduzidos da importancia enquanto a Fazenda foi condenada a pagar ao mesmo tabellão e rs. 20:000\$000 de cessão que lhe fez o Official do Thesouro Petronillo Edison Pinheiro Jofely, deduzido da importancia em quanto a Fazenda foi condenada a pagar-lhe		137:150\$400	
	Idem a d. Felizbelha R. Barbosa, pelo aluguel da casa da escola á praça S. João, de Agosto a Novembro de 1915.		400\$000	
	Idem a d. Francisca Rita Raposo Fernandes, do aluguel da casa da escola do bairro da Preguiça, de Março de 1916		50\$000	
	Idem a Francisco de Castro & Irmão, de aluguel da casa da agencia fiscal do Arenal, de Janeiro de 1915		200\$000	
	Idem a Francisco Lopes, de medicamentos fornecidos ao Serviço Sanitario em Dezemb o de 1915		577\$000	
	Idem a Frederico da Fonseca Pereira, sendo: 5:500\$000 do saldo de 8 contos proveniente da impressão dos annaes do Congresso do Estado	4.700:000\$000	484:107\$403	3.234:563\$000
	<i>Transporte</i>			

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	484:107\$103	3.234:563\$000
	do, do anno de 1909, e 500\$000 por conta de 900\$00 de fornecimentos á Imprensa Official, em 1912		6:000\$000	
	Pago a Francisco Xavier da Costa, por conta de 27.000\$000, saldo de 30, proveniente da venda que fez ao Estado, de um terreno, conforme escriptura de 27 de Abril de 1907		5:000\$000	
	Idem a Francisco Salles de Souza, saldo de 25.653\$333, proveniente de vencimentos de 16 de Fevereiro de 1901 a 21 de Outubro de 1903, em que esteve fóra do cargo de pagador externo do Thesouro mandados pagar por despacho do Governador de 14 de Fevr. ^o de 1903.		2.700\$000	
	Idem a d. Francisca Jatahy de Salles, cessão do dr. Tristão de Salles, cessionario do tabellão Medeiros Pontes, proveniente do credito já descripto		3:000\$000	
	Idem a Felippe Lopes dos Santos, por conta de 1:828\$788, saldo de 3:828\$788, conforme folha do Juizo dos Feitos da Fazenda de 7 de Dezembro de 1909, de custas como Official de Justiça na cobrança feita a Emygdio José Ló Ferreira e José dos Santos Amaral		1:000\$000	
	Idem a Haroldo Santos, de passagens por conta do Estado, concedidas em 1915		33\$030	
	Idem a Herdeiro, Machado & C ^a , por conta de 10.000\$000 que lhe cedeu o dr. Heliodoro Falby, cessionario do Official do Thesouro, Petronillo Edison Pinheiro Jeffelv ^r , proveniente do credito já referido		4:000\$000	
	Idem ao Instituto Benjamin Constant, folha do pessoal relativa ao mez de Março de 1914		3:550\$000	
	Idem a d. Idahina Pacheco, do aluguel da sala para a escola do Boulevard Amazonas, de Julho a Setembro de 1915		300\$000	
	Idem a Imprensa Official, entregue ao almoxarife da mesma proveniente de trabalhos e objectos fornecidos as diversas repartções do Estado nos annos de 1910 a 1915		38:903\$100	
	Idem a José Barbosa da Silva, do aluguel da casa da agencia fiscal de Rivalisa, de Maio a Agosto de 1911 e Fevereiro e Março de 1913		1:200\$000	
	Idem ao Chefe de Secção João Baptista de Faria e Souza, por conta de rs. 28.968\$563, saldo de 47.368\$563 de vencimentos de Escrivão da Recebedoria, que deixou de receber de 1900 a 1905.		800\$000	
	Idem a José Marinho, pagos por conta de sua gratificação de Fevereiro a Dezembro de 1914, como zelador do predio do Estado em Paricatuba		180\$000	
	Idem ao dr. João Adolpho Memória, de seu primeiro estabelecimento como Juiz Municipal de Carauary, para o qual foi nomeado em 1914.		400\$000	
	Idem a João Amorim, de rações ao pessoal da lancha <i>Pensador</i> , de Julho a 18 de Outubro de 1912		496\$1500	
	Idem ao Escripturario do Thesouro João Vianna Junior, sendo 140\$987 de quotas municipaes que deixou de receber em 1914, 500\$000 de gratificação por tomadas de contas fóra de horas de expediente e 3:150\$000 por conta do credito já descripto no pagamento a Aristides Guimarães		3:790\$987	
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	555:460\$990	3.234:563\$000

DESPESA

§§

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
Transporte.....	4.700.000\$000	555.460\$990	3.234.563\$000
Pago ao pessoal do Juizo dos Feitos da Fazenda, de comissão sobre a cobrança de impostos dos annos de 1914 e 1915.....		1.635\$800	
Idem a Joaquim Pedro Collares de ajuda de custo como Delegado de Polícia de Teffé, de 1913.		200\$000	
Idem a Josephina Corrêa de Vasconcellos, de gratificação de seu falecido marido como carcereiro da cadeia de Manacapuru, de Outubro de 1911 a Março de 1912.		269\$364	
Idem a José Coelho Valente do Couto, de subvenção de estudante, em 1911.....		1.200\$000	
Idem aos herdeiros de João Pedro de Andrade, nos termos da Lei n.º 821 de 4 de Outubro de 1915.....		3.628\$122	
Idem a d. Juventina Pires Lamarão, de aluguel de casa para escola, em 1915.....		400\$000	
Idem ao dr. Justiniano de Serpa, nos termos já mencionados no relatório.....		30.000\$000	
Idem a viúva do dr. José Tavares da Costa, então de 22.972\$728, constante de uma folha de pagamento de 7 de Dezembro de 1909, proveniente de cobrança feita a Em. g. d. José Lô Ferreira e José dos Santos Amaral.....		10.472\$728	
Idem a J. J. da Camara, de fornecimentos feitos a Instrução Pública, em Abril de 1913.....		7.123\$800	
Idem a João Cândido de Carvalho, por conta de 1.500\$000, saldo de 10 contos de subvenção da linha para o Bathan, de 1908 e 1909.....		500\$000	
Idem a J. G. da Costa, proveniente da cessão que lhe fez Salviano Torres, de crédito relativo à escavação feita no Boulevard Amazonas, como da medição definitiva de Junho de 1907.....		20.000\$000	
Idem a Joaquim Gonçalves Carrilho, de cessão que lhe fez João Bernardo da Silva Oringa, cessionário da sociedade anônima Prado Amazonense, do premio concedido em 1907 á mesma sociedade.....		5.000\$000	
Idem a José Nunes de Lima, cessionário de Carlos Montenegro & Comp.ª e Monteiro Maia & Comp.ª, de contas de passagens fornecidas ao Estado, de 1910 a 1913.....		2.189\$300	
Idem a João Antônio da Silva, saldo de 10.000\$000 da gratificação que lhe foi arbitrada pelo Governador em officio de 3 de Março de 1914.....		2.000\$000	
Idem a Lino Joaquim de Almeida Aguiar, proveniente de placas para o imposto de industrias e profissões, fornecidas nos annos de 1907 a 1909.....		10.153\$280	
Idem a Lino Aguiar & Irmão, de objectos fornecidos em 1913 a diversas repartições do Estado.....		1.418\$700	
Idem a Lima & Irmão, de passagens fornecidas em 1915.....		1.014\$000	
Idem a Luiz Gomes de Almeida, saldo de uma cessão de João Cândido de Carvalho, de subvenção da linha para o Bathan, em 1908 e 1909.		827\$000	
Idem ao Tenente Luiz Carlos Augusto, de seus vencimentos de Agosto de 1915.....		500\$000	
Idem a Luiz dos Santos Rangel, de artigos fornecidos ao Palacio do Governo em 1907.....		958\$000	
Idem a Luiz Dorotheu Monteiro, gratificação de 1915 como carcereiro da cadeia de São Paulo de Ollvença.....		355\$000	
Transporte.....	4.700.000\$000	655.306\$084	3.234.563\$000

DESPESA

S S	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	665:306\$184	3.234:563\$000
	Pago a Leopoldo de Moraes Mattos, sendo: 400\$000 do 1. ^o estabelecimento do dr. José de Araujo Pereira, Juiz Municipal de Codajás, que fez cessão ao dr. Carlos Grey e este áquelle, e 1.212\$000 cedidos por Francisco José Ramalho, de soldo e ração como cosinheiro do aviso <i>Cidade de Mandas</i> , em 1908.....		1.612\$000	
	Idem ao dr. Leopoldo T. da Cunha Melo, de ajuda de custo por sua remoção, em 1912, de Juiz Municipal de Coary para Teffé.....		106\$500	
	Idem ao Oficial da Força Policial, Manoel Jansen Pereira da Silva, sendo 200\$000 de ajuda de custo como Delegado de Polícia de São Felippe, em 1904 e 733\$333 do seu ordenado de Outubro de 1913.....		933\$333	
	Idem ao Capitão Moysés de Araújo Coriolano, sendo 1.333\$332 de vencimentos de Outubro e Novembro de 1915 e 9.124\$500 de vencimentos de Janeiro de 1912 a 23 de Dezembro de 1912 mandado pagar em 1916.....		10.457\$832	
	Idem a d. Maria Augusta Andréa Santos, do aluguel da casa da Delegacia do 2. ^o distrito, de Março a Dezembro de 1912 e de Abril a Setembro de 1913.....		8.000\$000	
	Idem a Manoel Euzebio de Barros, do aluguel da casa da agencia fiscal de Caquetá, de Janeiro a Maio de 1915.....		1.000\$000	
	Idem a d. Maria de Moraes Camara, sendo: 4.000\$000 de subvenção de Abril a Maio de 1907 da linha de navegação da Colonia Oliveira Machado e 2.000\$000 de Janeiro de 1914.....		6.000\$000	
	Idem a Manoel de Figueiredo Façanha, por conta de 2.000\$000, saldo de 3.500\$000 que lhe deu Francisco Publio Ribeiro Riffencourt, do aluguel de Março a Agosto de 1913 da casa da escola á rua Visconde de Porto Alegre.....		1.000\$000	
	Idem a Manoel Antonio da Silva, pela pintura nas portas do salão de jantar do Palacio do Governo, em Maio de 1914.....		350\$000	
	Idem a Manoel Saraiva de Oliveira, por passagens concedidas por conta do Estado, em 1908.....		2.110\$000	
	Idem a Miguel Francisco Cruz Junior, por conta de 32.000\$000, saldo de 35.540\$318, de vencimentos atrasados, como administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara.....		1.000\$000	
	Idem ao Monte-Pio dos empregados do Estado, por conta da indemnização que o Caixa Geral deve ao mesmo Monte-Pio, de suprimentos feitos em 1904.....		25.000\$000	
	Idem ao Cabo da Força Policial, Manoel Elpidio de Albuquerque, de 19 dias de soldo, em Novembro de 1915.....		97\$527	
	Idem a d. Maria Linhares do Paula, aluguel da casa da escola da Colonia Oliveira Machado, de Março a Julho e de Setembro de 1914.....		300\$000	
	Idem a d. Maria Amorim de Castro e Costa, de cessão que lhe fez Manoel de Miranda Leão, do aluguel da casa ocupada pelo Hospicio Eduardo Ribeiro, de Janeiro a Março de 1914.....		3.000\$000	
	Idem Maxim Holdum, cessão feita por Thomaz de Medeiros Pontes, deduzidos do creditº já descripto.....		20.000\$000	
	Idem a Manoel da Costa Lima, por concertos feitos.....	4.700:000\$000	737.278\$276	3.234.563\$000

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte.....	4.700.000\$000	737.273\$276	3.234.563\$000
	tos em 1912, no predio do Thesouro, na Repartição de Obras Publicas e na Secretaria do Estado.....		2.347\$000	
	Pago a d. Maria Amorim da Silva Neves, viúva do Inspector do Thesouro, Cyrillo Leopoldo da Silva Neves, pela assignatura deste em 5.600 apolices emitidas em 1902, mandado pagar por despacho do Governo de 30 de Dezembro de 1916.....		1.120\$000	
	Idem a Moraes Carneiro & C. ^a , por fornecimentos feitos a diversas repartições, em 1913.....		4.541\$100	
	Idem a d. Maria José de Nazareth Paiva, proveniente de condenação soffrida pela Fazenda, conforme sentença confirmada pelo Superior de Justiça em accordam de 4 de Dezembro de 1912, por prejuizos causados em seu predio com a escavação da rua Tapajós.....		24.756\$071	
	Idem a Manoel Ruffino C. da Silva, de cessão feita por Tristão de Salles cessionario do tabelião Medeiros Pontes, proveniente do credito já descripto.....		10.000\$000	
	Idem a directora do Collegio N. S. de Nazareth, d. Maria Theodora Gonçalves, subvenção do 4º trimestre de 1911.....		900\$000	
	Idem a Manáos Tramways and Light, de luz fornecida á cidade e ás repartições publicas nos annos de 1911 a 1915; sendo : 105.697\$309 de 1911; 79.943\$817 de 1912; 5.416\$400 de 1913; 31.443\$187 de 1914 e 5.337\$150 de 1915.....		227.837\$863	
	Idem ao jornal <i>O Tempo</i> , por diversas publicações e serviços para diversas repartições, em 1915.....		19.359\$800	
	Idem a Ohliger & C. ^a , sucessores de Zarges, Ohliger & C. ^a , sendo : 28.787\$500 de juros de apolices do emprestimo papel, até 30 de Junho de 1912, pagos pelos mesmos em virtude de autorização dada pelo Governador, em 1907, e 20.965\$690 de passagens dadas e mais despezas com uma companhia lyrica, conforme conta de 23 de Setembro de 1909.....		49.753\$190	
	Idem a Pedro Ferreira Bandeira, gratificação de Fevereiro e Março de 1914, como agente fiscal de Abuna.....		628\$400	
	Idem a Philippe Joaquim de Souza Netto, proveniente de sentença em que a Fazenda foi condenada em 1916.....		38.944\$493	
	Idem a Pinheiro & Perdigão, de passagens dadas do porto do Bananal ao Cacté, a expedição policial de 1912 (por conta 10.081\$000, saldo de 15.081\$000, como da conta de 29 de Julho de 1912).....		4.560\$000	
	Idem a Raphael A. Marques Stephano, fiscal do imposto de consumo, gratificação de 1 a 25 de Novembro de 1915.....		166\$650	
	Idem ao Capitão Raymundo Synesio Benevides, relativo ao tempo em que esteve exonerado.....		16.324\$733	
	Idem a Rodolpho Indio de Maués, cessão feita pelo dr. Tristão de Salles, cessionario do tabelião Medeiros Pontes, proveniente do credito já acima descripto.....		12.000\$000	
	Idem a Souto Mayor & Comp. ^a , por conta de 9.424\$129 que lhe cedeu José Tolentino de Araujo, cessionario de Manoel da Costa Lima,	4.700.000\$000	1.150.516\$572	3.234.563\$000
	Transporta.....			

DESPESA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> proveniente de serviços feitos no Instituto Affonso Penna, conforme atestado de Abril de 1912.....	4.700:000\$000	1.150:516\$572	3.234:563\$000
	Pago a d. Salustiana Pinheiro Gadelha, de aluguel da casa para escola, de Março a Dezembro de 1914 e Janeiro a Junho de 1915.....		5:500\$000	
	Idem a Soares & Maia, saldo de 6:000\$000, de publicações feitas no <i>Diário de Notícias</i> , do Rio de Janeiro, conforme conta de 23 de Outubro de 1912.....		1:300\$000	
	Idem a Saturnino Pereira dos Santos, saldo de uma conta de serviços feitos para o Thesouro, em 1907.....		5:500\$000	
	Idem ao Capitão da Força Policial, Sevcirno Corrêa da Silva, sendo 766\$666 de seus vencimentos de Setembro de 1915 e 3:593\$322 de vencimentos de Dezembro de 1912 a Maio de 1913, já descripto no relatório.....		432\$910	
	Idem a d. Sarah Benarrós Braule Pinto, mãe e tutora da menor Clyde, da parte que coube á dita menor no inventário de sua avô d. Carolina de Lemos Braule Pinto, deduzida da cessão feita por Agostinho Pinto da Costa no crédito proveniente da medição definitiva de obras feitas no predio da escola á praça Rio Branco, em Abril de 1907.....		4.359\$988	
	Idem á Sociedade Beneficente Portugueza, cessão de J. G. Araújo cessionario de Raymundo Agostinho Nery, proveniente de quota que deixou de receber como escrivão da Recebedoria, de Janeiro de 1893 a Dezembro de 1905.		1:110\$412	
	Idem ao dr. Theotonio Martins Coimbra de ajuda de custo para sua remoção de Juiz Municipal de Moura para Benjamin Constant, em 1914..		14:185\$168	
	Idem ao Tabellão Thomaz de Medeiros Pontes, por conta de 76:218\$ 00, saldo de 473:800\$000, principal do credito de rs. 491:401\$456, proveniente do capital, juros e custas em que a Fazenda foi condenada a pagar-lhe por sentença confirmada por accordam do S. T. de Justiça e mandado pagar por despacho do Governo de 27 de Março de 1914, como já se acha descripto nos pagamentos a varios cessionários do partes do dito credito		952\$500	
	Idem em cheques conforme resumos da Thesouraria		11:000\$000	
	Suprimentos feitos pelo Caixa Geral.....	1.426:641\$465	1.117:881\$796	
	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins.....	4:285\$400		
	Idem pela Mesa de Rendas de Itacoatiara	10:533\$337		
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués.....	9:570\$000		1.451:030\$202
	Pago pela Mesa de Rendas de Itacoatiara	11:333\$332		
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués	6:780\$000		18:113\$332
	DIVERSAS DESPESAS	4.700:000\$000		3.779:988\$910
102	Estudos topographicos e geodesicos dos limites com o Para e Matto-Grosso.....	30:000\$000		7.014:551\$910
	<i>Transporte</i>	30:000\$000		

DESPESA

S S	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte.....	3:000\$000		
	Pago a Tancredo Porto & C.º, contas de fornecimento de viveres para o pessoal da Collectoria Tapajós-Pará, de Março e Abril.....		5:314\$300	
	Remettido a Vieira & Irmão, do Pará, para eustas da questão entre este Estado e o do Pará.		143\$500	5:457\$800 ✓
103	Eleições.....	32:000\$000		
	Entregue a Alberto de Miranda, gerente d' <i>O Tempo</i> , de acordo com diversos officios do Gobernador.....		15:000\$000	
	Idem a Carlos G. Teixeira, Commandante do aviso <i>Cidade de Manáos</i> , de acordo com o officio n.º 42 de 7 de Fevereiro de 1916, do Gobernador.....		200\$000	
	Idem a Olympio F. Soares, idem n.º 98 de 27 de Março de 1916, do mesmo.....		1:040\$000	
	Pago a Cezar, Cavalcante & C.º, conta de livros e talões para o serviço de alistamento eleitoral, datada de 5 de Dezembro de 1916.....		3:100\$000	
	Idem a Laura Aguiar, conta de comedorias fornecidas ao pessoal das Secções eleitoraes em Julho e Dezembro.....		6:460\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Parintins.....	15:000\$000	2:000\$000	27:800\$000
104	Indemnizações, restituições e reposições.....			
	Restituído a Joaquim Alves de Lima Verde, 5% sobre provimento de emprego que lhe foi descontado a mais em 1913.....		34\$000	
	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins.....		666\$140	
	Idem pela Collectoria de Rendas de Benjamin Constant.....		1:20\$000	
	Pago ao Monte-Pio dos funcionários publicos por conta dos saldos desta instituição.....		4:585\$363	
	Entregue a Claudio do Rego Monteiro, Depositorio Publico, de acordo com os officios ns. 301 e 335 de 11 de Outubro e 8 de Novembro de 1916, do Gobernador.....		9:747\$160	16:232\$663
105	Eventuaes.....	320:000\$000		
	Remettidos á <i>Agencia Americana</i> , no Rio de Janeiro sendo 3:000\$000 remettidos em Janeiro, de conformidade com o officio do Governo de 3 do dito mes, sob n.º 11, e os outros 3 contos em Julho, para pagamento de gratificações autorizadas pelo Governo.....		6:000\$000	
	De despesa com a remessa acima.....		111\$500	
	Pagos em partes iguais ao ex-Thesoureiro do Thesouro, Antonio J. da Silva Junior, ao Official do mesmo Thesouro, Aureo Dias de Souza e ao Contador Cyriaco Alves Muniz, como gratificação por serviços prestados fóra das horas do expediente da repartição.....		1:500\$000	
	Idem à A. A. de Britto Pereira, de uma conta de passagens fornecidas por conta do Estado.....		193\$200	
	Remettidos para a Bahia por telegramma, ao sr. Arthur Monteiro, para despezas de representação do Estado no Congresso Geographico, como do officio do Governo de 27 Junho, sob n.º 185.....		547\$950	
	Pagos a Alberto de Aguiar Corrêa, sendo 200\$000 de gratificação que lhe foi arbitrada por serviços profissionaes, como do officio do Governo n.º 210 de 11 de Julho, e 2:000\$000 por conta dos serviços prestados na comissão para que foi designado em 3 de Julho de 1916, como do officio Governo de 22 de Dez.º, sob n.º 401.....		2:200\$000	
	Transporte.....	397:000\$000	10:552\$650	49:490\$463

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte.....</i>	397:000\$000	10:552\$650	49:490\$463
	Pagos a Alberto Miranda para despezas de eleição, conforme officio do Governo n.º 208 de 11 de Julho.....		5:000\$000	
	Idem a Antonio Osman de Andrade, por passageiros fornecidas por conta do Estado.....		1:100\$000	
	Idem a A. Souza & C.ª, sendo 18:700\$000 da primeira prestação do valor de 2 machinas de linotypo encomendadas pelo Governo para a Imprensa Official, como do officio n.º 256 de Agosto, e 235\$260 de uma conta do despacho de ditas machinas.....		18:935\$260	
	Idem aos Officiaes do Thesouro, Albertino Dias de Souza e José Maria Rodrigues Ferreira, sendo 100\$000 para cada um, de gratificação como peritos no arrombamento do cofre do Deposito Publico do Estado.....		200\$000	
	Idem como ajuda de custo a Antonio de Paiva Cavalcante, Delegado de polícia de Coary.....		200\$000	
	Idem a Alvaro Lopes de Mendonça, tambem de ajuda de custo como Delegado de polícia de São Felippe.....		200\$000	
	Idem a Anchises Cabral Raposo da Camara, de gratificação arbitrada pelo Governo em officio de 23 de Dezembro.....		5:000\$000	
	Idem ao Desembargador Agapito Pereira, por seu procurador Raymundo Arthur Meniné, para attender a despezas com publicações de interesse do Estado, no Rio de Janeiro.....		400\$000	
	Idem ao desembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, pelo colleccionamento dos accordãos do Superior Tribunal de Justiça, no anno de 1915, como do officio do Governo de 23 de Dezembro, sob n.º 399.....		3:000\$000	
	Idem ao Official de Gabinete do Governador, Adail Valente do Couto, de gratificação de acordo com officio do Governador datado de 30 de Dezembro, sem numero.....		1:000\$000	
	Idem ao Official do Thesouro, Aureo Dias de Souza, de gratificação por serviços de tomada de contas feito fóra das horas do expediente.....		1:000\$000	
	Idem a Araujo Diniz, de medicamentos fornecidos ao hospital do Umirisal, em Novembro.....		298\$000	
	Idem ao lançador do imposto de industrias e profissões Alípio Gervasio da Cunha Pernet, de 5 % sobre multas impostas a 4 collectados.....		200\$000	
	Idem ao mesmo Alípio Pernet e ao Official do Thesouro, João Baptista Lemos de Aguiar, de gratificação arbitrada pelo Governador pelo serviço do lançamento do imposto de industrias e profissões.....		3:097\$617	
	Idem a Benedicto Deoclecio de Abreu, de uma casa que vendeu ao Estado, para escola, em Tauapessassú.....		8:000\$000	
	Remetidos ao dr. Benjamin de Sousa, no Pará, de acordo com o officio do Governador de 6 de Novembro, sob n.º 332.....		900\$000	
	Pago de despesas da remessa acima.....		9\$000	
	Idem ao Commandante do aviso <i>Cidade de Manaus</i> , Carlos Garrido Teixeira, para despesas de viagem ao rio Solimões, como do officio do Governo n.º 246, de 12 de Agosto.....		300\$000	
	Idem ao representante do <i>Correio da Monhá</i> , Lourenço Camposana, por assinaturas tomadas.....			
	<i>Transporta.....</i>	397:000\$000		49:490\$463

PAGA

PARCIAL	TOTAL
10:552\$650	49:490\$468

**QUADRO demonstrativo das rendas dos Municípios do Amazonas arrecadadas pela 1.^a Secção do Thesouro do Estado
nos mezes de Janeiro a Dezembro de 1916**

INTENDENCIAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Manáos...	3:014\$870	2:469\$718	2:786\$734	2:374\$254	1:491\$584	724\$889	952\$835	842\$470	882\$342	2:676\$258	320\$482	2:397\$679	20:934\$115
Itacoatiara...	4:365\$988	2:379\$643	1:366\$682	1:170\$900	138\$673	90\$359	462\$418	779\$111	1:029\$068	311\$158	800\$850	341\$465	18:286\$315
Urucurituba...	548\$717	37\$526	117\$750	22\$627	40\$269	—	18\$051	13\$718	17\$588	37\$713	61\$827	19\$960	441\$746
Silves...	—	—	—	—	64\$975	—	58\$426	—	—	—	—	—	317\$754
Urucará...	153\$532	44\$595	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	344\$802
Parintins...	128\$692	23\$783	43\$763	23\$566	96\$480	68\$081	4\$483	2\$739	80\$010	6\$000	95\$225	36\$000	237\$930
Barreirinha...	—	—	—	—	—	237\$930	—	—	272\$418	67\$163	136\$386	189\$035	1:177\$543
Maués...	288\$532	24\$674	58\$322	101\$026	289\$868	10\$119	—	—	—	142\$38	190\$050	202\$457	4:454\$167
Moura...	989\$951	278\$314	167\$639	536\$677	446\$057	41\$324	260\$557	37\$784	304\$145	177\$748	3:395\$200	5:264\$587	36:060\$515
Barcellos...	10:222\$097	5:379\$381	2:927\$467	3:907\$488	2:711\$069	467\$668	692\$943	610\$722	—	—	3:040\$030	7:046\$813	29:102\$442
São Gabriel...	5:725\$715	3:771\$816	4:345\$763	3:273\$848	1:231\$028	518\$638	18\$356	5:\$835	58\$780	21\$707	—	—	—
Bôa-Vista...	1:372\$329	194\$864	448\$906	1:089\$795	2:929\$866	2:155\$713	12:169\$154	7:980\$463	7:021\$000	5:492\$273	576\$500	418\$391	41:839\$254
Manacapuru...	2:032\$126	2:350\$424	1:890\$622	2:498\$624	3:374\$383	1:668\$875	197\$250	264\$908	391\$920	380\$732	636\$019	1:280\$269	16:966\$262
Codajás...	4:434\$333	3:521\$915	4:471\$962	2:781\$566	1:730\$807	631\$705	505\$131	2:218\$700	3:473\$488	8:132\$315	5:142\$199	4:480\$077	36:524\$195
Coary...	8:779\$465	5:784\$590	5:827\$616	8:187\$024	6:706\$674	3:289\$311	527\$749	1:636\$011	2:629\$062	3:042\$210	5:729\$325	6:760\$671	58:899\$708
Teffé...	5:911\$973	5:558\$447	5:847\$888	7:092\$673	5:759\$214	2:884\$299	578\$412	1:985\$188	2:862\$052	4:183\$295	3:657\$231	6:866\$543	53:187\$165
Fonte-Boa...	4:412\$400	4:085\$930	3:313\$649	2:701\$181	3:834\$282	1:973\$947	1:554\$464	4:821\$454	3:167\$286	9:216\$883	11:770\$915	7:021\$8974	57:874\$365
Sao Paulo de Olivença...	3:306\$549	681\$053	3:035\$446	1:135\$706	1:133\$678	185\$707	885\$982	2:712\$348	3:659\$607	4:855\$739	3:701\$362	3:444\$591	28:737\$768
Benjamim Constant...	520\$426	24\$382	473\$595	140\$840	121\$412	56\$849	307\$387	455\$877	414\$852	593\$350	414\$679	430\$8961	3:954\$110
Carauary...	8:350\$535	4:176\$524	7:845\$663	2:939\$227	5:219\$992	2:650\$726	469\$702	2:972\$750	4:314\$505	10:397\$664	8:264\$948	17:261\$038	74:853\$019
São Felippe...	11:545\$686	5:893\$364	3:357\$123	3:514\$513	1:274\$215	1:248\$867	310\$415	2:295\$988	5:374\$515	3:311\$753	7:424\$096	15:774\$952	61:324\$502
Canutama...	5:758\$790	5:053\$144	2:803\$876	2:787\$819	3:439\$541	1:401\$902	2:204\$868	5:783\$171	4:438\$183	5:532\$759	7:461\$788	6:916\$572	53:581\$613
Labrea...	31:219\$129	22:916\$572	10:449\$967	24:902\$121	11:985\$890	5:810\$105	7:430\$212	7:868\$413	8:336\$620	10:180\$353	9:324\$357	21:601\$027	172:024\$266
Floriano Peixoto...	22:690\$653	6:374\$315	11:567\$380	3:908\$304	2:902\$438	3:421\$874	5:894\$197	3:571\$119	6:430\$504	12:125\$868	10:680\$403	19:624\$988	109:191\$433
Borba...	2012\$658	24:715\$905	3:088\$999	2:728\$447	2:901\$934	657\$823	264\$939	2:485\$058	960\$808	1:357\$889	1:872\$599	1:633\$871	44:632\$025
Manicoré...	5:566\$810	5:305\$676	2:826\$841	1:663\$446	862\$067	2:533\$213	4:297\$201	4:118\$563	2:909\$999	4:849\$883	3:888\$125	4:264\$873	42:985\$697
Humaythá...	4:705\$376	4:995\$791	3:934\$931	3:629\$463	2:223\$863	2:485\$821	4:546\$678	4:278\$156	5:132\$880	4:855\$492	5:655\$761	5:938\$094	52:382\$306
Porto Velho...	210\$322	—	80\$874	72\$193	29\$952	56\$358	122\$075	78\$745	—	60\$438	99\$081	885\$585	—
	147:259\$654	116:041\$346	83:078\$433	83:247\$236	62:874\$781	34:994\$818	44:847\$672	57:760\$616	64:254\$592	86:985\$455	94:414\$428	140:391\$621	1.016:150\$602

1.^a Secção do Thesouro do Amazonas, Manáos, 31 de Maio de 1917.

J. M. RODRIGUES FERREIRA

Visto.—BARROSO.

29.5.1917

44:781\$600	74:856\$000
397:000\$000	78:856\$600

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> das pelo Governo para diversas repartições, como do officio n.º 274, de 14 de Setembro. Entregues ao Depositario Publico, dr. Claudio de Rezende do Rego Monteiro, sendo 3:000\$000 de acordo com o officio do Governador n.º 358-A, de 24 de Novembro e 500\$000 de acordo com o officio n.º 358-B, da mesma data. Pagos a Cesar, Cavalcante & C.ª, de uma conta de 22 de Dezembro, da impressão de 5.700 apolices para serem emitidas de acordo com o contracto com a Manáos Improvements. Entregues ao Escrivão da Fazenda, Carlos de Siqueira Cavalcante, conforme requisição do Juiz dos Feitos da mesma Fazenda, de 18 de Setembro, proveniente de custas de execuções fiscais, feitas em 1916.	397:000\$0' 0	59:392\$527 180\$000 3:500\$000 11:250\$000 1:830\$000	49:490\$463
	DISPOSIÇÕES GERAES			<i>76.152.527</i>
	<i>Art. 5.º, § 1.º (Auxílio a Agricultura)</i>			<i>76.152.527</i>
	Importancia transferida para o Caixa de Deposito			792:214\$130
	CREDITOS EXTRAORDINARIOS			
	<i>Lei n.º 793, de 12 de Agosto de 1915</i>			
	Entregue a Luiz Ed. Rodrigues, thesoureiro do Comité Pro-Flagellados, nos termos do officio do Governador, n.º 371, de 7 de Dezembro ..			4:000\$000
	<i>Lei n.º 50, de 12 de Agosto de 1916</i>			
	Entregues em Novembro ao Procurador Fiscal da Fazenda, dr. Waldemar Pedrosa, para compra de sellos do contracto lavrado no contencioso entre o Estado e a Manáos Improvements, conforme ordem do Governador nada em officio n.º 353, de 18 do dito mês.		10:000\$000	
	Pagos ao tabellião interino, Manoel Bernardo da Silva Dias, pela escritura publica lavrada em suas notas entre o Estado do Amazonas e a referida Manáos Improvements, conforme a conta apresentada ao Governo em petição de 22 de Novembro, e o despacho do Governador auctorizando o pagamento.		15:000\$000	
	Pagos ao Inspector do Thesouro, Philippe Joaquim de Sousa Netto, ao Procurador Fiscal da Fazenda, dr. Waldemar Pedrosa, e ao Thesoureiro Luiz Trávassos da Rosa, como gratificação extraordinaria pela assinatura de 7.500 apolices emitidas pelo Decreto n.º 1.171 de 18 de Novembro de 1916, para o pagamento da Manáos Improvements.		4:500\$000	
	Pagos á mesma Manáos Improvements, de juros de 5 % ao anno, contados de 18 de Novembro a 30 de Dezembro de 1916 sobre os 7.500 contos de reis das apolices emitidas.		<i>29.500/100</i> 44:791\$600	74:856\$600
	<i>Dec. n.º 1 139 de 13 de Janeiro de 1916</i>			
	Pagos ao Dezembargador Antonio Gonçalves Pereira de Sá Peixoto, membro da commissão			
	<i>Transporta</i>	897:000\$000		78:856\$600

DESPESA

S. S	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>			78.856\$600
	de que trata o dito decreto.....		12.000\$000	
	Ao deembargador Paulino João de Sousa Mello.		12.000\$000	
	Ao dr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, ambos			
	tambem membros da commissão.....		12.000\$000	
	Ao secretario Jayme de Rezende Rubim.....		1.000\$000	
	A Ivan de Campos Guimaraes, tambem secretario			
	da referida commissão.....		1.000\$000	38.000\$000
				116.856\$600
	DEPOSITOS E CAUÇÕES:			
	<i>Diversas origens</i>			
	O depositados no Banco do Brasil, para serem ap-			
	plicados aos premios creedes p e a lei n.º 832			
	de 9 de Outubro de 1915			
	Pagos de sellos com o deposito acima.....		35.000\$000	
	Entregues a Godofredo Castro, para a admissao		70\$000	
	do Estado como socio da Sociedade de Anima-			
	ção a Agricultura, em Paris.....			
	Pagos a Joaquim de Azevedo Monteiro, sendo		156\$000	
	290\$000 por 1,000 côcos co prados para se- mente e 3:400\$000 por 60 ectares de matto der- rubado no terreno de d. Anna Nery da Fon- seca, de acordo com as ordens do Governo dadas nos officios ns. 73 de 29 de Fevereiro e			
	115 de 13 de Março.....		3:690\$000	
	Ao agronomo de Paricatuba, James Reember,			
	conforme os officios do Governador s/n de 28			
	de Março, 116 de 6 de Junho, 204 de 7 de Ju- nho, 240 de 4 de Agosto, 261 de 2 de Setembro, 286 de 25 de Setembro, 301 de 11 de Out- ubro, 339 de 11 de Novembro e 372 de 18 de De- zembro		54.420\$000	
	Entr gues ao porteiro da Secretaria do Governo,			
	Francisco Antonio de Sousa, sendo:			
	para a compra de 3 estantes	500\$000		
	para a compra de castanha para se- mente	80\$000		
	para despesas com a lancha Alcâi- tara Bacellar	119\$000		
	para despachos de material agricola	8.800\$000		
	tudo nos termos das ordens do Governador,			
	contidas nos officios n.º 95 de 23 de Maio, 223			
	de 24 - 7, 236 de 1 - 8, 276 e 283 de 15 e 20 - 9, e			
	236 de 8 - 11			
	A Angelino Beviláqua, sendo :		9.499\$000	
	para a compra de arranca-tocos	116\$000		
	para a compra de uma machine for- midada	220\$000		
	nos termos dos officios do Governador ns. 70			
	de 28 - 2 e 211 de 11 - 7			
	A Manoel de Senna, por 11 saccas de arroz ama-		330\$000	
	zonense			
	Remettidos a Joaquim M. Cunha, em Pernambu-		440\$000	
	co, para 1.000 côcos para sementes			
	A Souto Maior, Ferreira & C.ª, por 8 barricas de		250\$000	
	adubo			
	A Manoel Montenegro, para despachos alfandega- rios		110\$000	
	Remettidos ao dr. Dias Martins, no Rio de Janei- ro, para pagamento de 3.000 volumes de ABC do Agricultor, conforme officio do Governo, n.º 122 de 22 de Abril		2.558\$000	
	<i>Transporta</i>			76.739\$330

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte.....		76.739\$330	
A	Gileno Pedrosa, por 52 hectares de matto derrubado em terreno de sua propriedade, conforme ofício do Governo de Maio, Junho e Novembro, sob n.º 218 e 349.....		5.200\$000	
A	Ra mundo da Silva Diniz, por matto derrubado no parana da Eva, conforme ofício do Governo, de Maio e Junho		5.000\$000	
A	Joaquim Julio da Silveira, sendo 56800 em Maio, para despachos, e 1.700\$000 por 17 hectares de matto derrubado no sitio Providencia, como do ofício n.º 284 de 23-9		1.756\$800	
Ao	dr. Victor Crespo de Castro, nos termos do ofício do Governador, sob n.º 161 de 30 de Maio.....		2.000\$000	
A	Antonio José da Silva Junior, por 10 hectares de matto derrubado, nos termos do ofício do Governo, de 19 de Junho, sob n.º 180.....		1.000\$000	
Ao	dr. Thaumaturgo Vaz, para os festejos da Arvore da borracha, nos termos dos ofícios do Governo, n.º 171 e 182 de 9 e 21 de Junho e 193 de 4 de Julho.....		6.000\$000	
A	Raymundo C. Monteiro da Costa, de premio que lhe foi conferido pela lei n.º 669 de 26 de Dezembro de 1910, nos termos do ofício n.º 174 de 16 de Junho.....		3.000\$000	
A	João de Paz Serudo Martins, por 16.00 fructos de cacá para semente, sendo 250\$000 do transporte do lugar 'onciação a esta capital, como do ofício n.º 179 de 20-6		3.250\$000	
A	Ulysses Reyniar, da revista F. n F. n, nos termos do ofício do Governo, sob n.º 204 de 19 de Julho		1.000\$000	
A	Alberto Mirarda, para compra de papel para a revista «A Seringueira», nos termos dos ofícios do Governo, sob n.º 222 de 24 de Julho, 316 de 13 de Outubro e 370 de 6-12		1.920\$000	
Ao	dr. João de Araujo Amora, pela medição da derrubada de matto de d.ª Anna Nery da Fonseca, ofício n.º 124 de 24-4.....		120\$000	
Ao	dr. João Augusto Zan, para estudo de uma linha de exploração na fronteira do Rio Branco		15.000\$000	
A	R. A. Feitosa, por um casco de lancha que vendeu ao Estado como do ofício do Governo, sob n.º 255 de 22 de Agosto		4.000\$000	
Ao	commandante do aviso «Cidade de Manáos», para despesas da lancha «Pensador», em viagem de medição de terras, como do ofício do Governo, sob n.º 255 de 23 de Agosto.....		100\$000	
A	J. J. da Camara, por uma machina para o «Club da Seringueira», como do ofício do Governo, sob n.º 234 de 28 de Julho		500\$000	
A	Benedicto Sampaio, por um destocador, como do ofício do Governo, n.º 362 de 7 de Agosto		300\$000	
A	Gilberto Grignani, para aquisição de materiaes para o Gymnasio Amazonense, como do ofício n.º 247 de 14-8.....		600\$000	
A	José Antonio, por tres parelhas de burros, como dos ofícios do Governo de n.º 248 de 14-8, 275 de 15-9		2.800\$000	
A	Mesquita & C.ª, por 1 banco para fabricação de farinha para o agricultor Francisco Amora, ofício n.º 232 de 23 de Julho		750\$000	
A	Alfredo de Paiva e Mello, sendo : 532\$000 da fo-		204.743\$180	
	Transporte.....			

DESPESA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>		204:743\$130	
	Iha de Janeiro, do pessoal que trabalha na estrada da colonia «Campos Salles» e 5:175\$000 de gratificação como encarregado dos estudos da mesma estrada, de Novembro de 1915 a Junho de 1916, como do officio do Governo . . .		5:707\$000	
A	José Avelino Menezes Cardoso, de 49 e meio hectares de matto derrubado no sitio de sua propriedade, como dos officios do Governo n.º 250 17/8 e 287 de 25/9 . . .		4:950\$000	
A	José Alves Junior, por uma lancha que vendeu ao Estado, como officio do Governo n.º 267 de 11 de Setembro . . .		18.000\$000	
A	«O Tempo», para compra de dez resmas de papel para impressão de 10.000 exemplares do estudo sobre o impaludismo, do dr. Alfredo da Matta, como do officio do Governo n.º 263 de 4 de Setembro . . .		250\$000	
A	Atanasio da Cunha Araujo, por serviços e limpeza no paraná do Janauacá, officio do Governo de 9-10, n.º 296 . . .		2.000\$000	
Ao	tabellião João Reis, pela escriptura de compra do casco da lancha já referido, officio n.º 310 de 13 de Outubro . . .		126\$000	
	Remettidos por telegrammas á Sociedade Nacional de Agricultura, conforme officio do Governo n.º 321 de 25 de Outubro . . .		300\$000	
	Despendidos em telegramma com a remessa acima		36\$200	
A	Josué Ferreira da Silva, por 21 hectares e 4.730 metros quadrados de matto derrubado em Acajutuba, conforme officio do Governo n.º 313 de 16 de Outubro . . .		2:147\$300	
A	Raymundo Paes de Andrade Oliveira, por 13 e meio hectares de matto derrubado, officio do Governo n.º 313 de 16 de Outubro . . .		1.350\$000	
A	Camilo Balby, porteiro da Secretaria do Governo, para despachos, como do officio n.º 359, de Novembro . . .		1.000\$000	
A	Imprensa Official, por 50 exemplares do quadro do serviço feito em Paricatuba, como do officio do Governo, sob n.º 308, de 13 de Outubro . . .		50\$000	
A	José da Rocha Thury, por 10 hectares de matto derrubado na cachoeira Grande, como officio sob n.º 361, de 21 de Novembro . . .		1.000\$000	
	Entregues a Gabriel Xavier de Salles, para serviços na estrada da colonia Campos Salles, conforme officios do Governo, sob n.º 345, de 13 de Novembro e 395, de 20 de Dezembro . . .		10.000\$000	
	Pagos a Raymundo Nicolão da Silva, por 25 hectares de matto derrubado no igarapé de Castanho, como do officio sob n.º 328 de 3 de Novembro . . .		2.500\$000	
A	Albertino Dias de Sousa, nos termos do officio do Governo, sob n.º 405 de 27 de Dezembro . . .		1.050\$000	
	Reimettidos a Leo Alexander, de New-York, para aquisição de instrumentos agrários, sendo: conforme off.º n.º 77 de 9 de Março 66.225\$000			
	» » 363 de 7 de Agosto 4.230\$000			
	» » 376 de 13 de Setem.º 1.983\$900			
	» » 488 de 21 e 495 de 25 de Outubro . . . 40.850\$000			
	» » 329 de 4 de Novembro . . . 17.964\$100		131.253\$000	
	<i>Transporte</i>			386.462\$630

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>		386:462\$630	
	Despendido com as remessas acima.....		93\$900	
	Pago a Zimmerman Steel Company, de New-York, por 8 destocadores, dos termos dos ofícios do Governo, sob n.º 361 de 5 de Agosto e 525 de 13 de Novembro.....		14:260\$640	
	Remetidos a Sterling & Comp. ^a , de New-York, para um motor, conforme officio n.º 241 de 4 de Agosto.....		4:235\$750	
	Remetidos a Scripps Motor Company Detroit Mi- chigan, para outro motor, como do officio n.º 271 de 12 de Setembro.....		5:894\$000	
	A Henrique E. Weiting, para despesas com a cin- commenda de 100.000 pontas de canna de as- sucar de 4 qualidades, como do officio do Go- verno, sob n.º 288 de 26 de Setembro.....		12:600\$000	
	Ao dr. Antonio Crespo de Castro, nos termos do officio, sob n.º 406 de 27 de Dezembro.....		5.000\$000	
	A A. Sousa & C. ^a , por saldo de contas das machi- nas de linotypo fornecidas ao Estado, datadas de 18 de Novembro e 12 de Dezembro.....		26:437\$650	
	Remetidos a Lima & Irmão, de direitos que pa- garam a mais em Março.....		108\$000	
	Entregue a Zarges Ohliger & C. ^a , proveniente de arrecadação feita para o Estado de Matto- Grosso.....			1.029:572\$641
	Pago aos empregados do Thesouro, porcentagem sobre a arrecadação dos impostos perten- tes ao Estado de Matto-Grosso.....			30:373\$041
	Idem ao fiscal do Governo junto a Manáos Tram- wa's C ^o Ltd.....			10:999\$960
	Entreue ao thesoureiro da Santa Casa de Mis- ericordia, de acordo com a Lei n.º 836 de Ou- tubro de 1915.....			71:202\$000
	Restituido de fianças de corretores.....			86:000\$000
	Idem, idem criminais.....			700\$000
	Idem de vencimentos de funcionários.....			14:998\$056
	Remetido a Mayer Freres & C. ^a , de Paris, em vir- tude do cumprimento da clausula 8. ^a do con- tracto do Funding.....			762:563\$000
	Pago a Alípio G. da Cunha Pernet, sua parte em diver as multas impostas por infrocção de leis e regulamentos.....			200\$000
	Transfrido para o Caixa Geral, liquido do contra- bando de penas de Garça apprehendido no Pará.....			2:625\$222
	Idem; idem de um motogodille e uma partida de borracha apprehendidos pela Collectoria de B. Contant.....			489\$047
	Pago a diversos funcionários, quota que lhes coube na apprehensão de diversos contra- bandos.....			12:085\$347
				2.437:894\$329
	INTENDENCIAS MUNICIPAES			
	Pago por conta da L. de Boa Vista do Rio Branco, seguintes:			
	Dias Mendes & C. ^a	4:782\$500		
	Luz de Castro Pinto.....	1:640\$000		
	Aureliano L. Pereira do Lago.....	2:230\$000		
	Francisco Lopes Braga.....	600\$000		
	Abel Cardoso.....	1:000\$000		
	Drogaria Universal.....	1:716\$300		
			11:968\$800	
	<i>Transporte</i>			11:668\$800
				2.437:894\$329

DESPESA

SS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	11:908\$800	2.437:894\$329
	Idem, idem de Carauary, idem:			
	Imprensa Official.....	345\$000		
	O Tempo.....	100\$000		
	Amazon River.....	102\$900		
	Cicero Alves de Andrade.....	100\$000		
	Sebastião da Silva Duarte.....	2:300\$000		
	José Ioraci Veras.....	6:250\$362		
	Pedro Augusto de Castro.....	4:500\$000		
	João Adolpho Memória.....	580\$000		
	Francisco Lopes Barreiros.....	1:200\$000		
	Luiz Ribeiro Pessôa.....	250\$000		
	Alfredo Cordeiro da Rocha.....	1:000\$000		
	João Mendes Dourado.....	1:009\$000		
	Hoggeas Silveira.....	5:730\$000		
	Francisco Passos.....	2:500\$000		
	Irenio Silva.....	1:000\$000		
	Francisco Caetano Silva.....	1:100\$000		
	Gastão de Sá Collares.....	5:000\$010		
	Archônio de Araújo Pessôa.....	1:095\$000		
	Bernardo P. dos Santos.....	2:500\$000		
	Mario Souto Passos.....	1:618\$870		18:701\$632
	Idem, idem de Canutama, idem:			
	Imprensa Official.....	381\$000		
	Alfonso Alves Galvão.....	4:569\$500		
	Theodoro dos Reis Botinelli.....	7:000\$000		
	Vicente Gomes de Araújo.....	600\$000		
	Juão Carlos de Miranda.....	3:000\$000		
	Amazon River.....	224\$700		
	Dr. Turiano Meira.....	5:900\$000		20:775\$200
	Idem, idem de S. Felippe, idem:			
	Imprensa Official.....	50\$000		
	Francisco Luizino de Bomfim.....	4:523\$670		
	Raymund P. Freire Napoleão.....	13:400\$000		
	O Tempo.....	4:750\$000		
	Francisco Lopes.....	669\$000		
	Felippe M. da Cunha.....	2:000\$000		
	Araújo Diniz.....	1:710\$150		
	Amazon River.....	1:996\$940		
	Urbano Campello.....	6:336\$922		
	Antonio Angelitino Martins.....	440\$000		35:876\$142
	Idem, idem de Floriano Peixoto, idem:			
	Imprensa Official.....	380\$000		
	Olegario Costa.....	3:200\$000		
	Emygdio Pento Alves.....	1:000\$000		
	O Tempo.....	6:000\$000		
	Amazon River.....	5:926\$900		
	Herdírios de Alvaro S. Moura.....	2:000\$000		
	Folha de Loucos.....	1:281\$000		
	José T. Cunha Mello.....	2:000\$000		
	José Abreu Assumpção.....	4:000\$000		
	Raymundo N. de Sousa.....	4:320\$000		
	Antonio Maciel Sobrinho.....	2:950\$030		
	Waldemar Pinto.....	1:500\$000		
	João B. de Sousa Soares.....	4:060\$000		
	Francisco F. de Oliveira.....	4:498\$331		43:116\$281
	Idem, idem de S. Gabriel, idem:			
	J. G. Araujo.....	347\$000		
	Imprensa Official.....	310\$000		657\$000
	Idem, idem de Humaythá, idem:			
	Amazon River.....	478\$100		
	Imprensa Official.....	190\$000		668\$100
	Idem, idem de Manicoré, idem:			
	Antonio Rodrigues Menezes.....	2:600\$000		
	<i>Transporte</i>	2:600\$000		151:763\$115
				2.437:894\$329

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PÁRCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	2:600\$000	151:763\$115 2.437:894\$329
	José Marinho de Almeida	900\$000		
	Alcides Raposo da Camara	7:000\$000		
	Bruno Fernandes de Moura	500\$000		
	Smith Pisaflores Tupinambá	2:000\$000		
	David M. Nascimento	1:044\$730		
	Tancredo M. Costa	350\$000		
	Antonio José Ferreira	1:000\$000		
	Amazon River	151\$200		
	Manoel Alonso	9:038\$125		
	Leovegildo Soares	3:000\$000		
	«O Tempo»	2:000\$000		
	Martins Tauber	500\$000		
	José M. de Almeida Simas	9:000\$000	39.079\$055	
	Idem, idem de Labroa, idem :			
	Dr. Domingos M. Souza	7:000\$000		
	Amazon River	462\$700		
	Lourenço P. da Costa e Silva	7:800\$000		
	Manoel de Castro Paiva	19:537\$546		
	Edmundo Alvares	5:000\$000		
	Joaquim de Barros Corrêa	1:716\$650		
	Edinundo da Silva Coelho	1:500\$000		
	Maximo M. Ferreira Sobrinho	5:000\$000		
	Dr. Domingos Pinheiro	7:000\$000		
	Vicente Carneiro Moreira Costa	1:440\$000		
	Enilio Freire Camisa	5:535\$000		
	Antonio Sampaio	30:000\$000		
	Franc.º Azevedo Vasconcellos	1:579\$250		
	A. Cohen	3:000\$000		
	Pedro Fiúza de Pontes	1:500\$000		
	Miguel Lopes Freire	2:000\$000		
	Generino de Almeida Albuquerque	304\$508		
	Francisco Theophilo	6:059\$938		
	Deomedes Ferreira de Vasconcellos	1:000\$000		
	Geraldo Barbosa Lima	1:100\$000		
	João da Silva Arruda	2:000\$000		
	Jacob Canuto Lobo	5:710\$399		
	Folhas de loucos	322\$000		
	Ricardo Rodrigues	5:125\$748		
	Antonio Pedro dos Santos	764\$000		
	Vicente Ferreira de Oliveira	5:950\$000	128:407\$739	
	Idem, idem de Borba, idem :			
	«O Tempo»	100\$000		
	Maxiniano Caster Guimarães	1:720\$000		
	Eutropio de L. Eraule Pinto	2:000\$000		
	Amazon River	382\$200		
	Folhas de loucos	298\$000		
	Santa Casa de Misericordia	500\$000		
	Asilo de Mendicidade	500\$000		
	José R. Pereira	126\$000		
	Araújo Diniz	2:000\$000	7:620\$200	
	Idem, idem de Coda ás, idem :			
	«O Tempo»	250\$000		
	Manoel Antonio Correia Lima	500\$000	750\$000	
	Idem, idem de Fonte Boa, idem :			
	José Francisco de Nascimentos Mendes & C.º	500\$000		
	Rodolpho Indio de Maués	1:000\$000		
	Amazon River	3:000\$000	4:524\$500	
	Idem, idem de Coary, idem :			
	Foncédito Edelberto de Goos	28\$700		
	Amazon River	4:000\$000		
	<i>Transporte</i>	4:023\$700	332:150\$599	2.437:894\$329

DESPESA

§§	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4:028\$700		
	Universidade de Manáos	300\$000		
	Adolpho G. da Silva	3:586\$500		
	Francisco da Rocha Carvalho	900\$000		
	Anna G. Clumy	5:38\$333		
	Francisco José Queiroz	550\$000		
	José Joaquim de Sousa	5:43\$650		
	Alfredo Dantas	800\$000		
	Samuel G. da Silva	415\$000		
	Candida de A. Serpa	800\$000		
	Alexandrina Pereira de Mello	2:250\$000		
	Moyses José Guimarães	1:200\$000		
	José M. de Miranda	1:300\$000		
	Força Policial	600\$000		
	José Azulay	3:000\$000		
	José Antonio de Mello	17:500\$000		
	Alcebiades de Aguiar Pinheiro	2:000\$000		
	Cunha & C.ª	7:700\$000		
	Solomão Pinto	3:100\$000		
			55.807\$183	
	Idem, idem de Teffé, idem :			
	Joaquim José dos Reis	4:000\$000		
	Antonio Borsa	6:000\$000		
	Julho Cezar Batalha	1:675\$000		
	Simeão de Sousa Garcia	4:000\$000		
	Gaudencio L. Rodrigues	2:642\$124		
	Amazon River	950\$700		
	Manoel Jose de Mendonça	11:900\$000		
	Cid Lins	500\$000		
	Wolfgang Alves Carneiro	1:700\$000		
	Theodoro Autonio Braga	1:225\$000		
	João R. das Neves	1:000\$000		
	Jacob José Oss	1:900\$000		
	A. de Paiya e Mello	6:000\$000		
			43.492\$824	
	Idem, idem de Moura, idem :			
	Amazon River	16\$800		
	Folha de presos	1:642\$500		
			1.659\$300	
	Idem, idem de Barcellos, idem :			
	«O Tempo»	1:324\$000		
	Amazon River	91\$000		
	Folha de presos	1:908\$000		
			3.323\$000	
	Idem, idem de S. Paulo de Olivença, idem :			
	Antônio Joaquim Vieira	1:000\$000		
	Amazon River	26\$600		
	«O Tempo»	50\$000		
	Francisco P. da Motta	1:700\$000		
	Catharina de Sá	2:500\$000		
	Moysés Coriolano	1:000\$000		
			6.276\$600	
	Idem, idem de Manáos, idem :			
	Folha de loucos			
	Idem, idem de Maués, idem :			
	Folha de presos	109\$000		
	Amazon River	25\$200		
	Imprensa Official	200\$000		
	«O Tempo»	60\$000		
			394\$200	
	Idem, idem de Urucará, idem :			
	Amazon River	11\$200		
	«O Tempo»	350\$000		
			361\$200	
	Idem, idem de Parintins, idem :			
	Folha de presos	527\$500		
	Amazon River	105\$700		
			633\$200	
	Idem, idem de B. Constant, idem :			
	Amazon River			
			724\$100	
	<i>Transporta</i>			
			449.532\$706	2.437.894\$329

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>		449:532\$706	2.437.894\$329
	Idem, idem de Barreirinha, idem : Folha de presos.....		547\$500	
	I' em, i' em de Urucurituba, idem : Amazon River.....		2\$800	
	Idem, idem de Itacoatiara, idem : Folha de presos	163\$000		
	Folha de loucos.....	913\$500		
	Amazon River.....	226\$800		
	Idem, idem de Porto Velho, idem : Amazon River.....		1:303\$300	
	Idem, idem de Manacapuru, idem : Imprensa Official.....	190\$000		
	Manoel Cavalcante de Vasconcellos.....	2.000\$000		
	«O Tempo»	170\$000		
	Amazon River.....	7\$000		
	Importancia remettida ás seguintes Intendencias :		2.367\$000	
	Rôa-Vista do Rio Branco.....	20.000\$000		
	Carauary.....	20.000\$000		
	Canutama	27.500\$000		
	S. Felippe	3.000\$000		
	Floriano Peixoto.....	78.000\$000		
	S. Gabriel	15.843\$144		
	Humaythá.....	30.000\$000		
	Manicoré.....	7.500\$000		
	Labrea	22.500\$000		
	Borba	27.000\$000		
	Codajás	31.100\$000		
	Fonte l'ôa.....	50.843\$000		
	Coary	1.500\$000		
	Teffé	9.000\$000		
	Barcellos	4.000\$000		
	S. Paulo de Olivença	19.200\$000		
	Manacapuru	8.000\$000		
	Idem transferida para o Caixa Geral, por conta dos impostos arrecadados por diversas Intendencias		374.986\$144	
	Pago aos empregados do Thesouro proveniente de quotas deduzidas da arrecadação pertencente ás Intendencias		96.523\$183	
			116.823\$805	1.042.404\$038
	MONTE-PIO			
	Pensões pagas		149.688\$607	
	Luto.....		2.000\$000	
	Restituições.....		233\$678	
				151.922\$285
				3.632.220\$652
	DINHEIRO EM MÃO DE RESPONSAVEIS			
	Do thesoureiro da Mesa de Rendas de Parintins			
	Do collector de Benjamin Constant			
	Do thesoureiro da Intendencia de Urucará			
	Do thesoureiro do Thesouro, A. Campello			
	MOVIMENTO DE FUNDOS			
	Importancia que o Estado continua possuindo em deposito na Societé Marseillaise, de Paris, 8.568 apolices do valor nominal de Frs. 500 cada uma, do emprestimo 5 1/4% ouro de 1906		2.056.320\$000	
	<i>Transporta</i>			2.056.320\$000

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i> Saldo de Rs. 14.000:000\$000 de apolices emittidas pela Lei 585 de 13 de Agosto de 1909 e Dec. n.º 987 de 4 de Janeiro de 1912.....		2.056:320\$000 3:000\$000	
	Saldos para o exercicio de 1917 :			
	<i>Depositos e Cauções</i> :			
	Diversas origens.....	1.357:777\$343		
	Intendencias municipaes	7:883\$418		
	Monte-Pio	7:105\$699	1.372:766\$460	3.432:086\$460

QUADRO de

Classificação

Exportação

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

»

total

total

total

total

AL

\$0\$000
00\$000
18\$666

\$850

000
516

000
000
000

50

00
00

0

DESPESA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	PIXADA	PAGA	
		PARCIAL	TOTAL
Transporte.....		2.056.320\$000	
Saldo de Rs. 14.000.000\$000 de apólices emitidas pela Lei 588 de 13 de Agosto de 1909 e Decreto n.º 987 de 4 de Janeiro de 1912.....		3.000\$000	
Saldos para o exercício de 1917:			
Depósitos e Cargões:			
Diversas origens.....		1.357.777\$343	
Intendências municipais.....		7.883\$418	
Monte-Pio.....		7.105\$609	
		1.372.766\$460	3.432.086\$460

QUADRO demonstrativo da exportação dos produtos do Estado do Amazonas, despachados neste
Thesouro, durante o exercício de 1916

Classificação	Paragrafos	Quantidades	Unidades	Qualidades	Porcentagens	Valor oficial	Impostos	Total
Exportação	1.º	95.990	Kilos	Borracha fina		497.767\$770		
"	"	19.995	"	Sernamby		69.699\$270		
"	"	57.732	"	Sernamby de caucho		213.040\$100		
"	"	4	"	Sorva		8\$000		
"	2.º	497.819	Kilos	Borracha fina	4 %	780.515\$140	31.220\$605	
"	"	98.166	"	Sernamby		2.586.522\$530		
"	"	105.291	"	Sernamby de caucho		310.951\$530		
"	"	1.903	"	Caucho		396.881\$650		
"	"	9	"	Sorva		4.769\$100		
"	3.º	5.091.756,5	Kilos	Borracha fina	7 %	18\$000		
"	"	1.137.362	"	Sernamby		3.299.092\$810	230.936\$496	
"	"	711.230	"	Sernamby de caucho		26.373.711\$470		
"	"	11.101	"	Caucho		3.711.876\$120		
"	"	19.557	"	Sorva		2.755.765\$140		
"	4.º	113.742	Hectolitros	Castanha	15 %	22.257\$200		
"	"	8.	"	Castanha de sapucaia		35.082\$500		
"	"	50	Kilos	Castanha pendula		32.898.692\$430	4.934.803\$864	5.196.960\$965
"	"	51.890	Ouriços	Castanha	10 %	3.551.964\$555	355.196\$455	
"	"	2.199	"	Castanha de sapucaia		288.800	28\$800	
"	5.º	800	Kilos	Castanha pendula		10\$000	1\$000	
"	"	129.738	"	Castanha		12.912\$800	1.291\$280	356.629\$864
"	"	1.720	Metros	Castanha sapucaia		1.123\$300	112\$330	560\$020
"	6.º	380.220	Kilos	Guaraná		5.600\$000	8	
"	"	25.987	"	Cacio	5 %	132.543\$050	6.627\$152	6.670\$582
"	"	6.572	"	Madeira		868.600	43\$430	
"	"	390	"	Couros salgados de boi	10 %	223.084\$000	22.308\$400	
"	"	85	"	Couros secos de boi		19.184\$700	1.918\$470	
"	"	10	"	Couros d' veado		7.561\$000	756\$100	
"	"	1	"	Couros de porco		448\$200	44\$820	
"	"	18	(Um)	Couros de carneiro		102\$000	10\$200	
"	"	1	"	Couros de cabra		12\$000	1\$200	
"	"	5	"	Couro de tamanduá		1.800	\$100	
"	"	264	Kilos	Couros de onça		46\$000	4\$600	
"	"	4.000	"	Couro de tigre		3.500	\$350	
"	"	333	Duzias	Couros de lontra		5\$000	\$500	
"	"	194.659	Kilos	Couros de outros animais		315\$400	31\$540	
"	"	954	"	Ossos de boi		80\$000	8\$000	
"	"	5.560	Kilos	Chifres de boi		133\$200	13\$320	
"	"	24	Latas	Piassaba em rama		74.175\$800	7.417\$580	
"	"	80.589	Grammas	Piassaba em corda		2.289\$600	228\$360	
"	"	264	Kilos	Oleo de copaíba		13.498\$200	1.349\$820	
"	"	345	"	Mixira		384\$000	38\$400	
"	"	100	"	Pennas de garça		120.883\$500	12.088\$350	
"	"	30	"	Cumarú		211\$200	21\$120	
"	"	178	"	Tambacu		431\$000	43\$100	
"	"	61	"	Andiroba		20\$000	2\$000	
"	"	1	(Uma)	Puxury		180\$000	18\$000	
"	"	130	Kilos	Salsa por entançar		346\$400	34\$640	
"	"	120	"	Salsa entançada		109\$800	10\$980	
"	"	60	"	Rêde fio de algodão		10\$000	1\$000	
"	"	3.800	"	Muyrapuama		130\$000	13\$000	
"	"	80	"	Samauma		240\$000	24\$000	
"	"	94	"	Oleo de gergelim		30\$000	3\$000	
"	"	1.407.532	"	Farinha				
				Feijão		46.391\$550		
				isento de imposto		67.251\$906		
				Fibras vegetais			\$	
				Pirarucu	6 %	1.120.865\$110		5.674.464\$868

1.ª Secção do Thesouro Público do Estado do Amazonas, Manaus, 31 de Março de 1917.

O 2.º Official, ANTONIO CORIOLANO CORREA.

Visto.—BARROSO.

OBSERVAÇÃO. — As diferenças que se nota entre a demonstração acima e a do annexo n.º 1 são devidas ao facto de ter sido o presente quadro organizado á vista das notas de despacho processadas na 1.ª Secção, e aquele annexo ter sido organizado á vista dos balancetes mensais e do balanço definitivo, no qual foram annulladas importâncias arrecadadas que foram posteriormente restituídas.

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Art. 2º da Lei n. 840, de 18 de Outubro de 1915</i>			
	ASSEMBLÉA LEGISLATIVA			
1	Subsídio a Deputados	202.500\$000		
2	Representação dos mesmos	60.000\$000		197.850\$000
3	Pessoal da Secretaria	60.440\$000		59.000\$000
4	Expediente	4.000\$000		54.838\$666
	Entregue ao porteiro João Augusto Sarmento Maia, de acordo com diversos ofícios do 1.º Secretário			
	Pago a <i>O Tempo</i> , conta de Janeiro		3.300\$000	
	Idem a Manáos Transways, conta de luz de Janeiro		126\$000	
	Fevereiro	7\$700		
	Julho	3\$500		
	Agosto	14\$000		
	Idem a mesma, conta de reparos nos ventiladores e campainha, de Agosto	6\$650		
5	Publicação de actas etc.	15\$000	46\$850	3.472\$850
	Entregue ao Porteiro João A. Sarmento Maia, de acordo com diversos ofícios do 1.º Secretário	18.000\$000		
	Pago a <i>O Tempo</i> , conta de publicações		7.325\$000	
	Idem a Imprensa Pública, idem idem		2.544\$000	
	Pago a Almerindo Silva, redactor dos anuários dos debates, de acordo com os ofícios do 1.º Secretário		5.875\$000	
	Idem a José Francisco Soares Sobrinho, gratificação que lhe foi arbitrada pelo 1.º Secretário por serviços feitos fora das horas do expediente		1.000\$000	
	GOVERNO DO ESTADO	344.940\$000		
6	Subsídio do Governador	48.000\$000		
7	Representação do mesmo	12.000\$000		48.000\$000
		60.000\$000		12.000\$000
			00.000\$000	
	PALACIO DO GOVERNO			
8	Expediente do Governador	102.000\$000		
	Pago a Amazon Telegraph Comp. contas de Janeiro a Dezembro		95.491\$800	
	Idem a Manáos Transways C.º, conta de luz e de reparos em instalações, de Janeiro a Setembro. Remetido a Benjamin de Sousa, no Pará, de assinaturas do jornal <i>Estado do Pará</i>		2.296\$150	
	Idem ao dr. Jerônimo Nobre, no Rio, para despesa de publicação da mensagem do Governo, inclusive despesa de remessa		625\$000	
9	Carroagens e cochicho	20.000\$000	1.063\$800	99.476\$750
	Entregue a Camillo Balby, Porteiro da Secretaria do Governo, de acordo com o ofício n.º 370-A de 6 de Dezembro de 1916		15.000\$000	
	Idem a Antônio de Sousa, idem, idem n.º 212 de 12 de Julho de 1916		5.000\$000	20.000\$000
	SECRETARIA DO GOVERNO	122.000\$000		
10	Pessoal da Secretaria e Gabinete	230.560\$000		
11	Expediente	43.000\$000		196.897\$940
	Entregue a Francisco Antônio de Sousa, Porteiro da Secretaria do Governo, de acordo com diversos ofícios do Governador		16.267\$000	
	Transporta	273.560\$000	16.267\$000	196.897\$940

DESPESA

S.S	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>			
Entregue a Camillo Balby, idem idem n.º 354 de 10 de Novembro de 1916.	273.560\$000	16.267\$000	196.897\$940	
Pago á Imprensa Official, conta de publicações de Janeiro a Março, Junho, Agosto e Outubro.	3.000\$000	7.007\$500		
Idem a <i>O Tempo</i> , idem idem de Janeiro a Março e Novembro.	18.996\$000	45.270\$500		
12. Lugar do predio.	12.000\$000			
13. Iluminação Pública.	144.000\$000			
14. Para a aquisição do Mostruario de Productos do Estado, etc.	5.000\$000			
Entregue ao Almoxarife da Imprensa Pública, Edimundo Martins de Almeida, de acordo com o officio n.º 85 de 15 de Março de 1916, do Governador.	68.000\$000		400\$000	
15. Para reparos nos Proprios do Estado.		45\$940		
Pago a Antônio da Silva Lapista, concertos feitos na sentina do Thesouro.		262\$000		
Idem a Ruben Carvalho, concerto feito no predio a rua José Clemente.		905\$100		
Idem a Margal Martins, serviço feito no Laboratorio do Servicio Sanitario.		5.650\$000		
Idem a Alvaro do Re o Barros, por conta de 2.970\$000, de concerto feito no predio à villa de Avrão, nos termos do officio do Governador de n.º 374 de 9 de Dezembro de 1916.		2.086\$000		
Idem a G. Acampora, de concerto feito no predio do Gymnasio.		12.832\$920		
Idem a Gabriel Xavier d Salles, de concerto feito no predio da Força Policial.		886\$550		
Idem ao mesmo, de concerto feito no Gymnasie.		2.987\$700		
Idem ao mesmo, de serviço feito do predio de Palacio.		923\$600		
Idem ao mesmo, idem no Palacio da Justica.		5.000\$000		
Idem ao mesmo, por conta das pontes que está const nindo na estrada da Colonia Campos Salles.		26.858\$960		
Entregue ao dr. Francisco Lopes Ibraia, Director do Serviço das Aguas para reparos no encanamento, etc., de acordo com diversos officios do Governador.		7.750\$000		
Idem ao mesmo, para efectuar serviços na ponta do Ismael.		320\$000		
Idem a Manoel Gonçalves Pinto, Porteiro do Thesouro, para ocorrer ao pagamento de serviços no predio da mesma repartição.		31\$000	67.139\$720	
Dispendido pela Mesa de Rendas de Parintins.	502.560\$000		309.708\$160	
	SAÚDE PÚBLICA			
16. Directoria do Serviço Sanitario.	96.600\$000		82.721\$895	
17. Expe iente.	1.000\$000			
Pago a <i>O Tempo</i> , contas de publicações de Janeiro, Fevereiro e Maio.		175\$000		
Idem á Imprensa Official, idem de Janeiro, Março e Maio.		415\$000		
Entregue a Vicente Gomes de Araujo, Secretario, de acordo com diversos officios do Governador.		400\$000	990\$000	
	97.600\$000		83.711\$335	
	JUSTIÇA PÚBLICA			
18. Magistrados, Juizes e Órgãos do Ministerio Público.	795.000\$000		607.588\$498	
19. Representação dos Desembargadores.	120.000\$000		120.000\$000	
<i>Transporte</i> .	915.000\$000		727.588\$498	

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
20	Transporte	915:000\$000		727:588\$498
21	Se retaria do Tribunal, etc	103:780\$000		84:825\$036
	Expediente	4:000\$000		
	Entregue a Francisco Guedes Alcoforado, Porteiro do Tribunal, de acordo com diversos officios do Presidente do mesmo			
22	Junta Commercial	25:32 \$000		4:000\$000
23	Expediente	1:500\$000		19:990\$000
	Entregue a Analio de Mello Rezende, Secretario, conforme officio do Governador, de n.º 115 de 13 de Abril de 1916			
24	Deposito Publico	9:00 \$000		1:500\$000
25	Expediente	1:000\$000		8:700\$000
	Entregue a Claudio R. do Rego Monteiro, conforme officio do Presidente do Tribunal, n.º 92 de 3 de Julho de 1916			
		10 9:500\$000		800\$000
				846:403\$534
	FAZENDA PÚBLICA			
26	Pessoal do Thesouro	256:600\$000		256:600\$0 0
27	Expediente	10:000\$000		
	Entregue a Manoel Gonçalves Pinto, Porteiro, para ocorrer despesas de prompto pagamento, devendo prestar contas			
	Para a <i>O Tempo</i> , contas de publicações de Fevereiro, Maio e Novembro			
	Idem a Imprensa Official, idem de Maio, Junho e Outubro			
	Idem a Cesar Cavalcante & C ^a , contas de Fevereiro e Outubro			
	Idem a Manáos Tramways C. Limited, contas de luz fornecida ao Thesouro e ao Corpo da Guarda do mesmo, de Janeiro a Abril			
	Idem a Joaquim Julio da Silveira, por despachos de 3 caixas contendo coupons da dívida externa			
28	Dispendido pela Collectoria de Benjamin Constant Livros de escripturação	8:000\$000		9:926\$020
	Pago a Imprensa Official, contas de Janeiro a Março			
29	3:000\$000			4:869\$000
	Deles e custas judiciais			
	Entregue ao dr. Waldemar Pedrosa, Procurador Fiscal, custas de diversas questões do Estado, conforme requisitou varias vezes			
	Idem a Carlos Cavalcante, Escrivão dos Feitos da Fazenda, conta de Dezembro			
30	161\$800			2:395\$730
	Juros de Fianças	5:000\$000		
	Pago a Aprigio Alves Barreira Cravo, juros da fiança prestada a favor de João Moreira Costa, Corrector			
31	825\$000			
32	Mesas de Rendas, Collectorias, etc	300:600\$000		258:271\$659
	Instalação das Collectorias	30:000\$000		
	Pago a Roberto Cantanhede, Collector de Tapajós, auda de custo			
	214\$000			
	Idem a Tancredo Porto & C ^a , conta de fornecimento à expedição de Tapajós, datada de Setembro			
	3:637\$720			
	Idem a Cesar Cavalcante & C ^a , idem de Setembro			
	1:535\$500			
	Idem folha dos remadores da Collectoria do Tapajós, de Janeiro a Junho			
	2:650\$000			
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Maues			
	143\$000			
33	4:538\$500			12:718\$720
	Idem pela de Parintins			
	10:000\$000			
	7:691\$000			
				545:606\$127
	Transporta	629:200\$000		

DESPESA

§ §	CLASSEIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	623:200\$000	7.691\$000	545:606\$127
	Pago a Imprensa Official, idem de Janeiro a Março.....		887\$000	
	Dispêndido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....		2177\$880	
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués.....		189\$720	
	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins.....		815\$500	
	Idem pelas seguintes Collectorias:			
	Benjamin Constant.....	85\$00		
	Macucáu.....	182\$700		
	Santa Apollonia.....	175\$300		
			366\$500	12:127\$600
34	Diligencias do Fisco.....	8:000\$000		
	Pago a Hermogenes de Oliveira Amaral, Collector de Porto Velho, ajuda de custo.....		100\$000	
	Idem ao dr. José Furtado Belém, diárias dos meses de Fevereiro a Abril e Outubro a Dezembro.....		1:660\$000	
	Idem a empregados em comissão do fisco.....		100\$000	
	Dispêndido pelas seguintes Mesas de Rendas:			
	Itacoatiara.....	2.550\$400		
	Maués.....	321\$800		
	Parintins.....	3.729\$100		
	Idem pelas seguintes Collectorias:			
	Urucurituba.....	705\$000		
	Benjamin Constant.....	603\$923		
	Santa Apollonia.....	576\$400		
			1.884\$723	10:346\$023
35	Aluguel de casas para Estações Fiscaes.....	24:000\$000		
	Pago a Manoel Sebastião Barbosa, aluguel da casa onde funciona a Agencia do Aripuanã, de 23 de Maio a 30 de Agosto e Setembro a Dezembro.....		418\$000	
	Idem a Francisco de Castro & Irmão, idem da Agencia do Arenal, de Janeiro.....		200\$000	
	Idem a Abilio Pontes, idem de Curuçá, de Abril a Setembro.....		300\$000	
	Idem a Manoel Euzebio de Parros, idem de Caquetá, de Março a Maio.....		600\$000	
	Dispêndido pelas seguintes Estações:			
	Itacoatiara.....	1.920\$000		
	Urucurituba.....	60\$000		
	Benjamin Constant.....	1.080\$000		
	Santa Apollonia.....	126\$000		
			3.726\$000	5.244\$000
36	Aviso <i>Cidade de Manáos</i>	66:170\$580		33:991\$310
37	Cuteio e conservação das embarcações.....	20:000\$000		
	Entregue a Carlos Garrido Teixeira, commandante do Aviso <i>Cidade de Manáos</i> , de acordo com diversos officios do Governador.....		11:921\$000	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, Secretario da Chefatura, de acordo com officio n.º 119 de 15 de Abril de 1916, do Governador.....		695\$000	
	Dispêndido pela Mesa de Rendas de Parintins.....		45\$000	12:664\$000
38	Empregados em disponibilidade.....	134:080\$000		118:951\$971
		875:450\$580		738:951\$033
	SEGURANÇA PÚBLICA			
39	Pessoal da Policia Civil.....	229:680\$000		188:507\$632
40	Gratificação ao Chefe de Policia, Delegado e Secretario da Chefatura.....	12:000\$000		11:699\$990
41	Instalação e custeio da Guarda Civil.....	145:000\$000		132:562\$410
42	Expediente da Chefatura e das Delegacias da Capital.....	4:000\$000		
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, Secretario, de acordo com o officio do Chefe de Policia, n.º 85 de 2 de Fevereiro de 1916.....		2,000\$000	
	<i>Transporte</i>	390:680\$000	2,000\$000	332:770\$032

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	Transporte	390:680\$000	2:000\$000	382:770\$032
43	Pago ao dr. Victor Crespo de Castro, idem de acordo com o officio n.º 391 de 31 de Maio de 1916..		1:698\$000	3:698\$000
	Polícia Reservada	45:000\$000		
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, Secretario, de acordo com diversas requisições do Chefe de Polícia		6:000\$000	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, idem, idem.		14:000\$000	
44	Idem ao dr. José de Moura Costa, idem idem sem n.º de 11 de Março de 1916		25:000\$000	45:000\$000
	Diligencias Policiaes	25:000\$000		
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, Secretario, de acordo com diversas requisições do Chefe de Polícia		4:000\$000	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, idem, idem.		18:614\$000	
	Idem a Carlos Garrido Teixeira, Commandante do Aviso <i>Cidade de Manáos</i> , de acordo com diversos ofícios do Governador		785\$900	
	Idem ao dr. José de Moura Costa, Secretario, de acordo com a requisição n.º 211 de 20 de Março de 1916, do Chefe de Polícia		2:000\$000	
	Dispensado pela Mesa de Rendas de Itacoatiara		406\$700	
45	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins		256\$000	26:062\$600
	Aluguel de predios	5:000\$000		
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, para pagamento do mez de Janeiro do aluguel da casa ocupada pela 2.ª Delegacia		350\$000	
	Idem ao dr. José de Moura Costa, idem, idem		350\$000	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, idem de Março e Abril idem		700\$000	
46	Pago a Maria Augusta Andréa dos Santos, idem de Setembro a Novembro idem		2:450\$000	3:850\$000
	Gratificação aos Carceriros	13:440\$000		
	Pago pelo Thesouro		250\$000	
	Idem pela Mesa de Rendas de Itacoatiara		343\$548	
	Idem pela Mesa de Rendas de Maués		545\$000	
47	Idem pela Mesa de Rendas de Parintins		600\$000	1:738\$548
	Carro e Cocheira	10:000\$000		
	Entregue ao dr. José de Moura Costa, Secretario, de acordo com diversas requisições do Chefe de Polícia		1:818\$800	
	Idem ao dr. Victor Crespo de Castro, idem, idem.		6:625\$250	
	Idem ao dr. Adail Valente do Couto, idem, de acordo com a requisição n.º 105 de 12 de Janeiro de 1916, do mesmo		1:155\$950	9:600\$000
48	Pessoal da Casa de Detenção	50:880\$000		36:668\$022
49	Expediente	600\$000		
	Entregue ao dr. Manoel Carpinteiro Peres Junior, Director, de acordo com o officio do Governador, n.º 19 de 20 de Janeiro de 1916	47:000\$000		600\$000
50	Luz, sustento e vestuario dos presos pobres		30:381\$000	
	Entregue ao mesmo, de acordo com diversos ofícios do Governador		12:000\$000	
	Idem a Raymundo Pinheiro, idem, idem		1:694\$700	44:075\$700
	Pago à Manáos Tramways, contas de Janeiro a Junho e Agosto		8:033\$331	
51	Agrônomo da Colonia Correccional	5:000\$000		
52	Instalação e custeio da Colonia Correccional	20:000\$000		
	Entregue ao dr. Adail Valente do Couto, Secretario, de acordo com diversas requisições do Chefe de Polícia		4:000\$000	
	Idem ao dr. José de Moura Costa, de acordo com a requisição n.º 212 de 20 de Março de 1916, do mesmo		1:500\$000	5:500\$000
		612:800\$000		512:596\$233

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
FORÇA POLICIAL				
53	Vencimento dos officiaes	158:620\$000		157:935\$943
54	Praças de pret, inclusivé a etapa.....	805:596\$000		799:886\$270
55	Remonta e arreiamento.....	2:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, nos prets de Janeiro a Março e Maio			2:000\$000
56	Fardamento.....	55:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Maio e Novembro....		33:000\$000	
	Idem ao mesmo, de accôrdo com a requisição do Commandante, n.º 624 de 4 de Novembro de 1916.....		10:000\$000	
	Idem ao Tenente Benedito Marques de Sou a, no pret de Dezembro.....		7:000\$000	55:000\$000
57	Ferragem	2:000\$000		1:554\$800
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, nos prets de Janeiro a Dezembro.....			
58	Conservação e limpesa	500\$000		500\$000
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Março			
59	Despesas extraordinarias.....	1:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Maio			1:000\$000
60	Expediente	3:000\$000		3:000\$000
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Abril			
61	Illuminação.....	2:500\$000		
	Pago á Manáos Tramways, contas do Quartel da Força e do Esquadrão de Cavallaria, de Janeiro a Setembro.....			2:083\$300
62	Enterramento de officiaes e praças.....	2:500\$000		
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, nos prets de Janeiro, Abril a Junho, Agosto e Setembro.....		1:300\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Parintins.....		100\$000	1:400\$000
63	Movimento de tropas.....	7:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, idem de Março a Abril.....		2:689\$400	
	Pago a José Marinho, conta de passagens de Benjamin Constant a Manáos.....		150\$000	
	Idem a Giovanni Rossetti, idem de Parintins a Manáos		577\$000	
	Idem a Braga Vieira & C.º, de accôrdo com o ofício do Governador, n.º 178 de 17 de Junho de 1916.....		780\$300	
	Idem a Ignacio de Loyola Azevedo, conta de Junho.....		214\$000	
	Dispendido pela Mesa de Rendas de Itacoatiara		167\$500	4:578\$200
64	Material para a Companhia de Bombeiros.....	3:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, nos prets de Janeiro a Maio e Agosto.....			3:000\$000
65	Armamento e utensílios bellicos.....	2:000\$000		
	Entregue ao Tenente Elycio Corrêa de Albuquerque, idem de Janeiro a Abril.....			2:000\$000
66	Officiaes em disponibilidade.....	40:000\$000		
	Pago pelo Thesouro.....		30:966\$658	
	Idem pela Mesa de Rendas de Itacoatiara.....		2.933\$332	33:899\$990
	<i>Transporta.....</i>	1,084:716\$000		1,067:838\$503
INSTRUÇÃO PÚBLICA				
67	Pessoal da Directoria Geral.....	57:080\$000		36:353\$928
68	Expediente.....	2:000\$000		
	<i>Transporta.....</i>	59:080\$000		36:353\$928

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	59.080\$000		36.353\$928
	Pago a Imprensa Official, contas de Dezembro, Maio e Junho.....		1.405\$000	
	Idem a <i>O Tempo</i> , contas de publicações de Fevereiro e Maio.....		455\$000	1.860\$000
69	Livros para as Escolas Primarias.....	5.000\$000		
	Entregue a Polydoro R. Pessôa, Almoxarife, de acordo com diversos officios do Governador.			
70	Festas do Ensino e Premios.....	3.000\$000		3.000\$000
	Entregue a Dacio S. Lima de Azevedo, Secretario da Escola Normal, de acordo com o officio n.º 47 de 8 de Juneiro de 1916, do Governador.		1.000\$000	
	Idem a Braulio de L. B. Pinto, idem da mesma, idem n.º 382 de 12 de Dezembro de 1916, idem.		1.000\$000	
	Idem a Manoel de Mendonça Lima, Secretario do Gymnasio, idem n.º 163 de 1 de Junho de 1916, idem.....		1.000\$000	3.000\$000
71	Pessoal do Gymnasio.....	190.920\$000		132.625\$011
72	Expediente.....	5.000\$000		
	Entregue a Manoel de Mendonça Lima, Secretario, de acordo com o officio n.º 106 de 30 de Março de 1916, do Governador.....			1.000\$000
73	Conservação dos Gabinetes.....	500\$000		
74	Pessoal da Escola Normal.....	171.720\$000		137.582\$763
75	Expediente.....	500\$000		
	Pago a Imprensa Official, contas de Janciro e Dezembro.....		94\$000	
	Entregue a Dacio S. Lima de Azevedo, Secretario, de acordo com o officio do Governador sob n.º 128 de 27 de Abril de 1916.....		406\$000	500\$000
76	Pessoal da Escola Complementar.....	37.200\$000		24.900\$000
77	Expediente.....	500\$000		
	Entregue a Braulio de L. B. Pinto, Secretario da Escola Normal, de acordo com o officio n.º 307 de 13 de Outubro de 1916, do Governador.			500\$000
78	Pessoal das Escolas Primarias.....	738.480\$000		401.982\$965
79	Aluguel de salas para Escolas.....	15.000\$000		16.291\$376
80	Pessoal do Instituto Benjamin Constant.....	64.200\$000		48.590\$000
81	Expediente.....	4.000\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretaria, de acordo com diversos officios do Governador			873\$600
82	Alimentação das alumnas.....	50.000\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretaria, idem		34.506\$830	
	Idem a d. Izabel da Costa Ramalho, idem.....		10.141\$830	44.648\$160
83	Vestuario das alumnas.....	20.000\$000		5.738\$850
84	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretaria, idem			461\$700
	Medicamentos.....	3.000\$000		
85	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretaria, idem			
86	Material para trabalho das alumnas.....	3.000\$000		
	Roupa de cama, mesa e cosinha.....	5.000\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretaria, de acordo com diversos officios do Governador			1.216\$800
87	Reparo e conservação de moveis.....	500\$000		
	Entregue a d. Lydia Couto Lopes, Secretaria, idem			323\$000
88	Auxilio á Universidade de Manaos.....	6.000\$000		
89	Auxilio á Academia Amazonense de Bellas Artes.	6.000\$000		
90	Conclusão do Grupo Escolar de Humaythá.....	20.000\$000		
	THEATRO AMAZONAS	1.408.600\$000		861.448\$153
91	Pessoal.....	10.560\$000		8.533\$225
92	Expediente.....	200\$000		
	Pago a Imprensa Official, conta de Março.....			90\$000
93	Reparos no Theatro.....	10.000\$000		
	<i>Transporta</i>	20.760\$000		8.623\$225

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	20:760\$000		8:623\$225
	Entregue ao dr. Thaumaturgo Vaz, Director, de acordo com diversos officios do Governador Pago a M. Oliveira & C. ^a , officio n. ^o 125 de 26 de Abril de 1916, do Governador.....		2:000\$000	
			450\$000	2:450\$000
		20:760\$000		11:073\$225
	ARCHIVO, BIBLIOTHECA E IMPRENSA PUBLICA			
94	Pessoal.....	60:480\$000		50:458\$559
95	Expediente	2:000\$000		
	Pago a Manáos Tramways Company Limited, con- tas de luz de Janeiro a Setembro.....			832\$300
96	Material e conservação	1:000\$000		
	Pago a A. Sousa & C. ^a , conta de despachos de machinas de linotypo datada de 22 de Dezem- bro de 1916.....			1:000\$000
97	Custeio da Imprensa.....	40:000\$000		
	Pago a Cesar, Cavalcanti & C. ^a , contas de Agosto a Outubro.....		6:922\$000	
	Entregue ao dr. José Duarte Sobrinho, Director, de acordo com diversos officios do Gover- nador		24:000\$000	
	Idem a Edmundo Martins de Almeida, idem		5:650\$000	36:572\$000
		103:480\$000		88:862\$859
	PESSOAL INACTIVO			
98	Pessoal reformado, aposentado, etc	709:065\$388		173:100\$234
	DIVIDA PUBLICA			
99	Pagamento dos juros e amortisação do empresti- mo 5 %, ouro de 1906.....	3.000:000\$000		3.284:563\$000
100	Juros e amortisação de Apolices.....	1.700:000\$000		
101	Exercicios Findos.....	\$		
	Pago a Alberto de Aguiar, Correia, cessionario de Antonio Mendes, por sua vez cessionario de Francisco Leopoldo Mendes, por conta de rs. 11:000\$000, saldo de 24:000\$000, proveniente da subvenção da linha de navegação para Sil- verio Nery, dos meses de Maio a Outubro de 1917.....		5.000\$000	
	Idem a Amorim & Irmãos, cessionario de Agostinho Pinto da Costa, proveniente de serviços feitos no predio da Delegacia do 2. ^o distrito, á rua Ferreira Penna, em Agosto de 1917.....			12:875\$820
	Idem a Alexandre de Alencar Mattos, de aluguel da casa onde funciona a agencia fiscal de Ca- tiana, dos meses de Dezembro de 1911, Feve- reiro e Março de 1912.....		600\$000	
	Idem a Amazon River Steam Navigation, prove- niente de passagens fornecidas, por conta do Estado, nos annos de 1911 a 1915.....			29:888\$070
	Idem a Adelino Medeiros Barbosa, gratifica- ção como servente do Thesouro, dos meses de Junho a Dezembro de 1915.....			700\$000
	Idem ao dr. Augusto Cordeiro de Melo, de ajuda de custo pela sua remoção, em Agosto de 1915 de Juiz Municipal de Maues para S. Felippe.			1:158\$500
	Idem a Armindo de Barros, cessionario do dr. Epaminondas de Albuquerque, o este cessiona- rio do Banco Amazonense, que adquiriu o credito de Emigdio José Ló Ferreira, prove- niente das obras do muro á rua Barroso, cons- tante de medição feita em Março de 1915			22:000\$000
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	72:222\$390	3.234:563\$000

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	72:222\$390	3.234:563\$000
	Pago ao dr. Alberto Julio de Góes Telles, ajuda de custo pela sua remoção em 1916 de Juiz Municipal de Codajás para Juiz de Direito da Labrea.		1:302\$842	
	Idem a Aprigio A. B. Cravo, juros da fiança que prestou pelo Corretor João Costa, vencidos de 7 de Novb. ^o de 1908 a 31 de Dez. ^o de 1915.		6:432\$500	
	Idem ao dr. Aristides Rocha, sendo 1:262\$550 de cessão do dr. Paulino de A. Britto, de contas e assignaturas do jornal <i>Amazonas</i> em 1908 e 1909, no total de 6:312\$757, arrematadas em hasta publica; e 2:384\$000 de cessão sucessiva de A. Pereira Junior, J. S. de Freitas, José de Sá Cavalcante Lins, Lopo G. Bastos Netto, proveniente de concerto e pintura no Theatro, conforme medição de Julho de 1907.		3:646\$550	
	Idem a Ahlers & C. ^a , conta de um fogão vendido em Março de 1911.		600\$000	
	Idem a Alfredo Ramos, de fornecimentos à baia de Palacio, em 1914.		2:522\$600	
	Idem a Albino Araujo, valor de um titulo n. ^o 228 do emprestimo de 1912.		253\$967	
	Idem a d. Alice Baird, proveniente da cessão que lhe fez Petronillo Edson Pinheiro Joffely, deduzida de 109:000\$000 que ainda tinha a receber da quantia 172:763\$657 que a Fazenda foi condenada a pagar-lhe por sentença confirmada pelo S. T. de Justiça em accordam de 19 de Dezembro de 1914, e mandada pagar por despacho do Governador de Junho de 1915.		3:000\$000	
	Idem ao Chefe de Secção do Thesouro Antonio Lopes Barroso, de gratificação arbitrada por despacho do Governador de 30 de Dezembro, pela assignatura, fóra das horas de expediente, de 12.400 apolices das emitidas pelo Dec. n. ^o 987 de 4 de Janeiro de 1912.		2:480\$000	
	Idem aos Officiais do Thesouro Antonio Coriolano Corrêa, João Baptista de Oliveira Azevedo e a Oscar Bitton, de gratificação arbitrada pelo Governo em despacho de Dezembro pelo serviço do lançamento do imposto de indústrias e profissões do anno de 1913.		5:965\$741	
	Idem ao mesmo Official Antonio Coriolano Corrêa e Alípio Pern t, tambem de gratificação arbitrada em Dezembro pelo serviço de lançamento do mesmo imposto, do anno de 1914.		5:982\$912	
	Idem a Aristides do Valle Guimarães, cessão de João Viana Junior, proveniente de vencimentos do cedente relativos ao periodo de Setembro de 1902 a Fevereiro de 1907, em que esteve fóra do exercício do cargo de Escriturário do Thesouro, mandados pagar por despacho do Governador de 8 de Junho de 1916.		1:290\$000	
	Idem a d. Anna Neves, cessionaria de Petronillo Edson Pinheiro Joffely, deduzidos de 6:713\$183 dos juros sobre rs. 127:000\$000 de vencimentos e quotas municipaes que deixou de receber em Março de 1896 a Maio de 1910, quando esteve em disponibilidade como Escriturário do Thesouro, conforme a sentença acima referida.		850\$000	
	Idem a Braga, Vieira & C. ^a proveniente de contas de fornecimentos feitos a diversas reparações, em 1912.		42:480\$610	
	<i>Transporte</i>	4.700:000\$000	76:807\$722	3.234:563\$000

DESPESA

§ §	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FIXADA	PAGA	
			PARCIAL	TOTAL
	<i>Transporte</i>	4.700.000\$000	76.807\$722	3.234.563\$000
	Pago a Vieira & Irmão, cessionarios de Vieira, Irmão & C. ^a , por conta de 27.175\$000, saldo de 37.500\$000 da subvenção da linha de navegação do Sucundury a Parintins, dos mezes de Fevereiro a Dezembro de 1911, Março a Dezembro de 1912 e Janeiro a Abril de 1913.....		3.000\$000	
	Idem a Cunha & C. ^a , de contas de fornecimentos feitos á Força Policial, em 1912.....		5.479\$000	
	Idem a Carlos de Almeida Cruz, de gratificação por ter servido de arbitro na questão entre a Fazenda do Estado e Manel Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos, em 1915.		200\$000	
	Idem a C. E. Borba, de contas de medicamentos fornecidos em 1911 e 1912.....		3.823\$262	
	Idem a d. Catharina Thury de Almeida, viúva do Escripturário da Recebedoria Julio Pinto de Almeida, de quotas municipaes que este deixou de receber em Outubro de 1907.....		52\$190	
	Idem a Carlos Torreão Franco de Sá, saldo de 200.000\$000 penhorados a Rossi & Irmão por A. Acampora e arrematados em hasta publica pelo mesmo Franco de Sá, deduzidas do credito de rs. 642.412\$937 da indemnisação pela re cisão do contracto da construção da penitenciaria, em 1906.....		8.000\$000	
	Idem a Costa Branco & Lopes, sucessores de Costa Branco & C. ^a , do fretamento de uma lancha para conduzir força policial a Floriano Peixoto, em 1912.....		3.000\$000	
	Idem a Cesár Cavalcante & C. ^a , de contas de fornecimento feitos a diversas repartições nos annos de 1912 e 1913.....		9.907\$050	
	Idem a d. Cecília Collazos de Mello, pelo aluguel da casa ocupada pela Collectoria de Tabatinga, de Março a 28 de Dezembro de 1910.....		990\$322	
	Idem a Cicero Leite, de cessão feita por João Cândido de Carvalho, da subvenção da linha de navegação do rio Bathan, nos mezes de Dezembro de 1908 a Janeiro de 1909		5.000\$000	
	Idem a Carlos Studart, sendo: 2.530\$500 de medicamentos fornecidos em 1907; rs. 5.000\$000 de cessão feita por José Alves do Nascimento, de credito proveniente da escavação feita na Avenida Tarumã, em Setembro de 1907; e rs. 39.000\$000 de cessão feita por Guilherme Capretz, saldo de 44.000\$000, proveniente da escavação, nivellamento e construção do greda da estrada Silverio Nery, no trecho entre a Beneficente Portugueza e a estrada Dr. Moreira, conforme medição definitiva feita em Novembro de 1905.....		46.530\$500	
	Idem ao Escrivão da Recebedoria Domingos José de Andrade, em quanto a Fazenda foi condenada por sentença confirmada pelo accordamento S. T. de Justiça de 29 de Maio de 1915, proveniente dos vencimentos que o mesmo deixou de receber de Outubro de 1908 a Agosto de 1909, quando esteve como Superintendente Municipal da Capital; sendo a ordem do pagamento dada pelo Governador por officio sob nº 188 de 28 de Junho de 1916.....		10.507\$924	
	Idem a Evaristo Menezes, de cessão que lhe fez o dr. Tristão de Salles, cessionario de Thomaz	4.700.000\$000	245.450\$360	3.234.563\$000
	<i>Transporte</i>			

OUADRO demonstrativo das quantidades, unidades, valor official e impostos arrecadados pelas Estações Fiscaes do interior do Estado do Amazonas

PAG

PARCIAL	TOTAL
76:807\$722	3.234:563\$000
8:000\$000	
5:499\$000	
200\$000	
3:823\$262	
52\$190	
8:000\$000	
3:000\$000	
9:907\$050	
990\$322	
5:000\$000	
46:530\$500	
10:507\$924	
245:450\$300	3.234:563\$000

GERENOS	MESAS DE RENDAS												COLLECTORIAS												SANTA AP						
	ITACOATIARA				PARINTINS				MAUÉS				URUCARÁ				URUCURITUBA				BENJAMIN CONSTANT										
	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS			
Borracha fina.....	74.230	Kilos	369:048\$460	55:357\$269	3.902	Kilos	20:869\$030	3:130\$354	31.225	Kilos	165:186\$760	24:778\$014	1.121	Kilos	5:293\$860	791\$073	—	Kilos	187\$200	28`080	—	—	\$	\$	\$	\$	—	—			
Sernamby.....	44.171	—	125:843\$020	18:876\$453	16.425	—	52:791\$940	7:918\$791	19.673	—	61:864\$970	9:279\$745	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Sernamby de caucho.....	25.937	—	98:352\$720	14:752\$908	5.650	—	22:543\$500	3:381\$525	17.001	—	77:061\$964	11:559\$294	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Caucho.....	2.410	—	8:875\$200	1:331\$280	2.737	—	7:389\$900	1:108\$485	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Cacá.....	434.065	—	494:163\$880	24:708\$194	311.448	—	346:738\$640	17:336\$932	49.315	Kilos	57:185\$860	2:859\$293	22.814	Kilos	24:752\$860	1:237\$643	21.187	Kilos	35:397\$820	1:769\$891	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Castanha.....	20.180	Hectol.s	620:850\$008	62:085\$008	382	Heetol. ^o	12:717\$910	1:271\$791	15 ⁵	Heetol.s	4:410\$910	441\$091	24	Heetol.s	724\$040	72\$404	12	Heetol. ^s	128\$700	128\$870	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Guaraná.....	—	—	—	—	15.705	Kilos	11:173\$500	1:117\$350	48.439 ⁵	Kilos	344:499\$500	34:422\$182	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Oleo de copaíba.....	1.762	Kilos	3:116\$900	311\$690	6.543	—	14:255\$400	1:425\$540	8.789	—	19:336\$900	1:933\$690	560	Kilos	1:190\$100	119\$010	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pirarucú.....	249.860	—	208:150\$600	12:489\$396	288.237	—	279:321\$800	16:759\$308	110.653	—	96:625\$800	5:797\$548	29.953	—	29:548\$434	1:772\$906	35.810	Kilos	35:142\$700	2:108\$562	300	Kilos	240\$000	14\$400	11.803	Kilos	11	—			
Couro verde de boi.....	10.550	—	6:350\$000	635\$000	3.273	—	2:230\$200	223\$020	969	—	753\$000	75\$300	299	Kilos	177\$000	17\$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Couro secco de boi.....	19.108	—	12:898\$200	1:289\$820	476	—	885\$900	888\$590	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Couro de veado.....	809	—	935\$600	93\$560	1.188	—	1:332\$900	133\$290	156 ⁵	Kilos	985\$000	98\$500	105 ⁵	—	110\$500	11\$050	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Couro de carneiro.....	159	—	182\$400	18\$240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Couro de onça.....	24	Pelles	96\$000	9\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Couro de cotia.....	5	—	6\$000	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Azeite de andiroba.....	167	Litros	83\$500	8\$350	316	Litros	114\$800	11\$480	573	Litros	216\$000	21\$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Salsa.....	117	Kilos	206\$600	20\$660	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Cumarú.....	300	—	240\$000	24\$000	972	Kilos	786\$600	78\$660	710	Litros	608\$000	60\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Breu.....	—	—	—	—	560	—	475\$000	47\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Coquinhos.....	—	—	—	—	126	—	10\$080	1\$008	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Sumahuma.....	—	—	—	—	633	—	316\$500	31\$650	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Pennas de garça.....	—	—	—	—	12	Grams.	18\$000	1\$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Algodão.....	—	—	—	—	20	Kilos	10\$000	1\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	2	Latas	32\$000	3\$200	—	—	25\$000	2\$500	—	—	—	—	—		
Mixira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	540	—	—	—	3:240\$000	324\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Puxury.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Taboas de cedro.....	5.428	Metros	2:171\$200	217\$120	150	Metros	60\$000	6\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Arauaná.....	—	—	—	—	18	Kilos	19\$800	1\$980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
	—	—	1.951:576\$288	187:862\$984	—	—	774:061\$400	53:819\$940	—	—	831:849\$984	91:701\$550	—	—	61:842\$390	4:032\$016	—	—	70:881\$420	2:931\$903	—	—	240\$000	14\$400	—	—	—	—	1		

^{4.} Seccão do Thesouro Publico do Estado do Amazonas, em Manáos, 26 de Maio de 1917.

Visto. — PORPHYRIO BARBOSA.

OBSERVAÇÃO: — Ha neste quadro a fazer a mesma advertencia que já foi feita no annexo n. 2; pois a importancia real dos impostos arrecadados pelas estações a que elle se refere que foi recolhida ao Thesouro, foi de Rs. 342.379\$214. A diferença se verifica nos impostos que foram arrecadados no annexo n. 1, que foi de Rs. 149.480\$965, como se poderá ver pelo annexo n. 1.

This image shows a severely damaged photograph. A large, dark, irregular hole is centered in the frame, indicating significant physical damage to the original print. The surrounding area is heavily grainy and textured, with some faint, illegible markings that may be bleed-through from the reverse side of the photo. The left edge shows the binding of a book.

dados pelas Estações Fiscaes do interior do Estado do Amazonas durante o anno de 1916

PAGA	TOTAL
PARCIAL	
76:807\$722	3.234:563\$900
3:000\$000	
5:490\$000	
200\$000	
3:823\$262	
52\$190	
8:000\$000	
3:000\$000	
9:907\$050	
990\$322	

G	COLLECTORIAS								AGENCIAS FISCAES								TOTAL das QUANTIDADES	GRANDE TOTAL		
	URUCURITUBA				BENJAMIN CONSTANT				SANTA APOLLONIA				CAQUETÁ					VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	
	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS	Quantidade	Unidade	VALOR OFFICIAL	IMPOSTOS				
Borracha	40	Kilos	187\$200	28\$080	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	110.518	560:585\$310	84:087\$796	
Sernamby	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	80.269	240:499\$930	36:074\$989	
Sernamby	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	48.588	197:958\$784	29:693\$727	
Caucho	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	5.147	16:265\$100	2:439\$766	
Cacáio	24.187	Kilos	35:397\$820	1:709\$991	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	841.829	957:887\$60	47:894\$353	
Castanha	12	Hetol.	128\$700	128\$870	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	20.753	622:374\$750	62:237\$475	
Guarana	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	500.100	355:673\$000	35:673\$300	
Oleo de co	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	17.654	37:899\$300	3:789\$930	
Pirarucu	35.810	Kilos	35:149\$700	2:108\$562	300	Kilos	240\$000	14\$400	11.803	Kilos	11:803\$020	708\$181	5.300	Kilos	5:304\$000	318\$240	731.906	666:142\$350	89:968\$541	
Couro verde	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	15.091	9:510\$200	951\$020	
Couro seco	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	19.601	13:767\$700	1:376\$770	
Couro de v	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	28.590	3:364\$000	336\$400	
Couro de c	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	159	182\$400	185\$240	
Couro de c	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	24	96\$000	95\$600	
Azeite de t	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	5	6\$000	\$600	
Salsa	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	1.056	414\$300	414\$430	
Cumarú	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	117	359\$600	355\$960	
Breu	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	1.982	1:634\$600	163\$460	
Coquinhos	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	500	475\$000	475\$500	
Sumahum	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	126	10\$080	1\$008	
Pennas de	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	633	316\$500	31\$650	
Algodão...	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	12	18\$000	1\$800	
Mixira	—	—	25\$000	28500	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	20	10\$000	1\$000	
Puxury	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	2	57\$000	5\$700	
Taboas de	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	540	3:240\$000	324\$4000	
Arauaná	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	—	—	\$	\$	18	2:231\$200	223\$120	
	6	—	70:881\$420	2:921\$903	—	—	240\$000	14\$400	—	—	11:803\$020	708\$181	5.300	—	5:304\$000	318\$240	—	3.690:998\$364	345:324\$114	

MANOEL JOSÉ DE ANDRADE FILHO, 3.º Official.

Visto.— PORPHYRIO BARBOSA.

que elle se refere que foi recolhida ao Thesouro, foi de Rs. 342:379\$214. A diferença se verifica nos impostos sobre a borracha, cujo total dos direitos arrecadados pelas estações acima

Letter

QUADRO demonstrativo da dívida fluctuante do Estado do Amazonas

ORIGEM DA DÍVIDA	1895	1897	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	TOTAL
Funcionários da Capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71.937\$308	—	—	744.045\$312	398.665\$320	741.711\$502	702.729\$025	425.965\$070	3.095.053\$543	
Magistratura do Interior	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	72.016\$661	2.344\$622	7.205\$855	115.361\$370	150.341\$016	150.685\$787	239.380\$582	187.200\$905	277.236\$812	1.274.674\$710
Professores do Interior	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44.387\$609	4.934\$472	5.589\$784	123.390\$686	241.677\$869	198.141\$136	143.627\$591	117.805\$904	137.614\$283	1.068.478\$542
Pessoal das Agências Fiscais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.208\$444	14.907\$008	33.105\$664	5.306\$650	24.128\$165	35.228\$8919	20.945\$138	10.860\$000	125.386\$652	296.785\$003
Pessoal Inativo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.400\$000	11.219\$002	12.816\$725	2.764\$518	31.228\$8919	274.607\$733	394.734\$476	366.254\$219	525.842\$961	2.045.357\$511
Contas, atestados, subvenções, etc.	17.041\$547	2.400\$000	8.845\$374	3.002\$580	430\$000	2.557\$666	3.513\$400	218.747\$684	237.097\$207	959.905\$562	1.436.031\$8985	388.827\$122	33.648\$698	166.338\$611	500.745\$029	1.253.873\$605	536.439\$879	259.268\$031	507.537\$748	360.963\$518	6.896.881\$696
Empréstimo com o Banco do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	414.275\$673	—	—	—	—	—	—	—	—	414.275\$673	
Letras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
•	17.041\$547	2.400\$000	8.845\$374	3.002\$580	430\$000	2.557\$666	3.513\$400	220.173\$156	270.761\$779	1.031.540\$813	1.957.455\$365	647.072\$133	50.901\$195	191.047\$800	886.841\$370	2.655.613\$905	2.587.570\$906	1.799.667\$320	1.892.567\$981	1.862.209\$298	16.091.505\$878

Tesouro Públíco do Estado, 2.ª Secção 31 de Maio de 1917.

FRANCISCO BONATES DA CUNHA, 1.º Official.

Visto.—J. B. DE FARIA E SOUSA, Chefe da 2.ª Secção.

QUADRO demonstrativo da exportação dos Municípios do Estado do Amazonas, durante os meses de Janeiro a Dezembro de 1916

MUNICÍPIOS	BORRACHA										COUROS										Outros Produtos																					
	Fina. Ks.	Sernambé. Ks.	Caucho. Ks.	Sernambé de caucho Ks.	Sorva. Ks.	TOTAL	Castanha. Hectol.	Pirarucú. Ks.	Cacá. Ks.	Sebo em rama. Ks.	Óleo de copa-hyba. Ks.	Piaçaba. Ks.	Bois Um	Onça	Lontra	Verdes de boi. Ks.	Secos de boi. Ks.	Porco	Veados. Ks.	Pennas de garças grammas	Parinhais Paneiros	Puxury. Ks.	Salsa. Ks.	Guaraná. Ks.	Mixira. Latias	Tucum. Ks.	Breu. Ks.	Madeira. Metros	Suna-uma. Ks.	Cavalos. Ks.	Carneiros. Castanha	Ouricós. Sapucaia	Ouricós. Tartarugas	Muira-puama. Ks.	Milho. Ks.	Porcos em pé. Ks.	Algodão. Ks.	Peijão. Ks.	Peixe-boi. Ks.	Arroz. Ks.	Óleos vegetais. Ks.	Bodes
											Castanha. Ks.	Piaçaba. Ks.	Bois Um	Onça	Lontra	Verdes de boi. Ks.	Secos de boi. Ks.	Porco	Veados. Ks.	Pennas de garças grammas	Parinhais Paneiros	Puxury. Ks.	Salsa. Ks.	Guaraná. Ks.	Mixira. Latias	Tucum. Ks.	Breu. Ks.	Madeira. Metros	Suna-uma. Ks.	Cavalos. Ks.	Carneiros. Castanha	Ouricós. Sapucaia	Ouricós. Tartarugas	Muira-puama. Ks.	Milho. Ks.	Porcos em pé. Ks.	Algodão. Ks.	Peijão. Ks.	Peixe-boi. Ks.	Arroz. Ks.	Óleos vegetais. Ks.	Bodes
Manaus	54.778	9.894	—	—	—	64.672	4.639,5	28.801	30.392	—	—	—	—	73	—	—	181.715	144.897	—	56	41.130	—	—	—	—	—	—	—	—	85	2.370	—	—	3.720	—	—	—	—	—	—	10	
Itacotihá	41.621	17.371	—	13.127	—	72.119	6.383	2.823	2.979	—	4.095	204	931	—	40	—	—	—	200	—	600	1.409	101	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.750	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urucurituba	2.080	3.435	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Silves	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Urucará	5.443	801	—	—	—	—	0.244	38	—	—	—	—	—	—	140	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—					
Parintins	573	1.077	—	985	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.070	—	—	—	—																							

QUADRO demonstrativo da Receita e Despesa das Intendências Municipais no exercício de 1916

INTENDÊNCIAS,	Saldo do exercício de 1915	RECEITA		DESPESA		Saldo	Déficit
		Arrecadação	Total	Deficit de 1915	Pagamentos efetuados		
Manáos.....	861.551.9	20.939.511.5	21.795.654	—	6.303.540.6	15.492.528	—
Itacoatiara.....	2.055.541.8	12.236.531.5	15.291.572.8	9.176.508.7	2.633.546.6	12.668.536.2	9.591.500
Parintins.....	—	344.580.2	344.580.2	760.521.5	9.936.530.2	—	—
Maués.....	—	1.177.554.3	1.177.554.3	559.512	1.099.536.1	—	1.066.572.4
Silves.....	—	—	—	539.594.9	1.066.572.4	—	7.147.572.5
Urucará.....	—	317.575.4	317.575.4	3.500.537	7.165.547.9	—	3.440.588.5
Urucarituba.....	—	441.574.6	441.574.6	8.820.514.2	53.548.9	—	5.830.575.3
Barreirinha.....	—	237.593.0	237.593.0	4.833.513.8	1.235.545	6.068.563.3	—
Canutama.....	28.443.575.9	53.581.561.3	92.225.537.2	—	53.775.58.0	53.774.589.0	38.450.543.2
Lábrea.....	118.644.505.7	179.738.586.2	298.385.591.9	—	169.728.534.0	128.654.557.9	—
Floriano Peixoto.....	77.822.553.6	109.309.545	187.123.598.1	—	163.821.572.9	23.310.523.2	—
Manacapuru.....	—	16.966.536.2	16.966.536.2	—	163.821.572.9	—	4.863.666.
Coary.....	125.544.3	58.899.510.8	59.025.515.1	—	20.45.595.3	21.898.592.8	—
Codajás.....	5.454.501.7	36.524.595	41.975.521.2	—	56.867.515.0	56.867.515.0	—
Fonte Boa.....	21.893.539.8	59.874.536.5	81.765.576.3	—	37.348.597.4	37.348.597.4	4.629.523.8
Tefé.....	52.285.529.5	53.187.516.5	58.463.546.0	—	73.011.503	73.011.503	8.756.527.0
São Felipe.....	39.565.549.8	76.948.562.3	116.515.511.6	—	58.061.556.5	58.061.556.5	407.895
São Paulo de Olivença.....	4.548.572.5	28.375.576.8	33.286.519.8	—	58.380.559.7	58.380.559.7	58.133.511.8
Caranay.....	29.952.502.0	74.85.501.9	104.605.503.9	—	66.645.502	66.645.502	4.986.512.3
Borba.....	71.518.500.6	44.652.502.5	116.150.503.1	—	39.089.535	39.089.535	38.160.503.7
Manicoré.....	76.563.55.0	43.954.56.9	119.549.54.47	—	51.949.51.0	67.500.523.7	77.060.563.6
Humaythá.....	173.936.521.0	52.382.530.6	226.318.551.6	—	78.278.51.5	148.040.532.7	146.948
Moura.....	—	4.454.516.7	4.454.516.7	2.396.570.5	4.459.541.0	—	—
Barcellos.....	—	36.053.551.7	36.053.551.7	7.945.560.0	7.008.535.6	14.953.595.6	21.099.556.1
São Gabriel.....	15.941.522.5	45.048.566.7	45.048.566.7	—	14.560.538.3	14.560.538.3	30.468.528.4
Boa Vista.....	26.580.554.8	41.899.525.4	68.419.560.2	—	36.152.572.1	36.152.572.1	32.266.588.1
Benjamim Constant.....	—	6.960.598.4	6.960.598.4	12.483.531.4	7.497.567.6	19.980.588.9	13.019.590.5
Porto Velho.....	708.388.521.4	885.558.5	885.558.5	22.981	2.510.558.8	2.533.558.9	1.647.598.4
		1.045.607.520.7	1.753.995.542.1	47.605.502.0	1.040.705.589.8	1.088.311.591.8	46.752.590.0
						712.435.559.3	

Tesouro Públco do Amazonas, 2.^a Secção em 30 de Maio de 1917.

RAYMUNDO DA SILVA DINIZ, Chefe de Secção.

ANEXO N.º 6

DEVEDORES DO MONTE-PIO

	Capital e Juros	
Sociedade Beneficente do Amazonas.....	9.000\$000	
Virgilio Nunes de Andrade.....	18.471\$862	
Leopoldo Nery da Fonseca.....	1.416\$660	
Manoel Lopes de Carvalho Chaves.....	14.533\$328	
Carlos de Siqueira Cavalcante.....	2.500\$000	
Belmiro Ponce de Leão.....	3.170\$000	
Antonio de Souza Caldas.....	13.700\$316	
Antonio Ferreira de Mendonça.....	11.800\$000	
Francisca de Souza Nogueira.....	33.040\$000	
Sabino Gavinha Vianna.....	12.836\$360	
Francisco Satyro Vieira Marinho.....	27.800\$000	
Estado do Amazonas.....	45.000\$000	
Somma.....	193.268\$526	

Devedores do Monte-Pio cujas cobranças não foram promovidas

Sociedade Beneficente do Amazonas.....	9.000\$000	
Leopoldo Nery da Fonseca.....	1.416\$660	
Carlos de Siqueira Cavalcante	2.500\$000	
Belmiro Ponce de Leão.....	3.170\$000	
Antonio de Souza Caldas	13.700\$316	
Antonio Ferreira de Mendonça.....	11.800\$000	
Francisco Satyro Vieira Marinho.....	27.800\$000	
Estado do Amazonas	45.000\$000	
Somma	114.386\$976	

Devedores executados

NOMES	Importancia da dívida	Importancia liquida	Saldo
Virgilio Nunes de Andrade.....	18.471\$862	2.804\$020	15.667\$842
Manoel Lopes de Carvalho Chaves.....	14.533\$328	1.442\$220	13.091\$108
Francisca de Souza Nogueira.....	33.040\$000	6.500\$000	26.540\$000
Herdeiros de Subino Gavinha Vianna	12.836\$360	8.576\$686	4.259\$704
Somma.....			59.558\$654

3.ª Secção do Thesouro do Estado do Amazonas, Manáos, 30 de Maio de 1917.

PEDRO P. DE AMORIM.

Visto.—R. DINIZ.

ANNEXO N. 8

**BALANÇO da Receita e Despesa do Thesouro Pùblico do Estado do Amazonas, relativo aos mezes de
Janeiro a Março de 1917 adicional ao exercício de 1916**

RECEITA		DESPESA	
Exportação.....	234\$540	Palacio do Governo.....	7.232\$110
Interior.....	24.959\$037	Secretaria do Governo.....	400\$000
Rendas extraordinarias.....	35.895\$685	Justiça Publica.....	46.217\$956
Rendas com applicação especial	78.124\$650	Fazenda Publica.....	52.308\$715
Movimento de Fundos.....	54.711\$583	Força Policial.....	96.019\$200
		Instrução Pública.....	17.725\$326
		Theatro Amazonas.....	180\$000
		Pessoal Inactivo.....	3.783\$463
		Diversas Despesas.....	4.700\$000
		Disposições Geraes (Agricultura)	228.566\$770
		Receita a anular.....	1.889\$5734
		Movimento de Fundos.....	8.565\$947
			14.903\$044
			253.925\$495

2.ª Secção 9 de Junho de 1917.

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

ANEXO N. 9

BALANÇO da Receita e Despesa do Thesouro Pùblico do Estado do Amazonas, relativo aos mezes de
Janeiro a Maio do exercício de 1917

RECEITA		DESPESA
Exportação.....	2.954.758\$640	25.162\$640
Interior.....	148.793\$361	20.000\$000
Rendas Extraordinárias.....	916.760\$112	63.723\$380
Rendas com applicação especial	593.657\$020	86.985\$331
Despesa a anular.....	2.585\$280	36.941\$254
Renda não classificada.....	44.853\$451	358.681\$370
<i>Depositos e Cauções:</i>		232.328\$544
Diversas origens.....	750.606\$590	209.196\$659
Inten. onciás.....	442.95\$345	358.031\$785
Monte-Pio.....	52.141\$229	339.680\$086
	1.245.743\$164	4.520\$000
<i>Movimento de Fundos:</i>		
Saldo do Caixa Geral 1916.....	14.903\$044	97.183\$415
Saldo do Caixa de Dep. e Cauções.....	1.387.669\$504	214.895\$833
		609.074\$251
		350.076\$940
		3.046.631\$488
Diversas Despesas.....		3
Decr. n. 1.196 de 27 - 4 - 917		707.081\$000
Receita a anular.....		10.551\$754
<i>Depositos e Cauções:</i>		
Diversas origens.....		717.221\$443
Intendencias.....		400.027\$622
Monte-Pio.....		56.105\$614
<i>Movimento de Fundos:</i>		1.173.354\$679
Suprimento ao Caixa Geral de 1916.....		
Saldos:	44.942\$795	
Caixa Geral.....	867.023\$871	
Caixa de Depositos e Cauções	1.445.154\$945	2.357.121\$611
		7.394.820\$532
	7.294.820\$532	

Tesouro do Estado, 16 de Junho de 1917.

LEANDRO BENTES GUERREIRO.

DEMONSTRAÇÃO da Receita e Despesa das Intendências Municipais, de 1 de Janeiro a 18 de Maio de 1917

INTENDENCIAS	Receita	DESPESAS		Total	Saldo	Observações
		Paga neste Tresouro	Importância remetida			
Itacoatiara.....	7.465\$212	752\$417	6.228\$900	6.081\$317	483\$895	
Porto-Velho.....	3.873\$026	952\$422	650\$000	1.602\$422	2.270\$604	
Urucurituba.....	203\$628	21\$943	\$	21\$943	181\$685	
Uruará.....	577\$961	473\$736	\$	573\$796	520\$175	
Parintins.....	1.084\$810	305\$790	\$	305\$790	778\$520	
Carauari.....	22.526\$663	2.589\$607	18.811\$300	21.400\$907	1.124\$156	
Manaus.....	1.221\$820	292\$766	\$	292\$766	950\$766	
Borba.....	16.266\$852	1.680\$455	12.656\$400	14.326\$865	1.929\$5787	
Manicoré.....	16.262\$521	1.627\$251	13.716\$650	15.343\$901	928\$620	
Humaitá.....	17.517\$326	8.138\$411	9.734\$000	17.872\$471	\$	Excesso na remessa 354\$745.
Manaos.....	16.701\$050	1.670\$390	14.800\$000	16.470\$390	230\$660	
Moura.....	3.031\$301	314\$000	550\$000	650\$000	2.167\$163	
Barcellos.....	25.324\$653	2.532\$763	21.515\$550	24.048\$313	1.276\$340	
São Gabriel.....	16.882\$3916	4.722\$249	2.200\$000	6.922\$249	\$	
Dão-Vista.....	6.253\$949	8.288\$762	3.500\$000	11.788\$762	\$	
Manacapuru.....	16.083\$237	3.909\$733	8.264\$300	12.174\$083	3.909\$154	Deficit de 5.534\$813 por conta do saldo de 1916.
Codajás.....	15.392\$233	7.126\$583	11.353\$580	18.480\$163	\$	Deficit de 4.863\$686 de 1916, além do deste anno.
Coary.....	19.955\$731	13.816\$051	11.258\$360	26.074\$411	\$	Deficit de 3.087\$910 por conta dos saldos de 1916.
Tefé.....	23.314\$630	2.331\$461	19.914\$600	22.246\$061	1.063\$569	Deficit de 6.118\$680 deduzido o saldo de 1916.
Forte-Béa.....	20.489\$630	8.118\$581	15.328\$350	23.416\$931	\$	
São Paulo de Olivença.....	1.1.346\$247	2.134\$623	7.808\$420	9.943\$043	1.403\$204	
Benjamim Constant.....	14.837\$440	5.129\$274	4.007\$400	9.136\$674	5.700\$766	
Canutama.....	17.068\$512	1.706\$852	12.894\$200	14.601\$057	2.467\$3491	Temp deficit de 1916.
Labrea.....	90.223\$670	9.022\$352	73.565\$328	82.588\$280	7.685\$390	Tem saldo antigo de 38.450\$452.
Floriano Peixoto.....	46.032\$173	11.000\$062	32.343\$500	43.343\$500	2.688\$611	
São Felipe.....	19.520\$137	1.952\$004	18.510\$000	20.462\$004	\$	Deficit 988\$863. Tem saldo de 1916.

Tesouro Pùblico do Amazonas, 3.^a Secção em 18 de Junho de 1917.

RAYMUNDO DINIZ, Chefe de Seção.